

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
UNIOESTE / CAMPUS TOLEDO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCHS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS – MESTRADO

EDUARDA TÁSSIA FOCHZATO

**INTERNET E DEMOCRACIA: UMA ANÁLISE DAS FERRAMENTAS
PARTICIPATIVAS NOS SITES DO PODER LEGISLATIVO DO
BRASIL, ARGENTINA E URUGUAI**

TOLEDO-PR

2019

EDUARDA TÁSSIA FOCHZATO

**INTERNET E DEMOCRACIA: UMA ANÁLISE DAS FERRAMENTAS
PARTICIPATIVAS NOS SITES DO PODER LEGISLATIVO DO
BRASIL, ARGENTINA E URUGUAI**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Mestrado, do Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Campus Toledo, como requisito parcial para a obtenção do Título de Mestre em Ciências Sociais.

Linha de Pesquisa: Democracia e Políticas Públicas

Orientador: Prof. Dr. Osmir Dombrowski

TOLEDO

2019

Ficha de identificação da obra elaborada através do Formulário de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da Unioeste.

Fochzato, Eduarda Tássia

Internet e Democracia : Uma análise das ferramentas participativas nos sites do poder legislativo do Brasil, Argentina e Uruguai / Eduarda Tássia Fochzato; orientador(a), Osmir Dombrowski, 2019.
117 f.

Dissertação (mestrado), Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Toledo, Centro de Ciências Humanas e Sociais, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, 2019.

1. Internet. 2. Participação. 3. Democracia Digital. 4. E-Gov. I. Dombrowski, Osmir . II. Título.

FOCHZATO, Eduarda Tassia. **Internet e Democracia: Uma análise das ferramentas participativas nos sites do poder legislativo do Brasil, Argentina e Uruguai**. 2019. 117 p. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – Mestrado) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste/Campus Toledo.

RESUMO

O presente trabalho utiliza-se da temática que envolve, em termos amplos, política, democracia e internet e tem como objeto de análise as plataformas e ferramentas participativas virtuais à disposição dos cidadãos no âmbito federal dos *sites* do legislativo do Brasil, Argentina e Uruguai, através da realização de descrição pormenorizada dos *sites* e posterior análise dos resultados. Em linhas gerais, responde como ocorre o acesso e a participação política nas plataformas/*sites* do poder legislativo dos países supracitados e quais resultados produz ou pode produzir no quadro das decisões em atendimento às demandas apresentadas. Em um primeiro momento, foi realizado um levantamento teórico sobre conceitos que auxiliam na compreensão do tema como “democracia digital”, “governança eletrônica” e a interação destes temas no ambiente virtual e com a democracia. Em um segundo momento, procedeu-se a descrição da estrutura dos *sites* e das ferramentas participativas disponíveis, visando a comparação das experiências entre os países referidos com o intuito de compreender como se dá a participação por meio dos *sites*. Após, foi realizada a análise dos *sites*, apresentando os resultados obtidos com vistas a responder em que medida e como as plataformas contribuem para diminuir a distância entre representantes e representados. Como resultado, obteve-se a constatação de que os *sites* disponibilizam meios de participação, porém, de maneiras distintas. Em algumas das experiências encontradas, as ferramentas participativas demandam do usuário uma postura ativa sobre determinados temas, não sendo possível, no entanto, medir a efetividade dessa participação.

Palavras-chave: Internet. Participação. Democracia Digital. E-Gov.

FOCHZATO, Eduarda Tássia. **Internet and Democracy: An analysis of the participative tools in the legislative power sites of Brasil, Argentina and Uruguai.** 2019. 117 p. Thesis (Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – Mestrado) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste/Campus Toledo.

ABSTRACT

ABSTRACT

The present work uses the thematic that involves, in wide terms, policy, democracy and internet and has as an analytical object digital interactive platforms and tools available to the citizenships within the federal scope of the legislative power of Brazil, Argentina and Uruguay by means of a detailed description of the sites and further result analysis. In general, it answers how the access and political participation occur in the platforms/sites of the referred countries and which results they produce or can produce within the decision framework to attend the presented demands. In a first moment, a theoretical review of literature was carried out on the concepts that support the comprehension of the theme, such as “digital democracy”, “electronic governance” and these themes interaction in the virtual environment and democracy. In a second moment, the description of the structure of the available participative sites and tools, with the aim of comparing experiences among the named countries with the intend of comprehending how the participation occurs by means of the sites. Next, the analysis of the sites was carried out, showing the obtained results as a way to respond in what extend and how platforms contribute to reduce the distance between representatives and representants. As a result, it was obtained the observation that the sites offer means of participation, although by distinct ways. In some of the experiences, the participative tools demand from the user an active behavior on determined themes, it is not possible, although, to measure the effectiveness of that participation.

Key words: Internet. Participation. Digital Democracy. E-Gov.

LISTA DE SIGLAS

ARPANET	Advanced Research Projects Agency Network
CEPAL	Comissão Econômica para América Latina
CERN	Organização Europeia para a Pesquisa Nuclear
DARPA	Defense Advanced Research Projects Agency
DPIDG	Division for Public Institutions and Digital Government
EPI	E-Participation Index
Embratel	Empresa Brasileira de Telecomunicações
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICAP	Instituto de Capacitación Parlamentaria
HTML	Hypertext Markup Language
OEA	Organização dos Estados Americanos
ONU	Organização das Nações Unidas
OPC	Oficina de Presupuesto del Congreso de la Nación
PDF	Portable Document Format
TIC	Tecnologias da Informação e Comunicação
UNDESA	United Nations Department of Economic and Social Affairs
UNPAN	United Nations Public Administration Network
WWW	World Wide Web

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 - Portal da Câmara dos Deputados.....	34
Figura 02 - Informações sobre cota para o exercício da atividade parlamentar	38
Figura 03 - Informações sobre verba de gabinete	38
Figura04 - Audiência Interativa do portal E-democracia	42
Figura 05 - Relatório de participação da Audiência Interativa.....	42
Figura 06 - Ferramenta <i>Wikilegis</i> do portal E-democracia.....	45
Figura 07 - Relatório de participação da ferramenta <i>Wikilegis</i>	46
Figura 08- Ferramenta Expressão do portal E-democracia	47
Figura09- Ferramenta Pauta Participativa do Portal E-democracia	50
Figura 10- Site do Senado Federal	55
Figura 11 - Pesquisa de Opinião do site do Senado Federal	57
Figura 12- Resultado da Pesquisa de Opinião	57
Figura 13- Portal E-cidadania.....	59
Figura 14 - Ferramenta Ideia Legislativa do portal E-cidadania.....	62
Figura 15 - Ferramenta Evento Interativo do portal E-cidadania.....	65
Figura 16 - Ferramenta Consulta Pública do portal E-cidadania	67
Figura 17 - Votação na ferramenta Consulta Pública do portal E-cidadania	68
Figura 18 - Site da Câmara dos Deputados da Argentina	70
Figura 19 - Congreso de los chicos	74
Figura 20 - El congreso explicado.....	76
Figura 21 - Leyes para vos	77
Figura 22 - Site do Senado da Argentina.....	78
Figura 23 - Site da Câmara de Representantes do Uruguai.....	81
Figura 24 - Site da Câmara de Representantes do Uruguai.....	82
Figura 25 - Câmara de Senadores do Uruguai.....	85
Figura 26 – Dados de participação na ferramenta Eventos Interativos	102
Figura 27 - Dados de participação na ferramenta Consulta Pública	103
Figura 28 - Dados de participação na ferramenta Ideia Legislativa	104

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Categorias disponíveis para votação na ferramenta Pauta Participativa	50
Quadro 2 - Ideias em destaque na ferramenta Ideia Legislativa.....	61
Quadro 3 - Ideias propostas pelos usuários na ferramenta Ideia Legislativa	63

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	09
1 INTERNET E DEMOCRACIA: CONSTRUÇÃO E POSSIBILIDADES	13
1.1 A IDEIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA	18
1.2 APONTAMENTOS SOBRE DEMOCRACIA DIGITAL	22
1.3 <i>MEDIUM</i> E DEMOCRACIA NO CIBERESPAÇO.....	27
2 DESCRIÇÕES DOS <i>SITES</i>	33
2.1 CÂMARA DOS DEPUTADOS – BRASIL.....	33
2.2 PORTAL E-DEMOCRACIA	39
2.2.1 Audiências Interativas	40
2.2.2 Wikilegis.....	43
2.2.3 Expressão.....	46
2.2.4 Pauta Participativa	49
2.3 SENADO FEDERAL DO BRASIL	53
2.4 E-CIDADANIA.....	58
2.4.1 Ideia Legislativa	60
2.4.2 Evento Interativo	65
2.4.3 Consulta Pública.....	67
2.5 DEPUTADOS ARGENTINA	69
2.6 SENADO ARGENTINA.....	77
2.7 CÂMARA DE REPRESENTANTES - URUGUAI	80
2.8 CÂMARA DE SENADORES – URUGUAI	83
3 ANÁLISE DAS DESCRIÇÕES DOS <i>SITES</i>	86
3.1 UNPAN – NÍVEIS DE E-PARTICIPAÇÃO	87
3.2 ANÁLISE DOS <i>SITES</i> A PARTIR DA IDEIA DE DEMOCRACIA DIGITAL.....	90
3.3 <i>FEEDBACK</i> DO USO DAS FERRAMENTAS – EFETIVAÇÃO.....	100
3.4 QUESTÕES NÃO ABORDADAS PELA LITERATURA	105
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	107
REFERÊNCIAS	113

APRESENTAÇÃO

A presente pesquisa tem por objetivo geral investigar no âmbito do Poder Legislativo Federal do Brasil, Argentina e Uruguai iniciativas que dialoguem com a ideia de democracia digital verificando se estas podem ser ou não consideradas meios aptos para aperfeiçoar a democracia representativa. Através da descrição dos instrumentos de participação política dos *sites* governamentais dos referidos países, é possível definir em que medida e de que forma ocorre o acesso e a participação política nas plataformas/sites e quais resultados produz ou pode produzir no quadro das decisões em atendimento às demandas apresentadas pela sociedade.

Através de um mapeamento da literatura sobre o tema, são apresentadas as distintas visões sobre as possibilidades da internet enquanto ferramenta ser um *medium* apto a contribuir para o fortalecimento da democracia.

Inicialmente, seguindo uma visão geral sobre o tema, foram delineados conceitos que fazem parte da construção teórica e auxiliam na compreensão do ambiente virtual desde a sua concepção até as formatações inauguradas por este novo espaço.

Emprega-se a ideia de governança eletrônica, para estabelecer conceitos e distinções com ênfase no eixo de “e-democracia” que a compõe.

A opção pela “e-democracia” em detrimento das outras divisões elencadas (e-administração pública e e-serviços) se justifica pela natureza do objeto proposto pela pesquisa, qual seja, os sites/plataformas do poder legislativo.

Estão presentes as diferentes visões sobre o potencial da internet enquanto ferramenta dinamizadora, análises de pontos positivos e negativos levantados pela literatura sobre a interação com a democracia.

Uma das discussões estabelecidas é de que utilização das ferramentas disponíveis no ambiente virtual (plataformas, *sites* oficiais, etc.) podem suprir o estreito diálogo entre cidadãos e representantes, uma vez que através de mídias digitais é possível estabelecer uma ponte entre representantes e representados de forma extensiva. Abre-se, desta forma, a possibilidade de acesso a um canal de comunicação e informação entre ambos, comunicação que muitas vezes inexistente fora do ciberespaço. Neste sentido, os meios digitais são concebidos como um espaço necessário para deliberação política, podendo ou não substituir o espaço institucional pelas relações políticas que dele derivam. A sua gama de ferramentas dinamizadoras oportuniza, desta forma, um debate plural através das discussões, fóruns e

grupos *on-line*, fortalecendo a participação do cidadão na tomada de decisões sobre os assuntos públicos.

Em outra discussão/relação, concebe o ambiente virtual como uma vitrine para partidos e representantes concorrerem ao apoio dos representados. Desta forma, as mídias digitais auxiliam na legitimação da figura de líder político, uma visão democrática tida como elitista e com ênfase na representação política (VAN DJIK, 2013, p. 04). Deste modo, a efetividade das plataformas participativas restaria prejudicada, uma vez que não atende aos preceitos de fortalecimento do diálogo e participação do cidadão nos assuntos que lhe são atinentes, oferecendo ao cidadão apenas a atuação em caráter procedimental.

Em diálogo com a temática da democracia digital, através da forma com que se apresentam estas possibilidades nos *sites* analisados, é possível verificar uma conformação sobre a participação do cidadão por estes meios. É possível distinguir em que medida as novas tecnologias de comunicação e informação se apresentam como uma ferramenta dinamizadora capaz de suprir ou não lacunas presentes em determinados modelos democráticos. Pretende-se com esta pesquisa contribuir para essa compreensão.

Diante da exposição das questões até aqui direcionadas, o problema que inaugura a presente pesquisa se apresenta a partir da pergunta: é possível pelos canais de comunicação digitais preencher as atuais lacunas da democracia representativa e democracia direta?

Tomando o objetivo geral que orienta a pesquisa, qual seja, investigar no âmbito do Poder Legislativo Federal do Brasil, Argentina e Uruguai iniciativas que dialoguem com a ideia de democracia digital verificando se estas podem ser ou não consideradas meios aptos para aperfeiçoar a democracia representativa, os objetivos específicos estabelecidos para a realização da pesquisa versam sobre os seguintes itens: i) pesquisar no âmbito do poder legislativo federal, através dos sites/plataformas, experiências participativas no Brasil, Argentina e Uruguai. ii) descrever a estrutura dos sites e das ferramentas participativas disponíveis iii) comparar experiências entre os países referidos e compreender como se dá a participação por meio dos sites. iv) verificar em que medida as plataformas contribuem para diminuir a distância entre representantes e representados.

Da mesma forma, para a realização da pesquisa utiliza-se a opção qualitativa diante da observação do objeto proposto e a interação construída a partir da utilização/acesso aos portais pelos usuários, uma vez que essa “aprofunda-se no mundo dos significados, das ações e relações humanas, um lado não perceptível e não captável em equações” (MINAYO, 2002, p.22)

Frente à exposição dos conceitos e posições teóricas que envolvem a temática da pesquisa, passa-se a delinear a construção dos próximos capítulos. A análise dos *sites* do

poder legislativo é realizada a partir do ano de 2014 até o mês de agosto do ano de 2019. O recorte temporal justifica-se em razão da observância de relatórios de acesso/participação quando disponíveis, não sendo possível medir ou verificar a estrutura dos *sites* em momento anterior, pois estes estão em constante atualização.

A utilização do método comparado para a realização da pesquisa se justifica em razão da possibilidade de verificação de determinados elementos relacionados a uma ideia geral de democracia digital em países distintos, em uma mesma estrutura, quais sejam, os *sites* do poder legislativo. Diante da estrutura em questão e da temática estabelecida, temos que “este método realiza comparações, com a finalidade de verificar similitudes e explicar divergências” (MARCONI; LAKATOS, 2003, p.107).

A opção pela escolha dos países, da mesma forma, se estabelece a partir da proximidade dos seus sistemas de governo. Além disso, fator que contribui para a análise se refere à presença dos três países no agrupamento do último relatório disponibilizado pela UNPAN - United Nations Public Administration Network¹ (2016) como tendo um “bom” desempenho no quesito “e-participação”. Quanto ao Brasil e o Uruguai, ambos estão, conforme o relatório, entre os 50 países classificados com melhor atuação em participação eletrônica a nível global. O Brasil ocupa a 37ª posição, enquanto o Uruguai está na 39ª. A Argentina, embora não colocada entre os 50 países com melhor atuação em participação eletrônica, ocupa a 60ª posição a nível global.

Na descrição da sua estrutura e identificação das ferramentas participativas constantes em cada uma das plataformas, é possível comparar as experiências *on-line* de cada país e compreender como se dá a participação por meio dos *sites*. A observação e descrição do ambiente virtual auxilia na compreensão da forma de participação destinada aos cidadãos.

No Brasil, a observação é realizada por meio dos *sites* institucionais da Câmara dos Deputados (<https://www.camara.leg.br/>) e Senado Federal (<https://www12.senado.leg.br/hpsenado>), bem como das plataformas virtuais interativas da Câmara dos Deputados (<http://edemocracia.camara.leg.br>) e Senado Federal (<https://www12.senado.leg.br/ecidadania/>).

Na Argentina, da mesma forma, os *sites* analisados serão os da Câmara (<http://www.diputados.gov.ar/>) e do Senado (<http://www.senado.gov.ar/>). O Uruguai

¹ Trata-se de programa desenvolvido pela Divisão de Instituições Públicas e Governo Digital do Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas e tem por objetivo estabelecer uma rede baseada na internet que conecte instituições regionais e nacionais dedicadas à administração pública, facilitando o intercâmbio de informações, a troca de experiências e o treinamento na área de políticas e gestão do setor público.

concentra as atividades virtuais do Senado no *site* <https://parlamento.gub.uy/camarasycomisiones/senadores> e a Câmara dos Representantes através do *site* <http://www.diputados.gub.uy/>. Tanto a Argentina como o Uruguai não possuem plataformas interativas distintas dos *sites* oficiais, como é o caso do Brasil.

As plataformas interativas do Brasil disponibilizam ferramentas de participação *on-line* em fóruns sobre temáticas discutidas pela casa, audiências interativas, pauta participativa, alteração de projetos de lei e a possibilidade de propor uma ideia de projeto de lei. Disponibilizam ainda relatórios e documentos de participação/acesso.

No caso da Argentina e do Uruguai, não há uma plataforma específica para a participação, apenas o canal de comunicação oficial das casas. Os *sites* contam com uma estrutura simples, onde se disponibilizam informações sobre as atividades legislativas, participação cidadã e transparência. Não disponibilizam relatórios de participação.

Com a análise dos *sites*, busca-se compreender como estes se instrumentalizam, quais os meios de acesso à participação disponíveis para a participação do cidadão e como elas se efetivam em cada país. Procedeu-se, desta forma, a descrição das ferramentas/*sites* indicando quais e como são disponibilizadas, os níveis de participação (quando houver) e a forma com que o cidadão é convidado a participar dos assuntos públicos, no ambiente virtual, em cada um dos países.

A pesquisa busca responder os questionamentos no sentido de compreender, com base no levantamento teórico realizado, se é possível identificar nas experiências *on-line* elementos presentes em modelos teóricos de democracia existentes² e como se instrumentalizam. Além de verificar se estes ambientes contribuem para contornar as lacunas entre democracia representativa e em que medida as ferramentas disponíveis se constituem efetivas no sentido atender aos anseios dos cidadãos participantes.

² A exemplo dos modelos de democracia participativa e deliberativa, pluralista, elitista e liberal que estão associados às visões e concepções de democracia no ambiente virtual.

1 INTERNET E DEMOCRACIA: CONSTRUÇÃO E POSSIBILIDADES

Uma das características marcantes da sociedade contemporânea, as novas tecnologias, ganharam centralidade tanto no debate quanto na capacidade de influenciar as relações políticas, econômicas, culturais dos indivíduos em suas conexões com o mundo à sua volta. O “ciberespaço” angariou expressivos participantes que passaram a utilizar o novo meio para realizar as mais diversas atividades, de acordo com as necessidades e vontades individuais. A internet passou a constituir e alterar as relações entre a sociedade e seus atores.

Este capítulo pretende abordar conceitos e pressupostos teóricos que envolvem a temática de internet e democracia com base na literatura que aponta as diferentes visões e possibilidades desta integração e interação.

Nesse sentido, a centralidade da discussão vincula tecnologias da informação e comunicação, bem como as ressignificações e possibilidades derivadas do seu desenvolvimento, a partir da década de 70 do século XX.

Este marco estabelece a mutação de conceitos sobre o meio social. Expressões como “sociedade da informação” agora são utilizados para classificar o período inaugurado ao final do século XX. Neste período (como não podia deixar de acontecer), as novas tecnologias influenciaram também o contexto das relações sociais em suas dimensões políticas, econômicas, culturais e individuais.

O “ciberespaço” angariou participantes em expressividade de números, que passaram a utilizar o novo meio para realizar as mais diversas atividades, de acordo com as necessidades e vontades individuais. A internet passou a constituir e alterar as relações entre a sociedade e seus atores.

O papel protagonizado pela tecnologia da informação na reestruturação do sistema capitalista a partir dos anos 80 do século XX é demonstrado por Castells (1997) sob a perspectiva dos efeitos que reconfiguram os ambientes sociais.

Convém destacar que a presente análise não pretende abranger a discussão suscitada pelo autor, seja pelas vias distintas de pesquisa, seja pelo amplo debate que necessita o tema, o que pode ser retomado em exposições posteriores. No entanto, vale-se de algumas observações temporais relacionadas ao objeto proposto.

Como alerta o próprio autor (1997, p. 79), que apesar de a reestruturação do sistema capitalista dos anos 80 – com influência das novas tecnologias emergidas na década de 70 - e

da utilização do “poder da tecnologia para servir a tecnologia do poder”³ surgirem como definições aparentemente autônomas, a utilização tecnológica nestes dois pontos ocupou papel decisivo para sua trajetória em décadas posteriores. No entanto, o resultado histórico derivado da interação entre tecnologia e sociedade não pode ser definido, visto que suas relações dependem de fatores distintos. Neste contexto, ainda que de modo genérico, os fatores que caracterizam a globalização, estabelecem uma dinâmica distinta de relação e interação. Para tanto, utiliza-se da abordagem presente em Barreto:

Nesse cenário, tendências globalizantes da alta modernidade são marcadas pela reorganização do tempo e do espaço, por mecanismos de desencaixe e pela reflexividade, sendo a principal marca da globalização a “interseção entre presença e ausência, o entrelaçamento de eventos e relações sociais à distância com contextos locais”. Em sentido semelhante, Octavio Ianni afirma que a globalização pode ser definida “como a intensificação das relações sociais em escala mundial, que ligam localidades distantes de tal maneira que acontecimentos locais são modelados por eventos ocorrendo a muitas milhas de distância e vice-versa”. No âmbito da sociologia da comunicação, Thompson reconhece que a reordenação do espaço e do tempo, ocasionada pelo desenvolvimento dos *media*, faz parte de um conjunto de processos mais amplos, que tem transformado (e seguem transformando) o mundo moderno. Para ele, “estos procesos se describen en la actualidad comúnmente con el nombre de ‘globalización’” (BARRETO, 2011, p. 413).

As denominadas Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC’s) compreendem um conjunto de ferramentas relacionadas à transmissão, processamento e armazenamento digitalizado de informação, bem como, o conjunto de processos e produtos derivados de *hardwares* e *softwares*⁴. Os esforços para compreender os efeitos destas tecnologias, onde está inserida a internet tal como concebemos e nos apropriamos, constituem diversas abordagens por diferentes áreas do conhecimento que salientam o risco de firmar definições em um meio onde as transformações estão em constante evolução. Entre necessidade da idealização e constituição da internet e os caminhos da rede que nos habituamos décadas após sua materialização, é possível observar sua força enquanto ferramenta dinamizadora.

A ideia de internet, como ilustrado por Castells (1997, p. 32), surge na década de 60 como uma estratégia de guerra desenvolve-se a partir de então. Uma preocupação rondava o

³ Refere-se a pesquisas militares de setores de segurança estadunidenses.

⁴ Conjunto de ferramentas, relacionadas com a transmissão, processamento e armazenamento digitalizado de informação, como o conjunto de processos e produtos derivados das novas ferramentas (*hardware* e *software*). Definição de Tecnologias da Informação e Comunicação encontrada em <http://www.recursosees.uji.es/fichas/fc10.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2015.

setor tecnológico da Agência de Projetos de Pesquisa Avançada de Defesa dos EUA (Defense Advanced Research Projects Agency - DARPA) com a possibilidade de destruição da comunicação estadunidense, pela então União Soviética, em caso de guerra nuclear. Da preocupação resultou a “arquitetura” de uma rede não-controlável, composta por diversas redes informáticas autônomas com diferentes formas de acesso, rompendo, desta forma, as impostas barreiras eletrônicas e ampliando o conhecimento sobre determinado território de forma versátil. A “rede” (ARPANET) estabelecida pelo DARPA em 1969 tornou-se, posteriormente, a estrutura de uma rede de comunicação global.

Ainda a respeito da origem da internet, em Sunstein (2007, p. 158), há a informação de que após pesquisas realizadas pela CERN (Organização Europeia para a Pesquisa Nuclear) ao final da década de 80 surge pelas mãos de Tim Berners-Lee um sistema onde há a possibilidade de acessar documentos, enviar e receber informações: a World Wide Web ou WWW, o que possibilitou a comercialização da internet em 1992 após regulação da legislação comercial.

Em relatório apresentado no ano de 2011 ao Conselho de Direitos Humanos durante Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), Frank La Rue (2011, p. 07) argumenta no sentido da categorização da internet como um direito fundamental, visto que através dela os cidadãos e cidadãs podem exercer seus direitos de liberdade de expressão e opinião, dispostos na Convenção Internacional sobre Direitos Civis e Político e no artigo 19 da Declaração Universal dos Direitos do Homem. Ao longo do relatório expõem-se os motivos pelos quais o acesso à internet – tanto ao conteúdo livre (dentro da rede) quanto os meios físicos necessários para sua inserção – deva constituir um direito. A abordagem feita pelo Relator destaca, entre outros pontos, a possibilidade da “rede” constituir um espaço onde todos possam expressar opiniões, dialogar, transmitir e construir informações e conhecimentos de forma versátil e abrangente, bem como, servir como via alternativa para que os usuários encontrem informações distintas das disseminadas pelos veículos de comunicação tradicionais (rádios, jornais, televisão) através de *blogs* e/ou outras vias de informação antes inatingíveis, etc. O relatório também traz algumas exceções ao direito de liberdade de expressão e opinião relacionadas à proteção de outros direitos, além do alerta constante do fato de que em alguns países com legislação específica da internet ocorrem violações por parte do Estado à usuários que se posicionam de forma contrária aos governos, política e ideologicamente.

Ainda que de forma superficial, importa destacar a visão de Lessig (2006) sobre a internet quando “codificada”. O autor ilustra o ciberespaço, inicialmente, como um espaço

anarquista, libertário, mas que passou a ser, sobretudo, um espaço de controle. Diversas reflexões e inquietações sobre a regulação da internet pelo Estado são suscitadas por Lessig, que alerta incisivamente para o fato de que a elaboração dos códigos pode resultar a proteção daquilo que consideramos fundamental ou, de igual modo, colaborar para a extinção destes mesmos valores.

A internet, ferramenta a qual nos habituamos e utilizamos de forma direta ou não, que nos possibilita “navegar” por diferentes espaços e que simplifica atividades cotidianas em um breve movimento de conexão, possui a mesma vertente. A rede arquitetada pelo governo dos EUA e o sistema WWW (World Wide Web), desenvolvido por Tim Berners-Lee, surgiram de pesquisas realizadas por órgãos cujo objetivo assentava-se em uma moeda de guerra. Após sua comercialização e difusão tornou-se uma ferramenta de livre acesso em uma escala crescente de uso. Não é força de expressão dizer que através dela é possível enxergar o mundo sem cruzar suas linhas geográficas e como toda criação capaz de interagir com a sociedade, alterando suas relações, desperta questões complexas e dúvidas legítimas quanto aos benefícios e malefícios advindos deste meio.

Da interação entre as TIC e a sociedade, ressignificações sobre o espaço das relações emergiram. Como fora demonstrado em Levy (1999, p. 30) “as tecnologias digitais surgiram, então, como a infraestrutura do ciberespaço, novo espaço de comunicação, de sociabilidade, de organização e de transação, mas também novo mercado da informação e do conhecimento”. É possível observar como o “*cyber*” passou a anteceder palavras e conceitos diversos, atribuindo-lhes novo significado. Incorporou-se aos cafés – símbolo das discussões livres, à cultura, aos cidadãos e cidadãs, à democracia e à política, aos atos diários realizados pelos usuários e não usuários da internet. Há na rede uma infinidade de ressignificações a serem minuciosamente observadas, ainda que não seja possível medir com exatidão os efeitos que produzem, não podem ser encaradas como produtos obsoletos – ainda que as rápidas transformações no “ciberespaço” assim permitam.

Salienta-se que o ciberespaço, construção/espaço possível através da Internet (WWW), como todo espaço, pressupõe e possibilita exclusões. Fatores geográficos, econômicos, sociais e culturais ainda contribuem - apesar do crescimento exponencial de usuários da rede pelo globo - para a não participação de milhares de pessoas neste meio.

As tecnologias da informação atuaram como protagonistas e centralizadoras do desenvolvimento do conceito europeu de Sociedade da Informação, observado a partir do final do século XX e que tem por objetivo "aplicar políticas ou estratégias lideradas por atores públicos e privados para o desenvolvimento, promoção e universalização das tecnologias

informáticas e das telecomunicações no desenvolvimento dos povos.”⁵ (MASSAL; SANDOVAL, 2010, p. 09). Os conceitos norte-americanos e asiáticos emergiram através da expressão *Digital Economy*⁶, no entanto, diferiam do primeiro no objetivo principal, que neste último recaía sob a livre concorrência e buscava a melhoria do funcionamento do mercado tendo a informação como recurso produtivo primordial (MASSAL; SANDOVAL, 2010, p. 09). A respeito dos conceitos, informam os autores que no contexto latino-americano evidencia-se o predomínio do conceito europeu, fato que pode ser constatado a partir de ações e documentos da Organização dos Estados Americanos (OEA) e da Comissão Econômica para América Latina (CEPAL), que fomentam o desenvolvimento da sociedade da informação e a amenização causada pela “brecha digital” na América Latina e Caribe.

Sem ater-se de forma incisiva à questão, mas sem reduzir suas complexidades, ressalta-se o protagonismo dentro do “ciberespaço” de um segmento que vem fomentando o mercado digital nos últimos anos, cooptando usuários de maneira avassaladora e transformando as relações entre eles. Não há como lançar um olhar geral sobre a Web sem mencionar a figura das “redes sociais”, ainda que estas não sejam objetivo da pesquisa, o tema requerer uma pequena digressão. Através delas, os usuários podem conectar-se de forma individual a diferentes grupos (neste caso, em uma proximidade de interesses) onde as barreiras geográficas são transponíveis de forma dinâmica e com grande velocidade, tecendo uma teia em torno de suas mais distintas afinidades.

As questões de difíceis respostas, ou ainda, as respostas com perguntas incertas que surgiram das redes sociais ainda são frutos de discussões em diversas áreas. Nelas estão presentes infundáveis ressignificações de conceitos e seus usuários, em constante crescimento, muitas vezes, reduzem-na a um espaço *on-line* utilizado como entretenimento.

Os problemas que surgiram deste novo espaço, tal qual sua dinâmica plataforma de interação são complexos e exigem atentas análises. No entanto, ressalta-se a importância das

⁵ “Aplicar políticas o estrategias lideradas por actores públicos y privados para el desarrollo, promoción y universalización de las tecnologías informáticas y de las telecomunicaciones en el desarrollo de los pueblos.”

⁶ Sobre a reconfiguração da economia a partir da década de 80, Castells (1997, p.93) a denomina como economia informacional e global: “Es informacional porque la productividad y competitividad de las unidades o agentes de esta economía (ya sean empresas, regiones o naciones) depende fundamentalmente de su capacidad para generar, processar y aplicar con eficacia la información basada em el conocimiento. Es global porque la producción, el consumo y la circulación, así como sus componentes (capital, mano de obra, materias primas, gestión, información, tecnología, mercados), están organizados a escala global, bien de forma directa, bien mediante una red de vínculos entre los agentes económicos. Es informacional y global porque, en las nuevas condiciones históricas, la productividad se genera y la competitividad se ejerce por medio de una red global de interacción.

redes, àquele tempo, como ponto de partida para movimentos expressivos de tomada das ruas que ocorreram na última década ou durante o projeto idealizado de uma Constituição colaborativa na Islândia, em 2011, que utilizou estas mídias como ponte para que cidadãos dialogassem e contribuíssem para sua elaboração da maneira mais democrática possível – considerando, sempre, a realidade social, econômica e geográfica do país.

Inúmeras possibilidades de abordagem dentro do “ciberespaço”, suas especificidades, obscuridades, visões positivas/esperançosas ou negativas, uma gama de debates complexos sobre a possibilidade das tecnologias da informação - tendo na internet seu principal expoente – atuarem de forma complementar à democracia representativa, ampliando os conceitos de cidadania ativa que dispõem os cidadãos e cidadãs, surgiram nas últimas décadas. Pretende-se, nesta exposição teórica, tornar presente as abordagens derivadas destes debates, no entanto, como a reflexão e investigação sobre a atuação destes novos meios em relação as possibilidades de participação.

1.1 A IDEIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA

Com o advento da rede muitos entusiastas do tema enxergaram na internet a possibilidade de aproximar o governo dos cidadãos, retomando a frágil crença que depositavam na democracia representativa, criando, através de plataformas, um espaço de diálogo direto e acessível, estreitando os laços entre representantes e representados. Por outro lado e com menor entusiasmo, o alerta recaía sobre os problemas que este complexo espaço em torno da internet poderia causar à democracia, considerando uma série de fatores decisivos para sua aplicação. A estes extremos, Martín (2007, p. 03) ilustra a figura dos “ciberpositivos” e “cibernegativos”, expressões que denotam o apoio ou desconfiança dos cidadãos e cidadãs em relação às tecnologias da informação e comunicação como meio de interação com os governos. As visões contrárias e favoráveis estarão dispostas ao longo do texto.

Observa-se nas últimas décadas um crescente desenvolvimento de plataformas interativas por todo o globo a fim de facilitar o diálogo entre administração pública e sociedade. Consta que, “segundo o relatório especializado da Organização das Nações Unidas (ONU), o *UN E-Government Survey*, todos os 92 países que fazem parte da Organização

mantém portais de governo eletrônico em constante desenvolvimento.”⁷ (MASSAL; SANDOVAL, 2010, p. 04). Sobre este aspecto, os questionamentos circundam um emaranhado de dúvidas acerca da efetividade destes meios – algo como o exercício das relações entre os atores fora da rede reiterando-se na rede, o que contrariaria a expectativa de encontrar na Web um espaço construtivo para as práticas democráticas. A partir das mudanças estruturais sociais ao final do século XX, em que países enfrentavam um processo de democratização junto aos preceitos econômicos neoliberais, a figura das administrações públicas tradicionais encontrava dificuldade para gerar respostas às questões direcionadas ao Estado, em outras palavras “os cidadãos demandam agora eficiência, eficácia e economia, mas também, transparência, participação, equidade e qualidade”⁸ (MASSAL; SANDOVAL, 2010, p. 05). Em detrimento desta necessidade, valendo-se da expansão das tecnologias da informação, desenvolveram-se os denominados “governos eletrônicos”, um possível meio para reduzir a distância entre estes atores.

A ideia de governança-eletrônica – entendida como a aplicação das diretrizes de um governo eletrônico - visa adequar ao ambiente virtual os serviços governamentais de informações, transparência e participação, dividindo-se em três áreas, quais sejam: e-administração pública, e-serviços e e-democracia. (CUNHA; MIRANDA, 2013, p. 546). Embora o eixo a ser analisado na presente pesquisa recaia sobre o termo “e-democracia”, importa trazer o conceito de “governo eletrônico” presente em Gartner Group (2000 apud FERGUSON, p. 104) quando se refere a:

[...] continua otimização da prestação de serviços do governo, da participação dos cidadãos e da administração pública pela transformação das relações internas e externas através da tecnologia, da Internet e dos novos meios de comunicação.

Já o entendimento esculpido no conceito de e-democracia, direciona os esforços da administração pública em promover, através das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação, uma participação ativa dos cidadãos junto ao Estado em um processo comunicacional e de interatividade. Para Cunha e Miranda (2013, p. 550), “trata de

⁷ Según el informe especializado de la Organización de las Naciones Unidas (ONU), el UN E-Government Survey, todos los 192 países que hacen parte de la Organización mantienen portales de gobierno electrónico en constante desarrollo.

⁸ “los ciudadanos demandan ahora eficiencia, eficacia, y economía, pero también, transparencia, participación, equidad, y calidad”.

accountability, e vai além, na implementação da participação ativa do cidadão na elaboração, acompanhamento e controle das políticas públicas, suas práticas e resultados.”

Para os autores referidos, a e-democracia engloba dentre outras questões, o voto eletrônico, as consultas públicas e orçamentos participativos e as experiências dos denominados e-Legislativo – *sites* ou plataformas interativas do poder legislativo. Adota-se para a realização da pesquisa as definições encontradas em Cunha e Miranda (2013) sobre o conceito de e-democracia, ou seja, a utilização das TIC’s com vistas a fortalecer a prática democrática e o exercício da participação ativa.

A respeito da “interatividade”, componente importante para a compreensão do que caracteriza a participação a nível virtual, as definições de determinados autores consistem em concebê-la como uma das características da comunicação e não apenas um meio, uma vez que as trocas e transmissões de informação estão relacionadas umas às outras e há uma predisposição entre comunicador e receptor em atender e promover a comunicação entre si e com os outros.

Há ainda na literatura (KAKABADSE; KAKABADSE; KOUZMIN, 2003, p. 47-48) diferentes classificações da denominada “e-democracia” ou democracias eletrônicas quanto à sua finalidade e objeto de atuação. Os autores destacam quatro formas i) “*electronic bureaucracy model*”; ii) *information management model*; iii) *populist model*; iv) *civil society model*. Conforme a descrição do primeiro modelo em análise, entende-se que tem por finalidade a prestação de serviços governamentais de forma menos morosa, reduzindo o tempo e o gasto com transações entre governo, empresas e cidadãos tendo como objetivo a longo prazo, reduzir o inchaço do setor público. Ainda assim, destacam como argumento negativo o fato de haver, entre indivíduos e/ou empresas, graus distintos de informação, gerando, desta forma, um entrave para a utilização dos serviços através das TIC’s diante da disparidade que se estabelece. O segundo modelo, por sua vez, tem como foco aproximar representantes e cidadãos através do repasse de informações em meios alternativos de comunicação direta – longe das vias de comunicação tradicionais como rádio e televisão - por canais exclusivos que facilitariam o acesso, por exemplo, à propositura de leis.

Em relação ao terceiro e quarto modelo apresentados, estes se referem, respectivamente, à possibilidade de os cidadãos registrarem suas opiniões em forma de “reuniões” digitais que ocorrem a nível municipal ou nacional seja com intuito informativo, seja de participação ativa através do diálogo. Pode-se dizer que o fator diferenciador entre ambos os modelos está na transformação da cultura política, que só pode ser verificada a longo prazo, devendo ser constituída sob a égide de um intenso e reflexivo diálogo sobre as

possibilidades de um debate público através de meios eletrônicos interativos. A este diálogo devem ser incorporadas questões pertinentes à formalização deste meio como o valor (comercial e cultural) da informação, além de propostas políticas que envolvem a tecnologia, como a privacidade e regulação do ciberespaço (KAKABADSE; KAKABADSE; KOUZMIN, 2003, p. 48).

Grande parte das avaliações sobre as tecnologias da informação e comunicação recebem conotação positiva quando relacionadas à possibilidade de maior participação democrática dos cidadãos e cidadãs por meio da internet⁹. Deste modo, estas visões ocupam-se em demonstrar de que forma o conceito de cidadania, desde sua concepção clássica em Marshall, pode ser classificado na Sociedade de Informação, estabelecendo, igualmente, as lacunas do que se pode chamar de cidadania *on-line* e os riscos que tal interação ou em alguns casos inércia, pode significar para os ideais democráticos. Sob este aspecto, Limberg e Saldanha (2012, p. 228) trazem as divisões apontadas por Pérez Luño, as quais estabelecem duas expressões contrárias ao exercer a cidadania em rede: uma com conotação positiva, deliberativa, onde através dela é possível ampliar os preceitos democráticos, a qual denomina “ciberdemocraci@”. Em lado oposto, intitula “cidadania.com” a apatia cidadã em rede, que deixa margem para que poderes públicos e privados atuem incisivamente sobre os cidadãos e estabeleçam uma teia de manobras discursivo-ideológicas.

As críticas, em sua grande maioria, quanto ao potencial da internet no preenchimento das lacunas e do fortalecimento da democracia através da participação no ciberespaço se dão pelo entusiasmo exacerbado com que alguns teóricos a conceberam, a ponto de sugerir que seria possível a construção de uma democracia eminentemente direta através da internet em substituição à democracia representativa. Em outras palavras “o adversário em geral é menos a internet e mais a retórica sobre a internet e os imaginários ciberentusiasmados” (GOMES, 2005, p. 70).

A internet, da mesma forma, por sua configuração, está longe de ser considerada um ambiente, por si só, “democrático”. Sua arquitetura permite graves violações à privacidade por parte de governos e de usuários, os limites das regulamentações legais que os países desenvolvem não possuem contornos claros e, salvo raras exceções, são definidas sem a

⁹ Segundo Bimber (1998, p. 133-134 apud BRAGATTO), a “Internet já alcançou significado político, pois um número crescente de cidadãos a utilizam para aprender sobre as políticas e ações governamentais, discutir assuntos entre si, contatar representantes eleitos, e obter materiais relativos ao voto e outras informações que podem facilitar uma participação mais ativa na política. Todos os observadores da cena corrente concordam que a rede está expandindo dramaticamente o acesso à informação política relevante e oferecendo novas possibilidades para aprendizado e ação”.

participação popular, o acesso não é universal e o ideal de “neutralidade da rede” parece não agradar as grandes empresas do ramo. Portanto, as expectativas quanto à utilização das TIC’s devem ser ponderadas a partir do envolvimento de todos os elementos *on-line* e *off-line* que a compõe:

Não será a internet que potencializará a participação política. A World Wide Web não foi criada com a finalidade de promover cidadania democrática, mas possui, sem dúvida, grandes potencialidades democráticas, e pode ser usada para renovar modos de participação política e tomada de decisões. (FREY, 2002, p. 148).

Considerando o que fora apresentado pela literatura corrente até o momento e tendo como premissa o objeto de estudo em questão sob as possibilidades de participação através dos *sites* do poder legislativo, o encaminhamento da pesquisa filia-se à ideia apresentada por Martín (2007, p. 11) quanto as possibilidades e também os reflexos da utilização das novas tecnologias:

Las TIC’s nos ofrecen oportunidades para incrementar la participación y deliberación, lo que no implica que Internet por si sólo pueda remediar el problema de la baja participación ciudadana en los procesos electorales. Las TIC’s pueden poner remedio a los principales males que atacan a nuestras democracias, en cuanto sean válidos para mejorar la cultura política.

Ante as possíveis classificações sobre a “e-democracia” enquanto sua finalidade aplicada à governança eletrônica, passa-se às discussões mais amplas sobre a democracia digital em conformidade aos modelos normativos de democracia, suas possibilidades e suas dificuldades quanto à aplicação.

1.2 APONTAMENTOS SOBRE DEMOCRACIA DIGITAL

Ao abordar o tema da democracia no âmbito virtual, independente das distintas nomeações que a concebemos (ciberdemocracia, democracia digital, e-democracia, etc), recorreremos a conceitos ligados à sociedade informacional. A literatura costumeiramente associa o fator “democracia digital” a termos amplos que, em certa medida, traduzem e se alicerçam sobre ideias de democracia e práticas exercidas por meio de ferramentas digitais. (GOMES, 2007, p. 02).

Há ainda uma diferenciação demonstrada por Gomes (2007, p. 11) quanto ao direcionamento dos estudos sobre democracia digital. Em um lado concentram-se as pesquisas e abordagens direcionadas ao viés “social”, do qual fazem parte as discussões sobre

ativismo digital e o uso da internet pelos movimentos sociais. Nesta perspectiva, a centralidade das análises recai sobre temas relacionados à esfera pública, deliberação política e engajamento cívico. Lado outro, o viés “institucional” se destina a conceber as relações dos cidadãos com o Estado e seus aparatos, podendo ser resumida em três pontos, quais sejam:

A conformação digital das instituições da democracia em sentido estrito (cidades e governos digitais, parlamentos on-line) ou lato (partidos políticos on-line); b) as iniciativas institucionais no vetor que vai do Estado aos cidadãos (como a prestação de serviços públicos on-line e governo eletrônico); c) iniciativas institucionais no vetor cidadãos-Estado (oportunidades de participação ou de oferta de inputs por parte da cidadania na forma de votos, respostas a sondagens, decisões ou sugestões orçamentárias, registro e discussão de opiniões em fóruns eletrônicos etc.). (GOMES, 2007, p.11).

Importa destacar o alerta do autor para o fato de que nas discussões acerca da temática estabelecida, há um déficit de “justificação e fundamentação teórica”, uma vez que resta ausente a pergunta sobre qual ideia de democracia está proposta e como ela se estabelece no “ciberespaço”. Nesta perspectiva, considerando a amplitude da abordagem e dos pressupostos valorativos para compreensão do termo “democracia digital”, Wilson Gomes constitui a discussão a partir de duas ideias, a primeira enquanto “digitalização da democracia” e a segunda como “correção de déficits democráticos”:

A unidade que a expressão sugere, sustenta, a rigor, uma mal-contida tensão entre uma ideia de democracia digital como extensão qualificada, para o universo digital, dos regimes democráticos reais (a ideia de democracia digital como digitalização da democracia) e outra ideia de democracia digital como forma de correção de déficits democráticos ou de implantação de formas e experiências democráticas em Estados e circunstâncias democraticamente deficitários (a ideia de democracia digital como suplementação, reforço ou correção da democracia). (GOMES, 2007, p. 02).

A ideia de democracia digital enquanto digitalização da democracia, a partir da leitura proposta pelo autor, sugere que os fatores externos de uma sociedade democrática, ou seja, as práticas direcionadas à política, governança do Estado e à produção de leis e justiça (GOMES, 2007, p. 02) transfiram-se para o “ciberespaço”. Desta forma, parte-se de uma ideia de democracia¹⁰ real que se adapta às ferramentas e experiências proporcionadas pelas

¹⁰ Para exemplificar a “ideia de democracia” o autor do texto reportou-se à literatura presente em Bobbio, que procura estabelecer uma definição mínima de democracia. Desta forma, opta-se também pela linha teórica sugerida pelo autor: “(...) quando se fala de democracia, entendida como contraposta a todas as formas de governo autocrático, é o de considerá-la caracterizada por um conjunto de regras

tecnologias de informação e comunicação. Por outro lado, surge a concepção de democracia digital enquanto ferramenta apta a corrigir, aumentar ou reforçar a democracia considerando o modelo normativo estabelecido. Distinguem-se, portanto, quanto ao papel desempenhado em rede. Democracia enquanto “conformação digital de determinadas dimensões de Estados democráticos” (GOMES, 2007, p. 02), onde há uma ideia geral sobre democracia e sua consequente aplicação ao ciberespaço e democracia enquanto meio para reduzir déficits presentes em modelos normativos que não se restringem apenas a iniciativas digitais condizentes à ideia de democracia.

A concepção de “digitalização da democracia” abarca uma conotação positiva e esperançosa por parte dos denominados “ciberpositivos”, defensores da ideia da e-democracia enquanto ambiente de ampliação da participação cidadã nos processos democráticos. Partindo de um conceito geral vislumbra-se uma potencial ferramenta digital que por si só, seria capaz de favorecer o processo democrático, tanto pelo acesso universal quanto pela difusão de informações distintas e sua consequente interação. Porém, ao dialogar com os modelos teóricos de democracia, é possível distinguir em que medida as novas tecnologias de comunicação e informação se apresentam como uma ferramenta dinamizadora capaz de suprir ou não lacunas presentes em determinados modelos democráticos. Desta forma torna-se necessário, antes de iniciar um diálogo entre os assuntos, esclarecer o modelo de democracia adotado e a partir de então analisar as possibilidades que dele derivam.

Para ilustrar a tese, o autor analisa a partir de determinados modelos democráticos a reação de seus adeptos no ambiente virtual e explicita, desta forma, a importância de não estabelecer um termo genérico ao se referir à democracia virtual por força das seguintes ocasiões:

Democratas comunitaristas, por exemplo, gostam da ideia de rede [...]mas odeiam o anonimato, o hedonismo e o individualismo que caracterizam os que a usam; republicanos cívicos adoram a possibilidade de comunidades cosmopolitas de cidadãos representadas pela rede, ao tempo em que lhes desagrada o sabor predominantemente liberal de todo o mais; democratas deliberacionistas se encantam com os meios e modos da discussão política livre, aberta e espreada mediante computadores, mas se agastam com a brutalidade ou a superficialidade das conversas on-line. Em suma, cada modelo - e cada ênfase dentro dos modelos - tem não apenas a sua internet preferida (e, correspondente, a sua internet indesejada), como tem também noções precisas a respeito do que é preciso fazer para que os recursos do universo digital contemporâneo, a internet acima de tudo, estejam a serviço a democracia. (GOMES, 2007, p. 05).

(primárias ou fundamentais) que estabelecem quem está autorizado a tomar as decisões coletivas e com quais *procedimentos*. (BOBBIO, 2002, p. 30).

A proposição desta pesquisa recai sobre a possibilidade dos canais de comunicação digitais preencherem as atuais lacunas da democracia representativa. Para estabelecer quais são estas lacunas, baseia-se no que foi definido pela literatura como “crise de representação”. Utiliza-se, desta forma, o pressuposto teórico proposto por Gomes (2005, p. 59) que, buscando evitar adentrar em embates mais complexos sobre modelos teóricos, apresenta elementos que julga necessários e satisfatórios para uma concretização de uma democracia efetiva. Ausentes estas características, é que se poderia falar em “crise de representação”. São elas:

a) Um volume adequado de conhecimento político estrutural e circunstancial, um estoque apropriado de informações não-distorcidas e relevantes, suficientes para habilitar o cidadão a níveis adequados de compreensão de questões, argumentos, posições e matérias relativas aos negócios públicos e ao jogo político; b) possibilidade, dada aos cidadãos, de acesso a debates públicos já começados e possibilidade de iniciar novos debates desta natureza, onde a cidadania deveria exercitar a oportunidade de envolver-se em contraposições argumentativas, de desenvolver os seus próprios argumentos, de envolver-se em procedimentos deliberativos no interior dos quais pode formar a própria opinião e decisão políticas; c) meios e oportunidades de participação em instituições democráticas ou em grupos de pressão - mediante ações como voto, afiliação, comparecimento a eventos políticos ou através de outras atividades políticas nacionais ou locais; d) habilitação para e oportunidades eficazes de comunicação da esfera civil com os seus representantes (em níveis local, nacional ou internacional) e para deles cobrar explicações e prestação de conta. (GOMES, 2005, p. 59).

Corroborando com a noção de crise de representação ou crise representativa levantada pela literatura, Miguel (2005) apresenta três elementos que configuram os problemas que a noção de representação política carrega, são eles descritos como:

A separação entre governantes e governados, isto é, o fato de que as decisões políticas são tomadas de fato por um pequeno grupo e não pela massa dos que serão submetidos a elas; (2) a formação de uma elite política distanciada da massa da população, como consequência da especialização funcional acima mencionada. O “princípio da rotação”, crucial nas democracias da Antiguidade – governar e ser governado, alternadamente –, não se aplica, uma vez que o grupo governante tende a exercer permanentemente o poder e (3) a ruptura do vínculo entre a vontade dos representados e a vontade dos representantes, o que se deve tanto ao fato de que os governantes tendem a possuir características sociais distintas das dos governados, quanto a mecanismos intrínsecos à diferenciação funcional, que agem mesmo na ausência da desigualdade na origem social. (MIGUEL, 2005, p. 26-27).

Em divisão semelhante à descrita por Gomes quanto à vertente institucional e social, cabe a visão de Van Djik (2013) quando intensifica a configuração de uma democracia digital

a partir do lugar de seus atores. A análise divide-se em dois eixos principais, o primeiro concentra o governo/administração e as figuras políticas como protagonistas, já o segundo, constitui ponto de vista voltado ao cidadão e a consequente utilização da rede para contestação e exercício democrático.

Demonstrando a ideia central de Van Dijk (2013), é possível observar que na relação entre governo e administração, em países com uma visão ocidental de democracia - separação de poderes e representação -, onde a tomada de decisões constitui elemento fundamental democrático, a utilização de ferramentas disponíveis no ambiente virtual (plataformas criadas pela administração pública, *sites* oficiais do governo, etc) poderia suprir o estreito diálogo entre cidadãos e cidadãs e administração/governo, uma vez que através de mídias digitais seria possível estabelecer uma ponte onde o diálogo entre representantes e representados se desse de forma extensiva. Abre-se, desta forma, a possibilidade de acesso a um canal de comunicação e informação entre ambos, comunicação esta muitas vezes inexistente fora do “ciberespaço”. Para ilustrar a tese, Martin (2007) demonstra que utilização das TIC’s pode oferecer e ampliar a participação direta e coletiva a partir de ferramentas disponíveis na rede:

Las posibilidades de las nuevas formas de comunicación permiten aumentar el control de los representantes y participación ciudadana a través de los siguientes usos: utilización del correo electrónico entre los gobernantes, los representantes y los ciudadanos, participación a través de la red en las actuaciones de las comisiones parlamentarias, participación de la red en los jurados ciudadanos y en paneles deliberativos, participación en grupos de discusión, participación en foros políticos de la sociedad civil, que pueden realizar la función de ágoras electrónicas, movilizaciones ciudadanas a través de la red y de campañas políticas. (MARTIN, 2007, p. 10).

Neste sentido, a utilização da internet no processo democrático ampliaria a participação, através da deliberação pública, na configuração de democracias representativas. (MARTIN, 2007, p. 10).

O segundo ponto de vista elencado pelo autor, e ainda utilizado na relação onde o ator constitui-se como governo/administração, concebe o ambiente virtual como uma vitrine para partidos e representantes concorrerem ao apoio dos representados durante período de campanhas eleitorais. Desta forma, as mídias digitais auxiliariam na legitimação da figura de líder político, uma visão democrática tida como elitista e com ênfase na representação política. (VAN DJIK, 2013, p. 04).

O segundo eixo de análise proposto por Van Djike (2013) possui uma visão direcionada ao cidadão. Neste sentido, os meios digitais são concebidos como um espaço necessário para deliberação política, podendo ou não, substituir o espaço institucional pelas

relações políticas que dele derivam. Para ilustrar a tese, um dos pontos de vista reporta-se aos referendos e plebiscitos realizados virtualmente como um instrumento da democracia direta. Outra visão com ênfase no cidadão repousa sobre a formação de opinião entre e nas organizações sociais.

Sob a égide do pluralismo social e deliberação política regida pela pauta midiática, esta configuração mescla democracia direta e democracia representativa, uma vez que a representação não se destina apenas às figuras políticas, mas também às organizações sociais. Neste sentido o “ciberespaço” e sua gama de ferramentas dinamizadoras oportunizam um debate plural através das discussões, fóruns e grupos *on-line*. Destaca-se que a análise do autor não pretende adentrar ao mérito da efetividade discursiva, senão apresentar determinadas configurações em rede que possibilitam a abertura para ampliação de práticas democráticas por parte dos cidadãos e cidadãs usuários da rede. (VAN DJIK, 2013, p. 04).

Ao analisar os pontos de vista sobre determinadas formas de democracia e seu exercício através da Web, o autor estabelece premissas relacionadas à melhoria e troca de informações entre governos/administração pública, representantes e representados, organizações sociais e cidadãos/cidadãs de forma individual, estabelecendo, neste sentido, uma maior responsividade. Alerta também para a construção do conceito “democracia digital” como suporte para o debate público, deliberação, formação de comunidades e aumento na participação da tomada de decisões por parte dos cidadãos e cidadãs inseridos no ambiente virtual de forma ativa (VAN DJIKE, 2013, p. 06).

1.3 *MEDIUM* E DEMOCRACIA NO CIBERESPAÇO

Trazendo o debate para o contexto onde dialogam democracia, internet e comunicação, bem como a considerar os argumentos expostos no decorrer da presente pesquisa, remete-se ao ambiente que constitui a representação política. A literatura referida sugere que o cotidiano do exercício político da representação se dá por meio de uma mediação e intermediação entre diferentes atores, quais sejam os partidos políticos, os movimentos sociais, a mídia, as organizações civis, etc. A interação entre estes atores faz da representação política uma prática relacional onde o discurso atua como protagonista em diversos setores da esfera pública. (ITUASSU, 2014, p. 07).

Ao estabelecer uma relação entre representação democrática e deliberação, conforme sugerido pela literatura referida, considera-se o papel da mídia enquanto elemento da

comunicação no processo político. Neste sentido, Ituassu (2014, p. 08) citando Luis Felipe Miguel, mostra que o “acesso aos meios de comunicação de massa e às esferas de produção de interesses coletivos”, dotaria o modelo representativo mais inclusivo

Para o autor, a relevância da mídia na representação adviria, por exemplo, do papel de agendamento público dos meios de comunicação de massa (p. 132), que acabariam assim por exercer uma “função representativa” nas sociedades contemporâneas (p. 133). Na verdade, a representação política no contexto do Estado-nação tem na mídia um elemento fundamental tanto quanto a mídia é um elemento fundamental na *política* dos Estados modernos. (ITUASSU, 2014, p. 08).

Considerando o papel da comunicação na representação política, faz-se necessário, ainda que brevemente, apontar distinções que o conceito pode acarretar. Para ilustrar a tese, reporta-se à divisão teórica entre comunicação “ritualística” e “transmissiva” (ITUASSU, 2014, p. 08). A comunicação “transmissiva” constitui-se pela presença de “símbolos ou mensagens no espaço-tempo e os impactos desse movimento na recepção coletiva individual”, ou seja, é o fator comunicação refletindo os “efeitos da mídia” sobre a sociedade civil. (ITUASSU, 2014, p. 08). De outro modo, a visão “ritualística”, além de incluir a visão “transmissiva” em seu corpo, pode ser exemplificada da seguinte forma:

Por essa visão, a comunicação está ligada a termos como “compartilhar”, “compartilhamento”, “comum”, “pertencimento”, “participação”, “associação”, “comunidade”, “comunhão”. Uma visão de comunicação como rito é direcionada não à transmissão de mensagens no espaço-tempo e seus efeitos em uma realidade social específica e geograficamente limitada, mas às culturas e linguagens que perpetuam a sociedade na história, à representação e reprodução de “crenças comuns”, ao compartilhamento de ideias ou a noção de “comunicação como cultura”, o que conecta o pragmatismo americano aos estudos culturais britânicos e às perspectivas construtivistas da teoria social. (ITUASSU, 2014, p. 09).

Seguindo a proposta teórica de Ituassu (2014), o autor propõe, a partir da interação entre representação política e comunicação, um “cruzamento” entre três perspectivas normativas democráticas dentro – de forma complementar – da democracia representativa. Para tanto o autor utilizou-se da perspectiva liberal, do participacionismo e do deliberacionismo¹¹. (ITUASSU, 2014, p. 12). A internet surge, no contexto da democracia representativa, como uma ferramenta dinamizadora capaz de angariar espaços distintos para a participação dos seus atores, bem como, projetar em um governo representativo uma maior

¹¹ No texto o autor opta pela utilização do termo *whitin: within representation-* liberalismo *whitin*, participacionismo *whitin*, deliberacionismo *whitin*. (ITUASSU, 2014, p. 12).

responsividade¹² para com os representados, atentando para o discurso público e a deliberação (ITUASSU, 2014, p. 12). O autor remonta sua justificativa em Coleman e Blumler e explicita:

Para os autores, o estado atual das democracias contemporâneas requer a criação de novos espaços para a prática da cidadania (p. 07) e a internet, afirmam, apresenta o potencial de revitalizar os arranjos desgastados da comunicação política contemporânea, injetando novos elementos na relação entre representantes e representados (p. 09). Com isso, eles sugerem a criação de comunidades cívicas (*civic commons*) (p. 170), algo como um novo tipo de agência criada para romper com os limites da comunicação política atual e conectar a voz do público ao dia a dia das instituições. (ITUASSU, 2014, p. 12).

Por sua vez, Ituassu (2014) sugere outra perspectiva para o ambiente virtual, voltada ao fortalecimento das práticas deliberativas e participativas na democracia representativa que segundo o autor “garantiriam formas mais densas de responsividade e oportunidades maiores de participação na construção social da representação.” (ITUASSU, 2014, p. 13). Para tanto o autor em consonância com a democracia representativa e resumidamente expõe:

O primeiro ponto é fruto do cruzamento da perspectiva liberal *within representation* com a noção de comunicação como um rito. A partir dessa interseção, ganha importância o acompanhamento sobre a pluralidade da comunicação digital, no sentido de se assegurar uma autoridade atomizada sobre a construção social da cultura política, onde se insere a representação. No mesmo sentido, o cruzamento entre a perspectiva do participacionismo *within* com uma visão ritualística da comunicação ressaltaria a necessidade de se viabilizar e dar visibilidade, via internet, à voz do cidadão ou do indivíduo representado na construção da linguagem e da cultura política onde a representação está inserida. Por fim, a interseção entre um deliberacionismo *within* e a comunicação ritualística poderia destacar a qualidade existencial do debate público online e a construção social da representação. (ITUASSU, 2014, p.14).

Da interação entre as três perspectivas democráticas referidas junto à comunicação no “ciberespaço” o autor estabelece três pontos positivos quais sejam: “1) a pluralidade no ambiente da internet; 2) a participação discursiva digital na construção da linguagem e da cultura política representativa; e 3) o debate público *on-line* e a construção social da representação política.” (ITUASSU, 2014, p. 14).

O fator comunicação política no âmbito virtual, no entanto, terá sua eficácia comprovada a partir da não interferência da seletividade de informações. Conforme demonstrado anteriormente, Sunstein (2007) alerta para os perigos que uma seletividade

¹² Cf. Luis Felipe Miguel, “responsividade refere-se à sensibilidade dos representantes à vontade dos representados; ou, dito de outra forma, à disposição dos governos de adotarem as políticas preferidas por seus governados.” (2005, p. 28).

informacional poderia acarretar no exercício da deliberação pública. Pela internet, pode-se acessar somente o objeto desejado – notícias, informações, opiniões e compartilhamentos destinam-se a atender expectativas comuns dos usuários da rede. Sobre tal fato, explicita Pérez:

En democracia, además, se requiere que la mayoría de ciudadanos (o un gran número de ellos) tenga experiencias comunicativas comunes, análogas. La diversidad cultural e informativa –la multiplicidad posmoderna– es un valor apreciable pero tiene sus límites: no es un valor a perseguir cuando revierte en fragmentación social y cuando impide enfrentarse de modo cívicamente común a problemas comunes. Los peligros de la fragmentación comunicativa (digital o audiovisual) son mayores a medida que las naciones se vuelven más globales. Peligros que repercuten en la construcción de una ciudadanía provechosamente cosmopolita. (PÉREZ, 2011, p. 03).

Considerando os resultados das pesquisas e análises realizadas por Blumer e Coleman (2001) sobre o protagonismo da internet na comunicação e participação dos cidadãos, os autores elencam pontos que consideram positivos e negativos quando tomam a ideia de democracia representativa como base normativa para suas observações. A fragilidade, conforme os autores, deste modelo teórico-normativo está na ausência de uma deliberação pública efetiva e ancoram-se no pensamento de Schumpeter e Lippmann para demonstrarem seu ponto de partida: a descrença da elite política em considerar o bom-envolvimento, compreensão e participação da população nos assuntos públicos. (BLUMER; COLEMAN, 2001, p. 06).

Neste sentido, classificam como positivos: i) a transcendência do tempo, pois através do ambiente virtual seria possível participar de discussões por períodos contínuos de dias, horas ou semanas promovendo, desta forma, uma maior reflexividade argumentativa usando como contraponto o exemplo de reuniões ou agrupamentos físicos onde o tempo de palavra que dispõe cada participante é limitado; ii) a transcendência do lugar, uma vez que não existem barreiras geográficas e limitações físicas de espaço, a participação poderá alcançar àqueles que por mútuo interesse estejam dispostos a se inteirarem nos assuntos a nível local, regional, nacional ou global; iii) a “língua do povo” demonstrada através das discussões *on-line* promovem uma transformação da agenda pensada e concretizada pelas “elites”, desta forma, quando disposto determinado tópico para debates *on-line* recria-se e movem a agenda em direções distintas pela forma e estilo próprio da linguagem dos participantes; iv) a possibilidade de uma discussão/problema com enfoque estritamente local atingir um número maior de pessoas que não teriam oportunidade de identificar e compartilhar assuntos que muitas vezes lhes são comuns em uma espécie de “construção comunitária”; v) a

oportunidade de incorporar à discussões *on-line* participantes/grupos com conhecimentos específicos sobre determinados assuntos que poderiam contribuir com uma gama de informações e desta forma refinar as discussões e reflexões políticas; vi) o aprendizado da deliberação, uma vez que novas informações e ideias encontram-se disponíveis para o acesso dos participantes. (BLUMER; COLEMAN, 2001, p. 14-15).

De igual modo, Blumer e Coleman identificaram durante as análises questões que podem ser consideradas prejudiciais pela utilização da internet para a comunicação política e participação. A primeira delas consiste nos riscos de controle político por parte de líderes que têm a possibilidade, através dos canais de comunicação virtuais, de acessar um determinado público sem o crivo do conteúdo dos meios de comunicação tradicionais – que em tese, são partidários – e direcionar o debate para pautas defendidas pelas figuras em destaque. O fato de haver uma relação entre as discussões e a o resultado das políticas públicas deve ser considerado, não é positivo que se gere uma expectativa em torno das discussões sem que estas produzam resultados efetivos, pois a expectativa restaria frustrada e se estabeleceria a sensação de que as novas mídias não produzem efeitos positivos, reduzindo a democracia apenas a um “bate-papo” infrutífero. De igual forma, alguns instrumentos como plebiscitos *on-line* transmitem uma ideia de “falsa democracia” pois prometem uma influência política que não possuem, além de basear-se em apenas em números sem que haja qualquer forma de discussão e até mesmo reconhecimento de critérios representativos. Destacam ainda a falta de informações robustas nas discussões, a simplificação dos debates, além da disseminação de preconceitos onde as propostas deveriam ser reflexivas e o objetivo de chegar a um processo mais elaborado de formulação das políticas públicas, considerando ainda as implicações *off-line* das decisões. Por último, consideram haver um risco de marginalização já que práticas consideradas produtivas estão disponíveis apenas para populações de países específicos, sem que haja uma troca de esforços para que as ações sejam concretizadas e institucionalizadas em outros locais e espaços para deliberação. (BLUMER; COLEMAN, 2001, p. 15-16).

Como conclusão das análises realizadas, Blumer e Coleman argumentam no sentido de que as ferramentas de participação disponíveis pela configuração das TIC's podem abrir um caminho significativo no processo de representação, citando ainda a figura do Parlamento como um beneficiador direto desta interação já que tem sido configurado por uma constante crise de confiança e legitimidade. (BLUMER; COLEMAN, 2001, p. 19).

É sob este último que se estabelece o objeto da pesquisa em questão, as ferramentas participativas dos sites/plataformas do Poder Legislativo Federal do Brasil, Argentina e Uruguai. A opção pelo campo do Legislativo é adotada por ter em seu ambiente virtual a

presença de iniciativas que dialogam com a ideia insculpida nas visões de democracia digital. Além disso, a abordagem far-se-á tendo como *locus* a vertente “institucional” tendo em vista a classificação para fins metodológicos. Convém destacar que a análise dos modelos normativos de democracia não está em questão, ou seja, não constitui como objetivo adequar, identificar e classificar elementos teóricos presentes em determinados modelos às práticas *on-line*, mas sim compreender como ocorre o acesso e a participação política nas plataformas/sites do poder legislativo federal do Brasil, Argentina e Uruguai e quais resultados produz ou pode produzir, no quadro das decisões em atendimento às demandas apresentadas a fim de verificar a possibilidade pelos canais de comunicação digitais de preencher as atuais lacunas da democracia representativa e democracia direta.

2 DESCRIÇÕES DOS SITES

Através da descrição dos instrumentos de participação dos *sites* governamentais dos referidos países, é possível definir em que medida e de que forma ocorre o acesso e a participação política nas plataformas/sites e quais resultados produz ou pode produzir no quadro das decisões em atendimento às demandas apresentadas pela sociedade.

Na descrição da estrutura e identificação das ferramentas participativas constantes em cada uma das plataformas, é possível comparar as experiências *on-line* de cada país e compreender como se dá a participação por meio dos *sites*. A observação e descrição do ambiente virtual auxilia na compreensão da forma de participação destinada aos cidadãos.

Para a realização desta etapa do trabalho, inicialmente fora realizada uma consulta prévia aos *sites* para verificação da sua estrutura e componentes. Após, procedeu-se a descrição pormenorizada da *home* dos sites e, quando presentes ferramentas participativas de interação, a verificação da forma de utilização destas, bem como, da descrição da sua estrutura. As consultas aos sites e descrições foram realizadas entre o mês de setembro do ano de 2018 e agosto de 2019. Ressalta-se que os sites e plataformas estão em constante atualização de *layout* e interface gráfica. Uma vez realizada a descrição, o conteúdo não fora alterado, ainda que os *sites* trouxessem novas e posteriores informações.

2.1 CÂMARA DOS DEPUTADOS – BRASIL

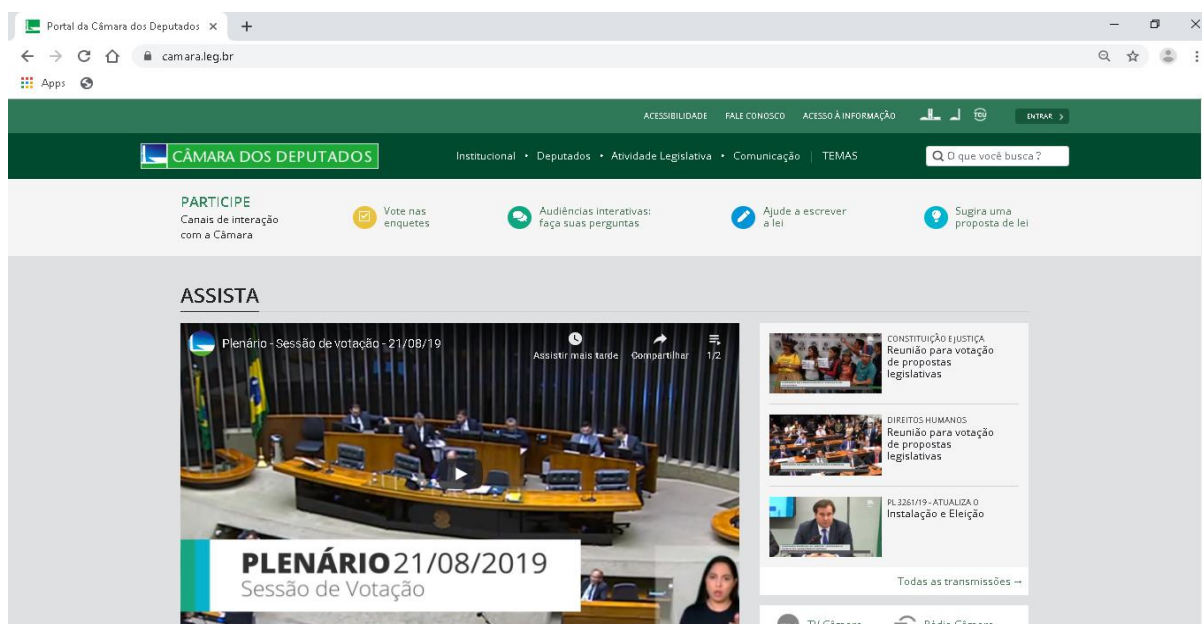
O *site* em descrição, cujo endereço eletrônico corresponde à <https://www.camara.leg.br/> abriga as informações oficiais da Câmara dos Deputados do Brasil. As cores predominantes são branco e verde, com poucos ícones coloridos indicando funções distintas da página. A opção gráfica segue um padrão de fontes maiores para títulos de assuntos em destaque e tamanho reduzido para demais informações.

Por se tratar de um *site* oficial com grande quantidade de informações, a descrição visa atingir o conteúdo presente na *home* da página, indicando quais informações estão acessíveis em um primeiro plano de consulta, uma vez que uma descrição pormenorizada de todos os elementos informativos extrapola o objeto desta pesquisa.

As primeiras informações exibidas pela página, no canto superior direito, referem-se aos itens denominados Acessibilidade¹³, Fale Conosco e Acesso à Informação, seguido de pequenos ícones que indicam o redirecionamento para os sites do Senado Federal, Congresso Nacional e Tribunal de Contas da União. A opção para realizar *login* na página está disposta junto aos demais itens mencionados. Para realizar o *login* e ter acesso à conta, o *site* disponibiliza as opções de cadastro via preenchimento de dados pessoais ou através de contas já existentes em plataformas como *Facebook* e *Google*.

Logo abaixo, em disposição horizontal, iniciada pela logo gráfica da Câmara dos Deputados estão relacionados os assuntos que abrangem a totalidade de informações da página em questão. São divisões acerca do Institucional¹⁴, Deputados¹⁵, Atividade Legislativa¹⁶, Comunicação¹⁷, Temas e ao lado, um campo de busca para realizar pesquisa por determinado assunto, conforme se observa na imagem abaixo (Fig.01):

Figura 01- Portal da Câmara dos Deputados 1



Fonte: Portal da Câmara dos Deputados

¹³ O site conta com recursos de Acessibilidade Web como teclas de atalho, tamanho do texto, leitores de tela, mouse controlado por movimentos da cabeça, reconhecimento de fala e indicação de aplicativos.

¹⁴ A aba Institucional abarca os seguintes assuntos: Transparência; Presidência; História e arquivo; Papel e estrutura; Biblioteca e publicações; Programas educacionais e visitas.

¹⁵ Os temas: Quem são; Lideranças e bancadas; Frentes e grupos parlamentares compõem a aba denominada Deputados.

¹⁶ Compõem o item Atividade Legislativa os seguintes temas: Agenda, Proposta legislativa; Plenário; Comissões; Discursos e debates; Estudos legislativos; Orçamento da união; Legislação; Entenda o processo legislativo e Participe.

¹⁷ Fazem parte do item Comunicação: Notícias; TV Câmara; Rádio Câmara; Assessoria de imprensa; Banco de imagens.

Sob a determinação Participe, estão os canais de interação da Câmara dos Deputados. As opções Vote nas Enquetes, Audiências Interativas, Ajude a escrever uma lei e Sugira uma proposta de lei estão indicadas por ícones de cores distintas. Destaca-se que a Câmara dos Deputados possui uma plataforma interativa destinada a participação denominada E-Democracia, que terá sua descrição realizada separadamente em razão das ferramentas de participação *on-line*.

Ao acessar dois dos itens acima mencionais, quais sejam, Audiências Interativas e Ajude a escrever a lei, o *site* é redirecionado para o portal E-Democracia, onde, através de ferramenta específica, é possível participar. Em razão disso, a descrição será feita no tópico que condiz à plataforma.

Já os itens Vote nas Enquetes e Sugira uma proposta de lei são realizados e mantidos pelo *site* institucional da Câmara dos Deputados. Possuem um desenho próprio e serão descritos separadamente em razão da finalidade.

Ao acessar canal de interação Vote nas Enquetes, um breve texto explicativo é anunciado e corresponde à seguinte informação:

Você pode opinar sobre qualquer proposta legislativa, indicando seus pontos positivos ou negativos ou, ainda, votando nas opiniões de outros cidadãos. O objetivo dessa ferramenta é oferecer à sociedade mais um canal direto de manifestação. As enquetes não têm rigor científico, pois não representam uma amostra da sociedade. Seus resultados ficam disponíveis para os relatores das propostas, que podem considerar as manifestações na preparação do texto a ser votado. Não há, no entanto, o compromisso de contemplar a vontade expressa pela maioria dos participantes. Ao responder à enquete, o participante concorda automaticamente com os Termos Gerais de Uso dos Sistemas da Câmara e com a Política de Uso das Enquetes. (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2019).

Um campo de busca é disponibilizado ao centro da página para que seja possível acessar as matérias por número, tema, autor e proposta. Logo abaixo, em disposição horizontal, sob o título Mais Comentadas, encontram-se seis matérias disponíveis para que o usuário dê sua opinião e são classificadas como as mais comentadas na última semana, no último mês e nos últimos seis meses. Abaixo, encontram-se as mais votadas. Ao acessar uma das propostas disponíveis, cinco opções podem ser escolhidas como opinião sobre a matéria em apreço e são elas: concordo totalmente, concordo em maior parte, estou indeciso, discordo na maior parte e discordo totalmente. Ao optar por um dos quadros, abre-se a possibilidade de opinar via texto, com o limite de 500 caracteres, através de um campo que dispõe “indique pontos positivos e/ou negativos desta proposta”. As opiniões estão disponíveis para leitura de

outros usuários. Não há um texto explicativo sobre a matéria disponível para opinião, apenas a disposição da ementa.

Ao acessar o campo do *site* indicado pelo título “Sugira uma proposta de lei”, três opções encontram-se à disposição do usuário, sendo elas: banco de ideias, projeto de lei de iniciativa popular e sugestão legislativa. Cada uma das opções é destinada a um público específico e são seguidas de textos explicativos. Para cada opção, encontramos as seguintes informações:

Banco de Ideias. Tem uma ideia para uma proposta legislativa? Então envie pelo Fale Conosco. Basta explicar o que pretende num texto com até três mil caracteres. A sugestão vai para o Banco de Ideias. Os deputados podem consultar as sugestões e aproveitar alguma delas para apresentar uma proposta legislativa. **Projeto de lei de iniciativa popular.** A população pode enviar projetos de lei de iniciativa popular para a Câmara dos Deputados. A Constituição Federal exige a assinatura de um por cento dos eleitores, distribuídos por pelo menos cinco estados da Federação. Em cada um deles, é preciso no mínimo três décimos dos eleitores. **Sugestão legislativa.** Entidades da sociedade civil organizada podem apresentar sugestões de lei para a Comissão de Legislação Participativa (CLP). Os deputados votam essas sugestões e, caso sejam aprovadas, elas passam a tramitar na Câmara como uma proposta de autoria da CLP. Podem ser apresentados projetos de lei, propostas de emenda à Constituição (PECs), emendas ao Orçamento da União e sugestões de realização de audiência pública. Estão aptos a enviar sugestões legislativas as Organizações Não Governamentais (ONGs), associações de classe, sindicatos, órgãos da Administração Pública Direta e Indireta que tenham participação paritária da sociedade civil e outras entidades. Para isso, é necessário fazer um cadastro e enviar documentos da associação, como estatuto ou registro no Ministério do Trabalho, comprovação legal da composição da diretoria e ata da reunião em que a entidade decidiu enviar a sugestão. (CAMARA DOS DEPUTADOS, 2019 [grifo nosso]).

O *site* ainda disponibiliza modelos de propostas, endereço físico e *e-mail* para o envio de sugestões por meio destes canais.

Seguindo a descrição da *home* do *site*, encontramos um espaço destinado à transmissão ao vivo das atividades do plenário da Câmara dos Deputados, onde também é possível obter maiores informações acerca da votação em pauta, como o número de deputados presentes na sessão, o nome dos oradores inscritos e as propostas previstas para votação. Uma íntegra da sessão também é disponibilizada aos usuários com áudios, vídeos e texto.

Ao lado deste espaço, estão as sessões já ocorridas que ficam registradas em vídeo para futuras visualizações. Abaixo destes vídeos, há *link* da Tv Câmara e Rádio Câmara.

As notícias são divididas nas opções “todas” e “últimas”. Há um destaque de título com fontes maiores em relação às demais notícias. Ao todo, quatro notícias e quatro notícias de última hora estão dispostas na *home*, seguidas de um destaque em determinada matéria.

Dispostas abaixo das notícias da Casa estão as notícias relacionadas a cidadania, cultura, educação, ou seja, temas distintos das atividades diárias da Câmara. A agenda está localizada na sequência, ao lado de um espaço destinado ao tema Reforma da Previdência acompanhado do seguinte texto explicativo:

A Câmara dos Deputados criou uma página para você acompanhar em um só lugar tudo sobre a reforma da Previdência, como as propostas em discussão, estudos legislativos, discursos parlamentares, notícias e legislação. (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2019).

Ao final da página estão dispostas sob o item Transparência os seguintes temas para consulta: Resultados legislativos, Gastos parlamentares, Dados abertos e Acesso à informação.

Em relação ao item Resultados legislativos, são disponibilizadas em uma linha do tempo com início no ano de 2014, informações relativas a propostas votadas em áreas temáticas, plenário e comissões. Também há informações sobre reuniões e sessões ocorridas em cada ano, tanto em plenário como em comissões. As informações estão dispostas em forma de gráficos interativos e trazem legendas informativas sobre palavras que compõem a linguagem técnica. Já no quesito Verbas parlamentares, estão reunidas informações acerca de Cota¹⁸ (Fig.02), Verba de gabinete¹⁹(Fig.03), Moradia²⁰, Remuneração²¹ e Viagens²². A todos os itens citados o *site* destina um texto explicativo. As informações estão dispostas em forma

¹⁸ Texto explicativo retirado do site: “COTA. A Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar (CEAP) custeia as despesas do mandato, como passagens aéreas e conta de celular. Algumas são reembolsadas, como as com os Correios, e outras são pagas por débito automático, como a compra de passagens. (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2019)

Nos casos de reembolso, os deputados têm três meses para apresentar os recibos. O valor mensal não utilizado fica acumulado ao longo do ano - isso explica porque em alguns meses o valor gasto pode ser maior que a média mensal.” (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2019)

¹⁹ Texto explicativo retirado do site: “VERBA DE GABINETE. Cada deputado tem R\$ 111.675,59 por mês para pagar salários de até 25 secretários parlamentares, que trabalham para o mandato em Brasília ou nos estados. Eles são contratados diretamente pelos deputados, com salários de R\$ 1.025,12 a R\$ 15.698,32. Encargos trabalhistas como 13º, férias e auxílio-alimentação dos secretários parlamentares não são cobertos pela verba de gabinete - são pagos com recursos da Câmara.”

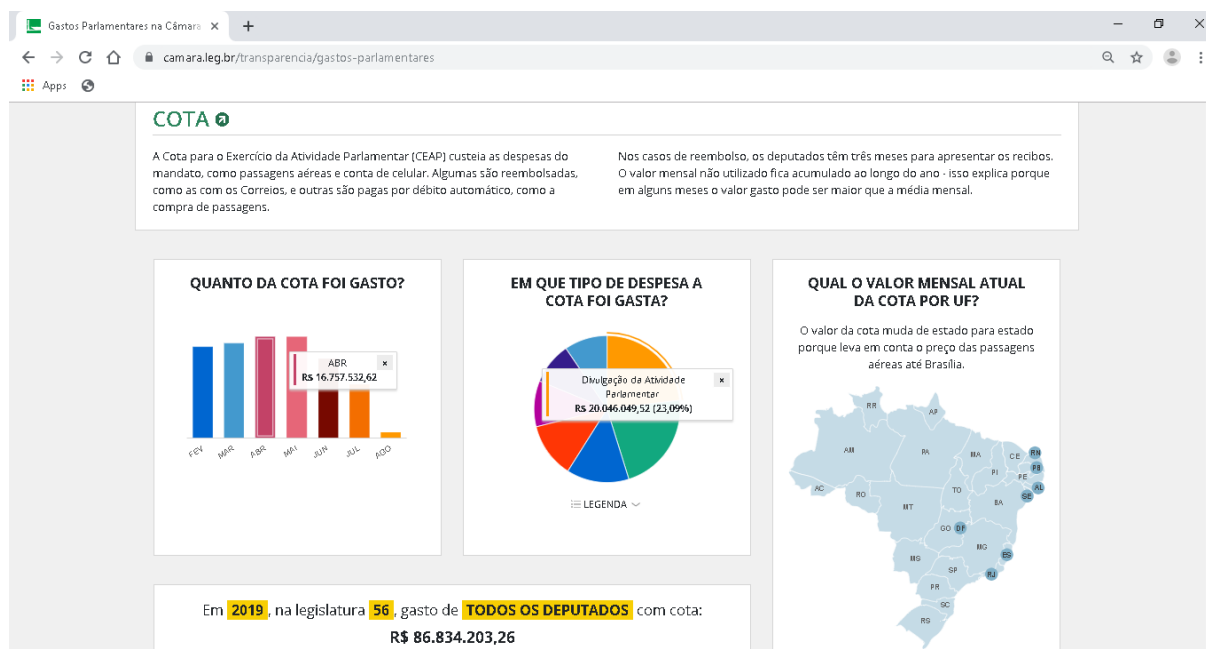
²⁰ Texto explicativo retirado do site “IMÓVEIS FUNCIONAIS E AUXÍLIO-MORADIA. Os deputados federais têm direito a receber um auxílio-moradia no valor de R\$ 4.253,00 quando não ocupam um dos 432 apartamentos funcionais que a Câmara tem em Brasília. O auxílio-moradia pode ser pago diretamente em dinheiro, com desconto do Imposto de Renda na fonte; ou por reembolso, mediante a apresentação de recibo de aluguel ou hotel. O reembolso é isento de Imposto de Renda.”

²¹ Texto explicativo retirado do site “REMUNERAÇÃO. O salário atual de um deputado federal é R\$ 33.763,00. A remuneração mensal leva em conta o comparecimento às sessões deliberativas do Plenário. Ausência não justificada leva a desconto no salário.” (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2019)

²² Texto explicativo retirado do site “VIAGENS OFICIAIS. O deputado tem direito a receber diárias quando viaja em missão oficial. Nas viagens nacionais, o valor é de R\$ 524,00. Nas viagens internacionais, o valor da diária é de US\$ 391,00 para países da América do Sul, e de US\$ 428,00 para outros países.” (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2019)

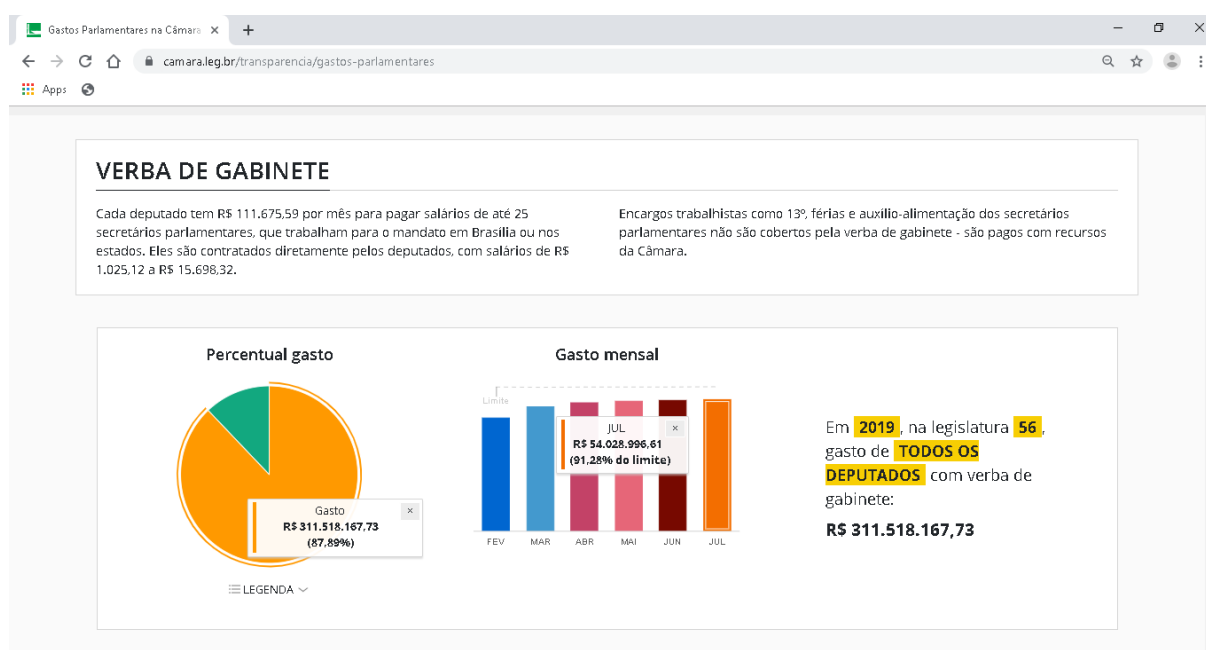
de gráficos interativos. Um campo para pesquisa detalhada também é disponibilizado pelo *site*.

Figura 02 - Informações sobre cota para o exercício da atividade parlamentar



Fonte: Portal da Câmara dos Deputados

Figura 03 - Informações sobre verba de gabinete



Fonte: Portal da Câmara dos Deputados

Os dados abertos da Câmara dos Deputados estão em constante atualização e versam sobre Legislaturas, Deputados, Partidos, Blocos, Órgãos, Frentes, Eventos, Proposições, Votações, Referências e Atualizações. Para cada item, há um texto explicativo e figuras ilustradas.

Em Acesso à Informação o *site* destina um espaço para informar o cidadão a respeito da Lei nº 12.527/2011, a Lei de Acesso à informação. Constam explicações sobre a lei, o texto da legislação, relatórios e perguntas frequentes. Ao lado direito, encontram-se alguns itens como a cartilha do cidadão – relacionada a Lei em questão -, acesso à íntegra da Lei e a carta de serviços ao cidadão. Esta última, normatizada pela Lei 13.460/2017 visa orientar o usuário sobre o acesso e uso dos serviços oferecidos e se divide em Atendimento ao Cidadão, Transparência Legislativa, Participação Popular, Espaços Abertos ao Cidadão, Educação Legislativa, Publicações, Canais de Atendimento ao Cidadão, Canais de Transparência e Participação e Canais nas Redes Sociais.

Ao final do *site* encontram-se os *links* para acesso ao perfil da Câmara dos Deputados em redes sociais: *Facebook, Twitter, YouTube e Instagram*.

2.2 PORTAL E-DEMOCRACIA

Vinculado à Câmara dos Deputados, a *home* da plataforma comporta um *layout* de fácil visualização e está abrigada sob o endereço eletrônico <https://edemocracia.camara.leg.br/>. Em questões gráficas, há predominância das cores verde, amarela e branca e fontes em tamanho médio e grande que facilitam a visualização dos conteúdos.

O conteúdo de apresentação indica a finalidade da plataforma em poucas linhas, de onde se extrai o seguinte texto: “Bem-vindo ao e-Democracia Câmara dos Deputados. Este Portal foi criado para ampliar a participação social no processo legislativo e aproximar cidadãos e seus representantes por meio da interação digital.”

No cabeçalho da plataforma, ao lado direito, estão presentes as opções “entrar” e “cadastrar”. O cadastro pode ser feito de três formas: (i) através do *login* em conta vinculada ao *Facebook*; (ii) através de *login* em conta vinculada ao *Google*; (iii) preenchendo os campos indicados de e-mail, senha, estado, nome de exibição, gênero e data de nascimento. Para a

última opção está adicionado o *captcha*²³ *não sou um robô*, necessário para concluir o cadastro.

Após a realização do cadastro, uma aba *menu* se fixa no cabeçalho da página, tornando possível editar o perfil do usuário e alterar a senha de acesso. Na mesma opção está disponível a opção “sair” da página.

Na *home* da plataforma estão presentes quatro ferramentas com características de participação e discussão *on-line*, sendo elas dispostas na seguinte ordem de visualização (i) Audiências Interativas; (ii) *Wikilegis*; (iii) Expressão; (iv) Pauta Participativa. O espaço de visualização para cada ferramenta ocupa a centralidade da página quando em evidência. Através da barra de rolagem lateral é possível acessar o conteúdo que a compõe. Cada uma das opções contém uma imagem que visa expressar a finalidade da ferramenta, dispostos ao lado esquerdo da página, seguido de uma breve indicação de sua funcionalidade.

Ao final, encontram-se os termos de serviço do *site* e a aba “algo a nos dizer?”, espaço destinado ao envio de quaisquer mensagens.

A plataforma E-democracia é gerenciada e mantida pelo *LabHacker* espaço de desenvolvimento colaborativo criado pela Resolução nº 49 de 2013 da Câmara dos Deputados. Trata-se, conforme informação contida no *site*, de um laboratório incorporado à Câmara e tem por objetivo “articular uma rede entre parlamentares, *hackers* e sociedade civil que contribua para a cultura da transparência e da participação social por meio da gestão de dados públicos”. O espaço destina-se a desenvolver colaborativamente projetos relacionados ao Poder Legislativo através de uma atuação de cidadania ativa, estando, o conteúdo que o compõe, publicado sob a licença *Creative Commons*²⁴.

2.2.1 Audiências Interativas

A ferramenta denominada *audiências interativas* tem como descrição o seguinte texto: “acompanhe audiências ao vivo e participe enviando perguntas.” Na parte superior, em fonte de tamanho grande, o título “faça sua pergunta” seguido de quadros que indicam quais as audiências previstas e quais audiências já ocorreram.

23 Programa destinado a proteção de sites contra robôs. Através da ferramenta, realiza testes que, a priori, apenas humanos poderiam realizar. Conteúdo acessado através de <http://www.captcha.net/>.

24 “Organização sem fins lucrativos, que permite o compartilhamento e o uso da criatividade e do conhecimento através de licenças jurídicas gratuitas.” <https://br.creativecommons.org/>.

Cada quadro possui como título o assunto a ser tratado, contendo informações sobre o número de perguntas realizadas, indicação da comissão organizadora e data a ser realizada.

Na página inicial, dez quadros são postos em evidência para uma primeira consulta. O primeiro, destinado a informar a próxima audiência a ser realizada e o restante indicando quais as audiências já realizadas tendo como parâmetro para ali estarem a data em que ocorreram, ou seja, as mais recentes. É possível, no entanto, acessar todas as audiências transmitidas pela plataforma por meio da opção “ver todos” localizada acima dos quadros.

Ao acessar o quadro destinado à “audiência prevista” é possível visualizar no centro da tela, em evidência, o espaço destinado à transmissão em tempo real e a data em que ocorrerá, conforme figura (Fig.04) Abaixo deste espaço constam as informações referentes à audiência tais como o número do requerimento e autoria, além do nome dos convidados seguidos da qualificação profissional e a indicação da comissão organizadora. Ao lado direito do quadro, está localizado o espaço para o bate-papo e ao lado esquerdo o espaço para as perguntas a serem realizadas por aqueles que acompanham a audiência. Tanto para enviar perguntas como para participar ativamente do bate-papo é necessário efetuar *login* junto à plataforma, o que é possível acessando, ali mesmo, a opção do *login*. Ao final, encontra-se a opção “ir para a página de relatório” onde estão detalhadas informações referentes à audiência, bem como perguntas, mensagens e a indicação de quantas pessoas estiveram *on-line* simultaneamente durante a transmissão. As perguntas e as mensagens são descritas em inteiro teor, indicando nome do participante e horário em que fora realizada. Ainda em relação às perguntas, no relatório em questão também consta o número de votos que cada uma das questões recebeu dos demais participantes. Através do relatório (Fig.05) é possível verificar, rapidamente, todas as atividades dos usuários durante a transmissão, uma vez que agrupadas em uma só página.

Figura 04 - Audiência Interativa do portal E-democracia

The screenshot displays the 'Audiências Interativas' page on the E-democracia portal. The main title is 'Decretos 9.893/19 e 9.921/19 e Conferência Nacional da Pessoa Idosa'. The page is divided into several sections:

- PERGUNTAS:** A section for user questions. It shows two questions: one from José Araújo Araujo asking about the legal mandate for 2020, and another from Simone Fontenelle regarding the maintenance of funds. Each question has a 'VOTAR NESTA PERGUNTA' button and a vote count (3 and 3 respectively).
- BATE-PAPO:** A chat section with messages from users like Terezinha Tortelli and Liliana Moreira Rangel, discussing the hearing and the ANG representative.
- Video Feed:** A central video player showing a speaker from the 'COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA'.
- Pauta:** A section for the hearing agenda, currently showing 'Parte 1'.
- Footer:** Includes a 'Faça Login para enviar uma pergunta!' prompt and a 'Faça Login para participar no chat!' prompt.

Fonte: Portal E-democracia da Câmara dos Deputados

Figura 05- Relatório de participação da Audiência Interativa

The screenshot shows the 'Relatório' page for the hearing. It features a header with the hearing title and date. Below the header, three circular icons represent the participation statistics:

- 9 Perguntas:** Represented by a question mark icon.
- 11 Mensagens:** Represented by a speech bubble icon.
- 25 Online Simultaneamente:** Represented by a group of people icon.

 Below these statistics is a section titled 'Perguntas' which lists the top questions:

- Question 1: 'O atual colegiado tem mandato legal até 2020, pois a lei não pode retroagir para prejudicar. Como corrigir tal distorção para não prejudicar os trabalhos do CNDI?' (3 votes).
- Question 2: 'Como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas - TO - COMDIPi, sugerimos a manutenção dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais na mesma estrutura que se encontra hoje, para garantia dos direitos da pessoa idosa, preconizados na Lei nº10.741/03 - Estatuto do Idoso. Gratá!' (3 votes).
- Question 3: 'Corrigindo... 32 milhões de brasileiros COM MAIS DE 60 ANOS' (1 vote).

Fonte: Portal E-democracia da Câmara dos Deputados

Há ainda a possibilidade de compartilhar a transmissão através de redes sociais como *Facebook*, *Twitter* e *WhatsApp*, bastando, para isso, clicar nos ícones disponíveis na parte superior da página. Para a plataforma *Twitter* e *WhatsApp*, o redirecionamento do *link* vem

acompanhado da seguinte mensagem automática para compartilhamento: “Eu já estou participando, participe você também!”

Em relação aos quadros que indicam as audiências que já aconteceram, as únicas alterações ao que fora descrito acima é o fato de que as transmissões ficam registradas em vídeo, com *link* para o *Youtube*, acessíveis a qualquer momento. Indicam ainda o número de visitantes *on-line* da sessão e abre-se, acima do quadro de perguntas realizadas pelos participantes, a opção “assistir reposta”. Ao ser escolhida esta opção, o vídeo é redirecionado para o minuto em que os participantes/convidados da audiência pública respondem às questões suscitadas. A escolha das perguntas que serão levadas à Mesa é feita através do número de votos que cada uma recebeu dos demais participantes *on-line* da sessão. Durante a transmissão ao vivo, algumas questões levantadas pelo *chat* também são levadas à Mesa. Acima do quadro destinado ao espaço das perguntas verifica-se a seguinte instrução: “Faça sua pergunta ou apoie outra já feita. As perguntas mais votadas serão encaminhadas à Mesa para serem respondidas.”

A primeira transmissão ocorrida e disponível para verificação data de 23/11/2016 e a última, até o presente momento de verificação, em data de 14/08/2018. Ao todo, constam 465 transmissões já ocorridas e disponíveis na plataforma e 1 agendada com a indicação da data para realização.

2.2.2 *Wikilegis*

A segunda ferramenta presente na página, denominada *Wikilegis* tem como descrição o seguinte texto: “Edite e aprimore projetos de lei artigo por artigo.” Na parte superior, em fonte de tamanho grande, o título “contribua em projetos de lei” seguido de quadros que indicam quais são os projetos de lei em pauta com uma breve explicação do conteúdo a que se destina. A opção do desenho gráfico é semelhante ao que consta na ferramenta destinada às audiências interativas.

Cada quadro possui como título o assunto do projeto de lei a ser apreciado, contendo informações sobre o número de propostas recebidas, bem como a data em que fora encerrado o período de participação *on-line*. Da mesma forma, é possível acessar as propostas já concluídas, tendo como registro a data de encerramento de 15/12/2016 para a primeira proposta disponível para visualização na plataforma.

Na página inicial (*home*) dez quadros com propostas de lei são postos em evidência para uma primeira consulta, acessíveis através de barra de rolagem lateral.

Ao acessar um dos quadros indicados, o projeto de lei pode ser verificado em inteiro teor. No cabeçalho é possível verificar o tema geral a ser alterado, seguido do número sob qual tramita o projeto e o conteúdo de determinada lei que visa modificar. Ressalta-se que além dos Projetos de Lei, as Propostas de Emenda à Constituição também são disponibilizadas aos participantes para modificações, adições ou supressões do seu conteúdo via ferramenta.

A descrição a apresentação da ferramenta *Wikilegis* comporta o seguinte texto:

Sua ferramenta de edição legislativa. Analise os projetos de lei e contribua com sugestões de nova redação a artigos ou parágrafos. Os deputados relatores das proposições acompanham as participações e podem adotar a sua ideia! Nessa interação, ganha a sociedade, que participa mais ativamente do processo legislativo, e ganha o Parlamento, que aprova leis mais aprimoradas e conectadas às necessidades dos cidadãos. (CÂMARA DOS DEPUTADOS. Portal E-democracia, 2019).

Em relação ao conteúdo do projeto em apreço, a plataforma disponibiliza as seguintes opções para cada texto de caput de artigo, parágrafo e inciso: (i) edição; (ii) adição; (iii) exclusão; (iv) comentários (v), conforme se verifica na imagem abaixo (Fig.06) Além disso, há a possibilidade de externar apoio positivo ou negativo em relação ao texto original trazido pelo projeto e também pelas modificações realizadas pelos participantes. Para cada modificação apontada por algum dos usuários da plataforma, abre-se novamente a opção “comentários” para que os demais opinem acerca da edição, adição ou exclusão proposta.

Posicionado ao lado esquerdo do texto, em um quadro, encontram-se as demais informações relativas ao projeto. Inicialmente indicam a grande área em que a proposta se enquadra, o assunto e o número de sugestões de emendas. Na oportunidade, há a possibilidade de votar favorável ou contrariamente ao projeto ao responder a seguinte pergunta: “você apoia esse projeto de lei?”. Logo abaixo constam os nomes e fotos do relator(a) e autor(a) do projeto, seguido da indicação do partido político e estado pertencente. A situação de tramitação do projeto também é informada.

Figura 06 - Ferramenta Wikilegis do portal E-democracia

The screenshot displays the Wikilegis interface for the bill 'Lei Geral do Licenciamento Ambiental' (PL 3729/2004). The page is titled 'Lei Geral do Licenciamento Ambiental' and includes the following elements:

- Header:** 'Lei Geral do Licenciamento Ambiental' and 'PL 3729/2004'.
- Description:** 'Dispõe sobre o licenciamento ambiental e a avaliação ambiental estratégica, e dá outras providências.'
- Chapter:** 'CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES'.
- Article 1º:** 'Esta Lei, denominada Lei Geral do Licenciamento Ambiental, estabelece normas gerais para o licenciamento de atividade ou empreendimento utilizador de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidor ou capaz, sob qualquer forma, de causar degradação do meio ambiente, previsto no art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e dispõe sobre a avaliação ambiental estratégica [AAE] de políticas, planos ou programas governamentais e o zoneamento ecológico-econômico.'
- Comments:** A list of comments from participants, including:
 - PAULO HENRIQUE OLIVEIRA BUENO:** 'Deem uma olhada na Legislação de Portugal, depois de compara-la com o nosso sistema de meio ambiente pode-se concluir que somos muito burocráticos. Não é necessário esse tanto de tipo de Licença. O que é necessário é um rito que traga segurança jurídica a todos. Segue Link: https://dre.pt/pesquisa/-/search/513663/details/normal?l=1/en/en' (5 de Agosto de 2019 às 09:45).
 - JorgeEremitasDeOliveira:** 'A terceira versão da Lei Geral do Licenciamento Ambiental (PL 3.729/2004) segue a intenção de simplificar, de maneira inconsequente, o processo licenciamento ambiental de em empreendimentos dos mais diversos no Brasil. Rompe com o paradigma legal da sustentabilidade, e estimula e promove insegurança jurídica, incompreensões, incongruências, judicializações, violação de direitos e conflitos sobre o papel de órgãos públicos municipais, estaduais e federais neste processo.' (5 de Agosto de 2019 às 11:00).
- Metadata:** 'carcamo.annamaria' is listed at the bottom of the comment section.

Fonte: Portal E-democracia da Câmara dos Deputados

No mesmo quadro está disponível o relatório completo das participações (Fig.07) para cada projeto em consulta. A opção gráfica é semelhante à da ferramenta anteriormente descrita. Constam informações como o número de votos que o projeto recebeu, o número de votos em dispositivos, o número de comentários, o número de participantes e o número de propostas. Abaixo estão disponíveis em inteiro teor as modificações (adição, exclusão, edição) além dos comentários enviados pelos participantes.

Figura 07 - Relatório de participação da ferramenta

Wikilegis



Fonte: Portal E-democracia da Câmara dos Deputados

Tanto a página de acesso aos projetos para modificação como a do relatório das propostas disponibilizam ao participante, ao canto esquerdo, a possibilidade de compartilhamento direto em ferramentas como *Facebook*, *Twitter*, *Google+*, *WhatsApp* e *E-mail*.

Até o momento 41 propostas estão disponíveis na plataforma para consulta, porém, todas encerradas para a participação *on-line* tendo na data de 28/05/2018 o mais recente projeto exposto ao público. Para participar ativamente é preciso realizar o *login* na página.

2.2.3 Expressão

A terceira ferramenta disponível no *site* denominada “Expressão” tem como descrição inicial o seguinte texto: “Dê sua opinião sobre os assuntos que afetam a sua vida, discutindo soluções com outros cidadãos e os deputados.” Na parte superior, em fonte de tamanho grande, o título “participe em discussões” seguido de quadros que indicam quais discussões estão em andamento.

Cada quadro indica em qual das categorias se insere o assunto a ser discutido, seguido da temática posta em debate. Indicam ainda o número de respostas obtidas, quantas visualizações a discussão obteve e a data da última atualização. Com uma opção gráfica

distinta das outras ferramentas mencionadas, ao acessar o quadro escolhido, uma lista com todas as discussões se abre. Em um primeiro momento é possível verificar a qual categoria pertence, seguida da informação dos usuários, respostas, número de visualizações e atividade. Cada categoria está representada por uma cor, ao todo, são contabilizadas 28 categorias de discussão²⁵ na ferramenta. Na parte superior da página estão localizadas as opções de escolha das categorias, sendo possível acessá-las pela opção **relevantes** e **recentes**, conforme **imagem (Fig. 08)**. Quando acessada pela opção relevante, têm-se a possibilidade de visualizar as discussões pelo período de um ano, trimestre, mês, semana ou apenas pelo dia de acesso.

Figura 08 - Ferramenta Expressão do portal E-democracia

Discussão	Categoria	Usuários	Respostas	Visualizações	Atividade
PI 3369/2015 famílias do século XXI	Família	M	0	2	2h
Emagrecimento da população		E	0	2	6h
Governo Pode Incentivar o Emagrecimento Da População ?	Saúde	J D M F E	102	5,3k	6h
Médicos peritos do Judiciário sem receber há 8 meses!		D	0	4	1d
PL 1645 - Reestruturação dos MILITARES - Tropa insatisfeita	Previdência	R E N S	4	181	2d
PLV 8/2019 - MP 868/2018 - Privatização do saneamento leva a exclusão dos mais pobres		M A A	13	144	2d
Economia cibernética, patrimônio roubado já é maior que o PIB, leam relatório francis da defesa civil	Economia	M C	125	448	4d
rouBOUBO DO PATRIMÔNICO IMATERIAL CIBERNÉTICO JÁ É MAIOR QUE A RECEITA TOTAL DO BRASIL, PREVIDÊNCIA SOCIAL E PIB	Direito e Justiça	S E F R M	117	499	4d
Procurador da república acoberta crime de extorsão e faz comissão do legislativo municipal de otários	Direito e Justiça	M A L R D	253	7,2k	4d

Fonte: Portal E-democracia da Câmara dos Deputados

Ao escolher um dos tópicos disponíveis para a discussão, é possível verificar o perfil e nome do criador(a) do tópico, a data em que foi iniciado, a última resposta que obteve, o número de respostas, o número de usuários que participam da discussão, quantos “likes” o tópico recebeu, bem como o número de *links* de outros *sites* que foram utilizados durante as discussões disponíveis para acesso na aba *links* populares. O quadro também destaca os

25 São elencadas pelo site seguidas do número de propostas de discussão recebidas: Esportes (2) Educação (67) Previdência (40) Reforma Política (5) Administração Pública (32) Economia (33) Saúde (27) Transporte e Trânsito (20) Turismo (3) Trabalho (11) Política (41) Direitos Humanos (8) Consumidor (7) Ciência (3) Meio Ambiente (13) Participação e Transparência (24) Relações Exteriores (4) Segurança (25) Uncategorized (3) Assistência Social (4) Agropecuária (2) Cidades (2) Comunicação (10) Cultura (4) Direito e Justiça (26) Indústria (0) Família (5) Institucional (1).

principais participantes da discussão, que neste ato, são representados por uma cor e pela letra inicial do nome que escolheram para participar. Ao lado direito do quadro de discussões está presente uma barra de rolagem que indica a posição da resposta conforme a data em que fora publicada, desde o início da discussão até a última atualização via resposta no tópico. Através da barra de rolagem é possível visualizar todo o conteúdo da discussão. Ao final do tópico inicial da discussão acessada, consta a informação da quantidade de respostas e a indicação de um tempo de leitura estimado para o tópico completo, sendo possível, no entanto, acessar um resumo da discussão disponibilizado pelo *site*.

A ferramenta também disponibiliza uma lista com o nome de todos os usuários onde é possível verificar quantos *likes* cada um deu e recebeu na interação entre as discussões, além do número de discussões que cada um iniciou, número de respostas, visualizações, tópicos lidos, número de visitas recebidas e tempo de leitura. Há a opção de busca pelo nome de um usuário específico. A plataforma indica o número total de 64.069 usuários até o momento, não indicando, no entanto, o número total de discussões iniciadas.

A ferramenta disponibiliza os denominados “emblemas” que são incorporados ao perfil dos usuários. É possível verificar, acessando cada perfil, os emblemas que os participantes receberam por cumprir determinadas tarefas atribuídas pela ferramenta. Ao todo, 49 emblemas divididos em 4 categorias, e podem compor o perfil do usuário sendo elas denominadas como Primeiros Passos, Comunidade, Publicando e Nível de Confiança. Os emblemas são uma inovação para esta ferramenta, não estando presente nas anteriormente descritas.

Para participar ativamente das discussões é necessário realizar o *login* na página. Após realizado, abrem-se as opções de silenciar o tópico, receber notificações quando seu nome for mencionado ou receber alguma resposta, monitorar o tópico e observá-lo através da notificação de todas as novas respostas publicadas em cada discussão. A opção “minhas discussões” tornam-se visíveis após realizar o *login* e nesta opção ficarão disponíveis notificações se o usuário criou o tópico, respondeu a discussão, leu a discussão por mais de 4 minutos ou marcou alguma das discussões na opção “monitorada” ou “observada.”

Ao acessar a opção +Nova Discussão localizada na parte superior da página, um quadro é inicializado onde os campos para título e categoria são abertos para preenchimento e abaixo o espaço destinado à propositura da discussão. Na oportunidade, um aviso é destinado ao participante é automaticamente inicializado e contém o seguinte texto:

(i) Você já deu uma olhada na lista de discussões antes de começar esta? Pode ser que o assunto que você quer discutir já esteja sendo debatido! Se estiver, provavelmente a sua nova discussão não chamará a atenção dos demais cidadãos, sendo mais produtivo você participar nas discussões pré-existentes. (ii) Esse assunto é mesmo interessante? Quem estaria interessado? Por que é relevante? Que tipo de resposta você gostaria de receber? Pense nessas questões antes de começar a escrever. (iii) Está mesmo decidido a criar essa discussão? Então capriche no título! Ele deve resumir bem o assunto que você quer discutir. Um bom teste é lê-lo em voz alta. (iv) Use palavras-chaves para que outros cidadãos encontrem a sua mensagem com facilidade. Não se esqueça de escolher uma categoria, para agrupar a sua mensagem com outros assuntos semelhantes. Para mais dicas, acesse o Guia do Expressão. Você continuará recebendo estas dicas até postar pelo menos 2 mensagens. (CÂMARA DOS DEPUTADOS. Portal E-democracia, 2019).

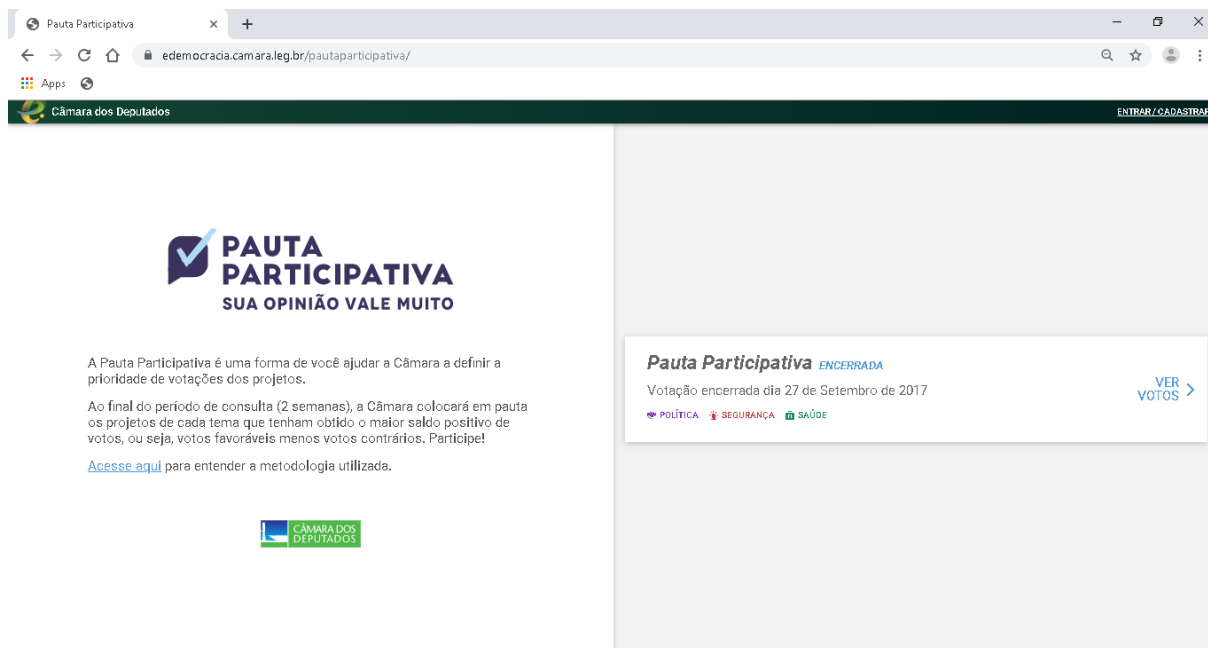
O perfil dos administradores e moderadores da ferramenta estão disponíveis na opção “sobre”, onde também estão disponíveis as estatísticas do *site* em números de discussões, mensagens, usuários, usuários ativos e curtidas.

A ferramenta disponibiliza ao participante, localizado ao canto esquerdo, a possibilidade de compartilhamento direto em plataformas e redes sociais como *Facebook*, *Twitter*, *Google+*, *WhatsApp* e *E-mail*. Um quadro de atalhos para o teclado também é inicializado quando requerido pelo participante.

2.2.4 Pauta Participativa

A última ferramenta disponível no *site* denominada **Pauta Participativa** tem como descrição inicial o seguinte texto: “Vote nos assuntos a serem abordados em plenário.” Na parte superior, em fonte de tamanho grande, o título: **Coloque projetos na pauta**, seguido, no ato desta descrição, de apenas um quadro em destaque, conforme imagem (Fig.09). A opção gráfica é semelhante à das ferramentas Audiências Interativas e *Wikilegis*.

Figura 09 – Ferramenta Pauta Participativa do Portal E-democracia



Fonte: Portal E-democracia da Câmara dos Deputados

O quadro indicado mostra que a votação foi encerrada em data de 27/09/2017 e contou com 7.585 participantes. Na opção **ver todos**, localizada ao canto da página, o seguinte texto detalha a atuação e finalidade da ferramenta:

A Pauta Participativa é uma forma de você ajudar a Câmara a definir a prioridade de votações dos projetos. Ao final do período de consulta (2 semanas), a Câmara colocará em pauta os projetos de cada tema que tenham obtido o maior saldo positivo de votos, ou seja, votos favoráveis menos votos contrários. Participe! (CÂMARA DOS DEPUTADOS. Portal E-democracia, 2019).

Ao acessar o quadro em destaque na página inicial da plataforma, abre-se para visualização uma lista dividida em três categorias, quais sejam **política**, **segurança** e **saúde**.

Quadro 1 - Categorias disponíveis para votação na ferramenta Pauta Participativa

Categorias	Projetos disponíveis para votação e saldo obtido
Política	Projetos de iniciativa popular (PRC 235/2017) Saldo 3534; Regime simplificado de consultas populares (PL 7474/2017) saldo 2898; Transição de governos (PLP 381/2017) saldo 431; Lobby (PL 1202/2007) saldo 205; Desincompatibilização de cargos (PLP 375/2017) saldo 64.

Segurança	Revisão do estatuto do desarmamento (PL 3722/2012) saldo 5284; Porte de arma no campo (PL 6717/2016) saldo 3747; Lei antiterrorismo (PL 5825/2016) saldo 820; Lei orgânica de segurança pública (PL 6662/2016) saldo 650; Repressão ao contrabando (PL 1530/2015) saldo 398; Termo circunstanciado de ocorrência (PL 1820/2015) saldo 321.
Saúde	Revalida (PL 4067/2015) saldo 1971; Lúpus e Epilepsia (PL 7797/2010) saldo 1894; Planos de saúde (PL 7419/2006) saldo 1893; Criminalização de pais por falta de tratamento (PL 1019/2011) saldo 1326; Obesidade infantil (PL 1755/2007) saldo -245.

Fonte: Portal E-democracia. (Elaboração da autora).

Em cada uma das categorias, há disposição do título seguido de *link* que redireciona o Projeto de Lei disponível em inteiro teor no *site* oficial da Câmara dos Deputados²⁶, onde é possível verificar todas as informações referentes ao Projeto.

Ao lado do título de cada Projeto, verifica-se uma pequena barra lateral que indica, através da cor azul e de números, os votos positivos que o Projeto recebeu. Da mesma forma, a cor vermelha seguida dos números indica os votos negativos atribuídos à questão. Ao lado desta barra lateral que se divide entre as cores azul e vermelha, é indicado um saldo para cada Projeto, onde consta o número final de votos recebidos após a adição e subtração dos votos positivos e negativos. No início da página está disponível a seguinte mensagem “compartilhe esta página para mais pessoas votarem”, seguida dos ícones da plataforma *Facebook* e *Twitter* para compartilhamento.

A ferramenta indicada disponibiliza uma análise detalhada do processo participativo, que traz, além dos dados, opiniões e avaliações dos envolvidos no processo *on-line*. Inicialmente indica o período em que os Projetos ficaram disponíveis para votação²⁷. Na categoria **Política** a análise indica consenso e traz a seguinte informação: “Os dois projetos que tratam de Iniciativa Popular (PRC 235/2017 e PL 7574/2017) foram os mais votados (saldos de 3.534 e 2.898) e também apresentaram a menor rejeição em toda a consulta.”

Já na categoria **Segurança** o tom indica **polêmica** e ilustra o seguinte texto

A Revisão do Estatuto do Desarmamento destacou-se por receber o maior número de votos (6.031) e pelo maior saldo de votos (5.284). Porém, foi o tema que obteve maior volume de críticas e manifestações de participantes e

26 - (<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb>).

27 - 12 a 27/09/2017.

de entidades contrárias. (CÂMARA DOS DEPUTADOS. Portal E-democracia, 2019)

A última categoria, **Saúde** restou caracterizada pelo termo *equilíbrio* seguido do conteúdo textual

Os três projetos com maior número de votos tiveram saldos semelhantes: Revalida, com 1.971 votos; Lúpus e Epilepsia, com 1.894; e Planos de Saúde, com 1.893. Por outro lado, Saúde teve o projeto com maior rejeição desta edição, inclusive sendo o único com saldo negativo: obesidade infantil, com -245 votos. (CÂMARA DOS DEPUTADOS. Portal E-democracia, 2019)

A análise conta, ainda, com planilhas completas disponíveis na íntegra e acessíveis através do *Google Drive* sobre a avaliação e sugestão de participantes e observadores. De forma resumida, na própria aba destinada à análise da ferramenta, expõe-se em inteira reprodução os seguintes resultados disponibilizados para:

Avaliação dos Participantes. O Laboratório Hacker recebeu 184 avaliações (2,4% do total de participantes) pelo formulário disponível no final da votação. Os principais comentários foram: 85% informaram que não houve dificuldade para votar; 12% reclamaram da obrigação de 2 votos positivos para usar 1 negativo; 11% elogiaram a iniciativa; e 8% pediram maior divulgação da Pauta Participativa. **Avaliação preliminar dos observadores:** Os três observadores convidados para acompanhar o processo consideraram a iniciativa da Câmara importante para ampliar a participação da sociedade no processo legislativo, com impacto real. Entre as críticas, destacam-se: Seleção prévia de projetos associada à metodologia do voto limita a participação. Existência de projetos de uma só linha ideológica; Dificuldade para divulgar à população e ter uma participação “representativa” dos brasileiros. **Sugestões dos observadores.** Projetos: aumentar a transparência no processo de seleção, inclusive com divulgação das propostas escolhidas antes da etapa de votação; aumentar o número de propostas por tema; observar para não estarem na mesma linha ideológica; evitar temas muito polêmicos; permitir sugestão dos cidadãos; incluir os nomes dos autores; Metodologia: permitir o voto negativo sem a necessidade de incluir os dois votos positivos; Ferramenta: não exigir o cadastro do participante antes de ele conhecer os projetos da pauta (para saber se tem realmente interesse em participar); pedir mais dados para buscar a representatividade necessária.” (CÂMARA DOS DEPUTADOS. Portal E-democracia, 2019 [grifo nosso]).

Diferentemente das outras ferramentas, a Pauta Participativa indica a metodologia utilizada pela ferramenta, a qual, em linhas gerais, utiliza-se de um método que oportuniza aos participantes um processo de votação com escolha de múltiplas opções visto que, segundo o

método denominado Democracia 2.1²⁸ as segundas opções escolhidas tenderiam a ser mais consensuais perante o grupo, enquanto as primeiras revelariam as escolhas particulares de cada um. Delimita através do texto abaixo o objetivo da ferramenta

O objetivo é identificar, para diferentes temas legislativos, os projetos de lei que tenham maior consenso entre a população para serem colocados em votação na Câmara dos Deputados. Para tanto, cada participante tem o direito de escolher até dois projetos em cada tema colocado em consulta; se escolher dois, ganha o direito de indicar um projeto que, em sua avaliação, não deve ser colocado em pauta. O projeto vencedor em cada tema é aquele que conseguir o maior saldo de votos. (CÂMARA DOS DEPUTADOS. Portal E-democracia, 2019).

2.3 SENADO FEDERAL DO BRASIL

O *site* em descrição, cujo endereço eletrônico corresponde à <https://www12.senado.leg.br/hpsenado> abriga as informações oficiais do Senado Federal brasileiro. As cores predominantes são azul e branca, com poucos ícones coloridos indicando funções distintas da página. A opção gráfica segue um padrão de fontes em tamanho médio para títulos de assuntos em destaque e tamanho reduzido para demais informações.

Por se tratar de um *site* oficial com grande quantidade de informações, a descrição visa atingir o conteúdo presente na *home* da página, indicando quais informações estão acessíveis em um primeiro plano de consulta, uma vez que uma descrição pormenorizada de todos os elementos informativos extrapola o objeto desta pesquisa.

As primeiras informações exibidas pela página, no canto superior direito, referem-se aos itens denominados 1 – ir para o conteúdo, 2- Ir para o menu, 4- Ir para o rodapé, além da opção VLibras²⁹ e Acessibilidade, seguido de pequenos ícones que indicam o redirecionamento para os *sites* da Câmara dos Deputados, do Congresso Nacional e Tribunal de Contas da União. Há ainda a opção de acompanhar informações específicas contidas no Institucional do *site* no idioma Inglês, Espanhol e Francês.

²⁸ Informa o site: “o sistema de votação adotado pela Pauta Participativa é inspirado em um trabalho realizado pelo matemático Karel Janeček”.

²⁹ Informação extraída do site: “a Suíte VLibras consiste em um conjunto de ferramentas computacionais de código aberto, responsável por traduzir conteúdos digitais (texto, áudio e vídeo) para a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, tornando computadores, dispositivos móveis e plataformas Web acessíveis para pessoas surdas.”. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/carta-de-servicos/quadro-de-servicos#servicos-online>>.

Abaixo é possível visualizar, em linha horizontal, a logo do Senado seguida dos ícones das redes sociais *Facebook*, *Twitter* e *YouTube* e um campo de busca para os assuntos do *site*. O *site* está dividido em oito temas centrais e encontram-se dispostos na parte superior, em linha horizontal. Correspondem aos campos Institucional³⁰, Senadores³¹, Atividade Legislativa³², Notícias, Publicações³³, Orçamento³⁴, Transparência³⁵ e E-Cidadania³⁶. Abaixo destes oito campos, estão dispostos em fonte de tamanho reduzido abas relacionadas aos seguintes assuntos: Presidência, Ouvidoria, Procuradoria da Mulher, Observatório da Mulher, IFI e Carta de Serviços.

Um espaço gráfico maior é destinado a exposição das notícias da casa, conforme figura abaixo (Fig.10). Constam imagens e títulos para as notícias em destaque e, ao lado, um campo com as últimas notícias dispostas em linha horizontal. Além disso, a Agenda Legislativa e a opção Senado Notícias que oferece a cobertura completa das atividades legislativas do Senado através da Tv Senado, Rádio Senado e Jornal do Senado encontram-se

³⁰ Os serviços e informações à disposição neste campo são: sobre o Senado; Arquivo; Biblioteca; Carta de Serviços; DataSenado; Delegacia Virtual; Diretores e Coordenadores; Escola de Governo; Estrutura Administrativa; Livraria; Museu; Observatório da Mulher; Ouvidoria; Presidência; Procuradoria da Mulher; Agenda de Eventos; Ensino a Distância; Fale com o Senado; Lei de Acesso à Informação; Perguntas Frequentes; Premiações; Redes Sociais; SIS/Saúde. PROGRAMAS: Programa Interlegis; Primeira Infância; Jovem Senador; Pró-Equidade; Programa de Estágio; Visite o Senado; Senado Inclusivo; Senado Verde; Pessoas Desaparecidas; Boas Práticas de Gestão.

³¹ LEGISLATURA ATUAL: Senadores em exercício; Senadores fora de exercício; Pronunciamentos; Comissão Diretora; Lideranças Parlamentares. LEGISLATURAS ANTERIORES: Senadores de legislaturas anteriores DADOS ABERTOS; Grupos de dados Administrativos e Legislativos.

³² PLENÁRIO: Sessão Plenária; Ordem do Dia do Senado; Ordem do Dia do Congresso; Pronunciamentos; Questões de Ordem; Votações Nominais. DADOS ABERTOS: Grupos de dados Legislativos. PROJETOS E MATÉRIAS: Pesquisa de Matérias; Acompanhamento de Matérias. SIMPLIFICAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO Nova identificação de matérias; RELATÓRIOS LEGISLATIVOS: Relatórios Mensais; Relatórios da Presidência; Estatísticas. COMISSÕES: Agenda; Lista das Comissões. LEGISLAÇÃO: Pesquisa de Legislação; Constituição Federal; Regimento Interno; Regimento Comum. ÓRGÃOS DO PARLAMENTO: Conselhos e Órgãos do Senado Federal; Conselhos e Órgãos do Congresso Nacional; Frentes Parlamentares; Grupos Parlamentares. AUTORIDADES: Autoridades aprovadas.

³³ Anais do Senado Federal; Constituição Federal; Diários do Senado Federal; Diários do Congresso Nacional; Estudos Legislativos; Estudos Orçamentários; Livraria; Regimento Interno; Revista de Informação Legislativa.

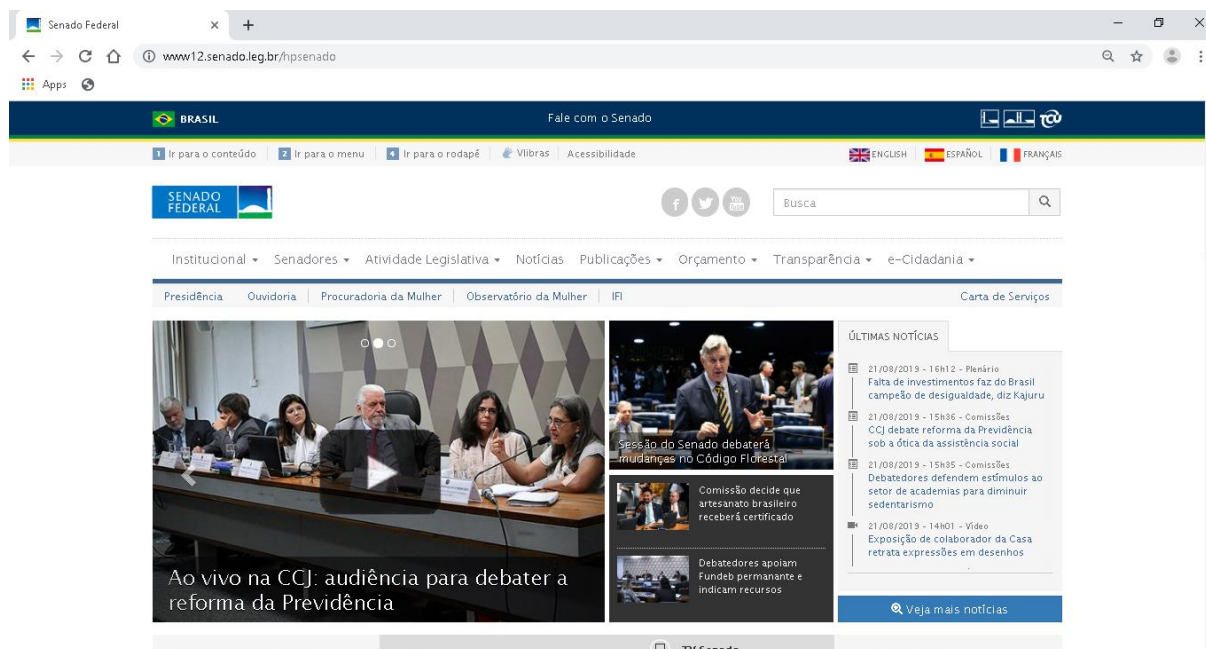
³⁴ Legislação Orçamentária; Estudos Orçamentários; Siga Brasil; Orçamento Fácil.

³⁵ TRANSPARÊNCIA: Conselho de Transparência; Legislação Relacionada; Serviço de Informação ao Cidadão. DADOS ABERTOS: Grupos de dados Administrativos e Legislativos. SENADORES: Auxílio Moradia e Imóvel funcional; Cotas para Exercício da Atividade Parlamentar; Subsídios; Viagens Oficiais; Outras Informações. GESTÃO DE PESSOAS: Concurso Público; Diárias e Passagens; Remuneração de Servidores; Outras Informações. GESTÃO E GOVERNANÇA: Bens Patrimoniais; Consumo de Material; Outras Informações. ORÇAMENTO E FINANÇAS; Orçamento do Senado; Despesas do Senado; Receitas do Senado; Outras Informações. LICITAÇÕES E CONTRATOS: Licitações; Contratos; Contratos de Mão de Obra; Pregões Eletrônicos.

³⁶ Proponha uma nova lei; Participe dos debates; Opine sobre os projetos de lei.

na seqüência da barra de rolagem. Junto a estes itens também consta um espaço destinado a agenda de notícias da Presidência do Senado Federal.

Figura 10 - Site do Senado Federal



Fonte: Site do Senado Federal

Abaixo um campo sob o título Atividade Legislativa é disponibilizado para consulta sobre a Ordem do Dia do Senado e do Congresso Nacional, Plenário, Colegiados, Pesquisas, Publicações, Estudos Legislativos e Estudos Orçamentários. Para obter informações completas sobre a agenda, tramitação das matérias e publicações é necessário acessar o *link* indicado.

Abas constando legislação como a Constituição da República Federativa do Brasil e o Regimento Interno do Senado Federal estão dispostas para visualização no *site* ou *download* em PDF, inclusive nos idiomas Inglês e Espanhol.

Pela aba Participe e Acompanhe, localizada na seqüência da página, os seguintes textos explicativos são encontrados

Pesquise um tema e opine sobre os projetos. Audiências Públicas Interativas A audiência pública existe para incentivar o debate entre os parlamentares e especialistas da sociedade. E você também pode participar! **Ideias Legislativas** Todo cidadão tem a possibilidade de contribuir com a função legislativa do Senado. Aproveite e proponha a criação de uma nova lei para o nosso país. (SENADO FEDERAL, 2019. [grifo nosso]).

Ao acessar uma das opções acima, o *site* é redirecionado para a plataforma interativa E-Cidadania, do Senado Federal, onde as ferramentas de participação estão dispostas. Destaca-se que as ferramentas serão descritas no tópico destinado à plataforma em questão.

Ao lado, encontra-se a opção Pesquisa e Opinião – que faz parte do campo Institucional do *site* – e através de texto, o seguinte direcionamento: “Enquete DataSenado: Fim da prisão especial para quem tem diploma de ensino superior.”, conforme se verifica na imagem (Fig.11). Abaixo estão as opções Leia o projeto e Comente o projeto, seguido de um campo de acesso aos resultados. A enquete disponibilizada para votação trata do fim da prisão especial, mas para responde-la, o usuário necessita informar endereço de *e-mail* e depois validá-lo. Neste campo é possível obter a seguinte mensagem: “As próximas páginas contêm perguntas sobre o Projeto de Lei n° 3945, de 2019, que revoga o direito à prisão especial para quem tem diploma de ensino superior.” Somente após acesso via *e-mail* ao *link* enviado pelo *site* é possível responder o questionário. Os resultados de pesquisas e enquetes realizadas pela página estão disponíveis em formato de relatório com componentes gráficos (Fig.12). Para ter acesso às pesquisas e enquetes realizadas, o *site* disponibiliza um campo de pesquisa divididos em Temas e Data³⁷. Há ainda a disposição da seguinte mensagem: “Atenção! Os resultados refletem a opinião das pessoas que participaram da enquete no portal do Senado Federal. Os números não representam a opinião da totalidade da população brasileira.”. É possível compartilhar os resultados das enquetes via redes sociais como Facebook, Twitter, Google+ e Pinterest.

³⁷ Estão disponíveis resultados obtidos do ano 2007 até o ano de 2017.

Figura 11 - Pesquisa de Opinião do site do Senado Federal

The screenshot shows the DataSenado website interface. At the top, there is a navigation bar with 'SENADO FEDERAL' and 'Fale com o Senado'. Below it, the main header includes 'Institucional | DataSenado' and a search bar. A secondary navigation bar lists 'Início', 'Sobre', 'Pesquisas', 'Enquetes', 'Publicações', 'Análises', and 'DataSenado na Mídia'. The main content area features a survey titled 'Bolsas de estudo para estudantes de graduação' dated 06/08/2019. The survey results are displayed as follows:

Opinião	Porcentagem
Concordam	77%
Discordam	19%
Não sabem ou preferem não responder	5%

Additional text on the page includes: '77% dos internautas apoiam bolsa de estudo para aluno de graduação com contrapartida de prestação de serviço ao poder público' and 'Resultados de enquete do DataSenado mostram que a exigência de contrapartidas para os beneficiários de bolsas de estudo tem apoio da maioria dos respondentes. Com a aprovação do Projeto de Lei nº 1278/2019, 82% acreditam que a qualificação dos estudantes vai melhorar.'

Fonte: Site do Senado Federal

Figura 12 - Resultado da Pesquisa de Opinião

The screenshot displays the detailed results of the survey. The main heading is '77% dos internautas apoiam bolsa de estudo para aluno de graduação com contrapartida de prestação de serviço ao poder público'. Below this, there is a donut chart titled 'Em relação à exigência de contrapartida por parte do estudante, você? (%)' with the following data:

Opinião	Porcentagem
Concorda	77%
Discorda	19%
Não sei ou prefiro não responder	5%

Below the donut chart, there are two bar charts showing responses to the question 'Em relação às contrapartidas, você acha que? (%)':

Opinião	Atuar como monitor na rede pública de ensino (%)	Prestar serviços em órgãos públicos (%)
Concorda	84%	74%
Discorda	12%	19%

The page also includes a sidebar with 'Pesquisas realizadas', 'Enquetes realizadas', and a 'Tema' section listing various categories like 'Educação', 'Saúde', and 'Transparência'.

Fonte: Site do Senado Federal

Ao acessar o Orçamento da União, disposto na mesma linha horizontal dos demais itens descritos acima, encontram-se as seguintes informações à disposição dos usuários

LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. O orçamento público é regido por uma série de normativos. Por se tratar de um instrumento dinâmico de

planejamento, o orçamento público tem parte da legislação que o rege alterada regularmente. SIGA BRASIL. O Siga Brasil é um sistema de informações sobre orçamento público federal, que permite acesso amplo e facilitado aos dados do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI e a outras bases de dados sobre planos e orçamentos públicos. ESTUDOS ORÇAMENTÁRIOS. Trabalhos sobre orçamento público e matérias correlatas tais como finanças, fiscalização, controle e políticas públicas. Voltado para a divulgação de conhecimentos e reflexões relacionados a políticas. ORÇAMENTO FÁCIL. Quer saber mais sobre orçamento público? Desenvolvida pelo Senado Federal, a série de animação Orçamento Fácil mostra o que é feito com os recursos dos impostos, taxas e contribuições pagos pelos brasileiros. Acompanhe e fiscalize os gastos públicos. (SENADO FEDERAL, 2019).

Os destaques do *site* estão dispostos na sequência e, à data desta descrição³⁸, tratam de temas relacionados a Fake News, E-Cidadania, Jovem Senador e Orçamento Fácil.

Seguindo a barra de rolagem da página, as opções Biblioteca, Arquivo, Livraria e Visite o Senado estão dispostas em linha horizontal. São ilustradas por ícones e contém texto explicativo. Ao final da página está disposto uma espécie de índice do *site*, com todos os conteúdos para acesso rápido.

2.4 E-CIDADANIA

Vinculado ao Senado Federal, a *home* da plataforma abrigada sob o endereço eletrônico <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/> comporta um layout simplificado. Em questões gráficas, há predominância das cores verde, amarela e azul com fontes de tamanho médio e pequeno. Criado no ano de 2012 pelo Senado, o portal visa uma maior participação dos cidadãos em questões relacionadas à “atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação do Senado³⁹” e tem como forma de participação três ferramentas, descritas pelo *site* quanto a finalidade como sendo:

Ideia Legislativa: enviar e apoiar ideias legislativas, que são sugestões de alteração na legislação vigente ou de criação de novas leis. As ideias que receberem 20 mil apoios serão encaminhadas para a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), onde receberão parecer. (SENADO FEDERAL. Portal E-cidadania, 2019).

Também a opção Evento Interativo é descrito como:

³⁸ 13/08/2019

³⁹ <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>

Participar de audiências públicas, sabatinas e outros eventos abertos. Para cada audiência/sabatina/evento, é criada uma página específica onde haverá: a transmissão ao vivo; espaço para publicação de comentários; apresentações, notícias e documentos referentes ao evento. (SENADO FEDERAL. Portal E-cidadania, 2019).

Por fim, a ferramenta Consulta Pública:

Opinar sobre projetos de lei, propostas de emenda à Constituição, medidas provisórias e outras proposições em tramitação no Senado Federal até a deliberação final (sanção, promulgação, envio à Câmara dos Deputados ou arquivamento). (SENADO FEDERAL. Portal E-cidadania, 2019).

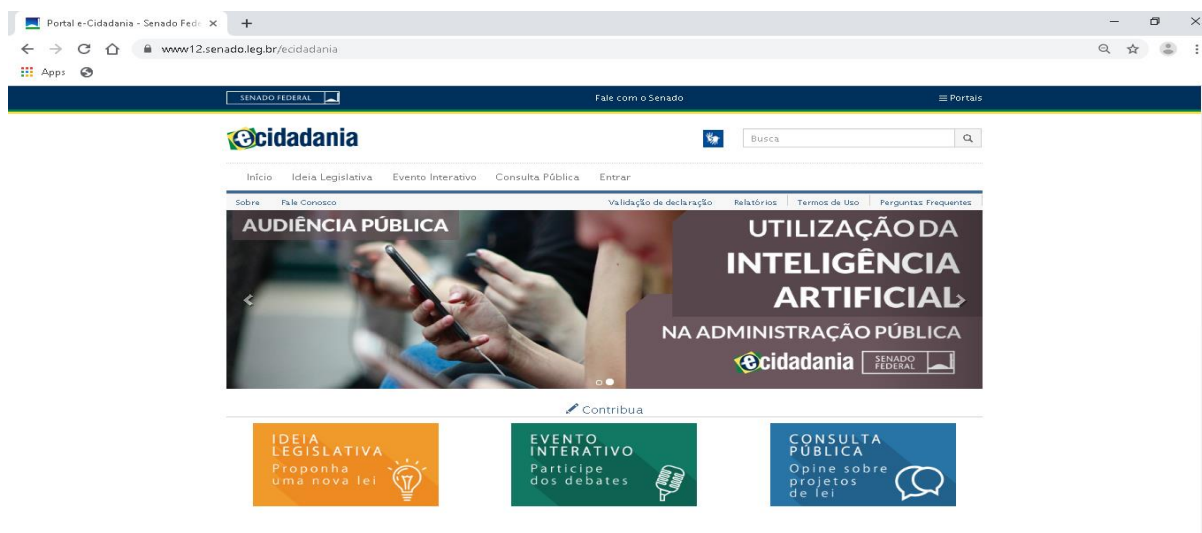
Na parte superior da página, estão localizados a logo do Senado seguido da opção “Fale com o Senado” e uma linha para acessar os diferentes portais pertencentes à Casa. Logo abaixo, concentram-se a logo do portal E-cidadania e uma barra de buscas de assuntos da plataforma.

Estão dispostas, ainda, em linha horizontal as opções Sobre, Fale Conosco, Validação de Declaração, Relatórios, Termos de Uso e Perguntas Frequentes. Não há uma apresentação sobre o conteúdo das ferramentas na página inicial de visualização, sendo acessível apenas através dos *termos de uso*.

No centro da página está localizado um quadro de visualização destinado ao anúncio dos temas relacionados à Casa e que estão em audiência, votação ou consulta.

O portal oferece aos usuários três ferramentas interativas de participação, sendo elas (i) Ideia Legislativa; (ii) Evento Interativo; (iii) Consulta Pública, todas dispostas lado a lado, em quadros com cores e símbolos distintos, conforme imagem abaixo (Fig.13):

Figura 13 - Portal E-cidadania



Fonte: Portal E-Cidadania do Senado Federal

Para participar ativamente das proposições disponibilizadas pelo *site* em cada ferramenta é necessário efetuar o *login* na página. O cadastro a ser realizado é simples, sendo necessário informar apenas o nome completo, endereço eletrônico (e-mail) e a unidade federativa em que reside o participante. É possível ainda efetuar o *login* através das contas vinculadas ao *Google* e ao *Facebook*, não sendo necessário prévio cadastro para tanto.

Dispostos na parte inferior da página estão, em lista, os portais pertencentes ao Senado Federal além de guias de acesso rápido aos distintos programas da Casa. No mesmo local também estão as opções Fale com os Senadores, Fale com o Senado e o *link* para redirecionamento para o *site* do Congresso Nacional, Câmara dos Deputados e Tribunal de Contas da União.

O acesso pelas redes sociais da Casa está disponível na página através dos ícones correspondentes, sendo elas *Facebook*, *Twitter*, *Youtube* e *Flickr* todos redirecionados para as contas oficiais do Senado Federal em cada plataforma mencionada.

2.4.1 Ideia Legislativa

Uma das ferramentas que a plataforma disponibiliza, visualizada na *home* da página, é a denominada Ideia Legislativa, representada graficamente por um quadro cor laranja que transmite a mensagem: “proponha uma nova lei.” Abaixo do quadro constam algumas das ideias propostas pelos participantes seguidas da informação de quantos apoios recebeu nas últimas 24h.

Ao acessar a ferramenta, encontram-se as informações de quantas ideias receberam mais de 20 mil apoios, quantas sugestões estão com parecer na Comissão de Direitos Humanos da Casa e quantas ideias foram convertidas em Projetos de Lei ou Propostas de Emenda à Constituição.

São disponibilizadas pelo item “Ideias mais populares” aquelas que receberam maior número de apoios, ficando em destaque no início da página. Também em destaque estão as ideias que receberam mais de 20 mil apoios. O quadro abaixo mostra, até a data de 08/10/2018 as ideias que receberam mais de 20 mil apoios e as que ocupam destaque por tratar-se de ideias mais populares

Quadro 2 - Ideias em destaque na ferramenta Ideia Legislativa

Ideias mais populares	Inteligência emocional e meditação em todas as escolas do país (13.577 apoios); Liberação da comercialização e importação dos cigarros eletrônicos e derivados (6.272 apoios); Reduzir impostos de importação na compra de componentes eletrônicos por desenvolvedores (4.955 apoios)
Ideias que receberam 20 mil apoios	Piso salarial nacional para os profissionais dos órgãos de segurança pública (R\$ 8.702,20) (20.214 apoios); Isonomia nos benefícios dos servidores dos três poderes (legislativo, judiciário, executivo) (21.280 apoios); Aumento retroativo e anual das bolsas de pós-graduação (20.060 apoios).

Fonte: Portal E-cidadania. (Elaboração da autora).

A descrição da finalidade da ferramenta aparece de forma simplificada, indicando apenas a seguinte mensagem: “Ao receber 20.000 apoios, a ideia se tornará uma Sugestão Legislativa e será debatida pelos Senadores.”

Através do botão “enviar ideia”, campos de preenchimento são abertos para que se formule a ideia. Inicialmente, a “área temática” deve ser escolhida tendo como descrição: “Selecione o tema da sua Ideia Legislativa. Só é possível escolher uma opção. Se a ideia tem relação com várias áreas, indique a principal.” Após feito, o título da ideia deve ser preenchido em 90 caracteres. Para a descrição da ideia são disponibilizados 300 caracteres e tem por indicação a seguinte frase: “Explique o que sua ideia fará se for transformada em lei. Você pode descrever o problema que será solucionado com a implementação de sua ideia.” O campo “mais detalhes” disponibiliza 400 caracteres para maiores detalhamentos da ideia proposta.

É possível acessar a lista referente a todas as ideias já enviadas, verificar a quantidade de apoios recebidos e compartilhar através de redes sociais como *Facebook*, *Twitter* e *Google+*. O nome do autor da proposta e estado federativo em que reside fica disponível.

Cada proposta fica aberta para votação por um período de 4 meses. Atingidos os 20 mil apoios, as ideias são encaminhadas para a Comissão de Direitos Humanos e Legislação

Participativa, momento em que são formalizadas como Sugestões Legislativas⁴⁰ e debatidas pelos senadores (Fig.14). Após isto, um parecer é elaborado.

Figura 14 - Ferramenta Ideia Legislativa do portal E-cidadania



Fonte: Portal E-Cidadania do Senado Federal

Conforme os Termos de Uso da página, existem restrições para determinadas propostas que, não seguindo os padrões determinados pelos termos, serão de pronto arquivadas. Serão arquivadas propostas que

Tratem de assuntos diversos ao ambiente político, legislativo e de atuação do Senado Federal; Conttenham declarações de cunho agressivo, pornográfico, pedófilo, racista, violento, ou ainda ofensivas à honra, à vida privada, à imagem, à intimidade pessoal e familiar, à ordem pública, à moral, aos bons costumes ou às cláusulas pétreas da Constituição; Sejam repetidas pelo mesmo usuário, incompreensíveis ou não estejam em português. Conttenham dados pessoais que não sejam solicitados no nosso cadastro (CPF, RG, número de telefone, endereço etc.), referências a outras pessoas ou a páginas da internet. (SENADO FEDERAL. Portal E-cidadania, 2019).

Segundo os números disponibilizados pela ferramenta, até a presente data⁴¹, foram contabilizadas 105 ideias com mais de 20 mil apoios, 38 sugestões com parecer da Comissão de Direitos Humanos e 10 ideias convertidas em Projeto de Lei ou Propostas de Emenda à Constituição. O número de ideias que receberam a quantidade necessária de apoios e foram

⁴⁰ Nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Resolução nº 19 de 2015 e do art. 102-E do Regimento Interno do Senado <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/comofuncionaideia>.

⁴¹ - 08/10/2018.

enviadas para a Comissão de Direitos Humanos, mas não acatadas pelos membros contabilizam 28 propostas, conforme disposto no quadro abaixo:

Quadro 3 - Ideias propostas pelos usuários na ferramenta Ideia Legislativa

Ideias convertidas em Projeto de Lei e Proposta de Emenda à Constituição
<ul style="list-style-type: none"> • Reduzir os impostos sobre games do atual 72% para 9% (75.926 apoios); • Criminalizar a homofobia para punição de pessoas que atacam outras pessoas por serem LGBT. (55.696 apoios); • Discriminalização Do Cultivo Da Cannabis Pra Uso Próprio (32.162 apoios) • Proibir a distribuição de canudos, sacolas plásticas e uso de microplástico em cosméticos (24.010 apoios) • Psicólogos com piso salarial de R\$ 4.800,00 por 30 horas semanais (23.215 apoios) • Proibir, expressamente, o corte ou a diminuição da velocidade por consumo de dados nos serviços de internet de Banda Larga Fixa. (21.233 apoios) • Enquadramento de Desenvolvedores/Programadores como MEI (21.203 apoios) • CUMPRA-SE o art. 37 da CF: garantia de DATA-BASE aos servidores públicos. (21.126 apoios) • Criar Centros de Atendimento Integral para Autistas nos estados brasileiros no SUS. (20.983 apoios) • Desconto de 30% na compra de automóveis por professores (20.104 apoios)
Ideias rejeitadas pela Comissão de Direitos Humanos
<ul style="list-style-type: none"> • Revogação da Lei 8313/1991 (Lei Rouanet) com redução de impostos na mesma proporção; • Fim do imposto de renda sobre o salário de professores; • Fim do estatuto do desarmamento; • Fim do Imposto sobre Veículo Automotores, IPVA; • Regulamentação das Atividades de Marketing de Rede; • Proibição do ensinamento de ideologia de Gênero nas escolas; • Liberação da venda de armas e munições importadas, em lojas. (Fim do monopólio

Taurus/CBC);

- Criminalização da LGBTfobia;
- Extinção do termo feminicídio e agravante para qualquer crime passional;
- Anistia ao Sr. Dep. Jair Messias Bolsonaro;
- Redução da Maioridade Penal para 15 anos em Crimes de Estupro e Assassinato/Art. 228;
- Diminuição de impostos sobre produtos importado;
- Polícia Federal Independente Do Governo; Criminalização do funk como crime de saúde pública a criança aos adolescentes e a família;
- Voto em cédulas de papel e urnas de lona para eleição de 2018;
- Fim da Audiência de Custódia;
- Inclusão do Biomédico nos programas de Atenção à Saúde (ESF/NASF);
- Torna falsa acusação de estupro crime hediondo e inafiançável;
- Regular o uso recreativo, medicinal e industrial da maconha;
- Revogação da lei que institui Paulo Freire patrono da educação brasileira (lei 12612);
- Liberação de carros rebaixados;
- Regulamentação para marcadores de “airsoft”(armas de pressão de uso permitido- ação de gás comprimido)– dispensa do certificado de registro;
- Escolha de ministros do STF por mérito através de concurso publico;
- Direito de porte de armas a cidadão devidamente qualificado;
- Institui a correção automática anual da remuneração dos servidores públicos federais, bem como a data-base da categoria em comento;
- Conceder isenção de imposto de renda para professores da educação básica de escolas públicas.
- Apresentar projeto para inserir a previsão na Lei 11.091/2005 o RSC- Reconhecimento de Saberes e Competências dos TAEs;
- Dá eficácia ao resultado do Referendo de 2005.

Fonte: Portal E-cidadania. (Elaboração da autora).

2.4.2 Evento Interativo

A ferramenta denominada Evento Interativo, por sua vez, é representada na *home* da página por um quadro de cor verde que indica a seguinte mensagem: “Evento interativo: participe dos nossos debates.” Abaixo está disposta uma lista com os próximos eventos agendados.

Ao acessar o quadro indicado, visualiza-se a seguinte mensagem:

Você pode participar de Audiências Públicas, Sabatinas e outros eventos Interativos listados na aba “Abertos”. Veja como foi o debate dos eventos que já ocorreram na aba “Encerrados”.

Na mesma posição, ao lado direito, encontra-se a opção *como funciona* indicando a finalidade e o modo de participação na ferramenta.

Uma lista indicando os eventos interativos agendados e os encerrados são disponibilizados no *site*. Através dela é possível visualizar a qual comissão pertence e a indicação do tema a ser tratado, seguido do dia e horário para realização. Ao acessar o tema escolhido para participação, um quadro para envio de perguntas e comentários é inicializado na página ao lado da transmissão que ocorrerá ao vivo, conforme figura abaixo (Fig.15). No quadro consta a seguinte mensagem: “escreva aqui sua pergunta ou comentário, que deve ter relação com o tema do evento e estar de acordo com nossos termos de uso.” O limite de caracteres para formulação da mensagem é de 200 caracteres.

Figura 15 - Ferramenta Evento Interativo do portal E-cidadania

The screenshot displays the E-cidadania portal interface. At the top, there is a search bar and navigation links. The main content area features a green header for 'EVENTO INTERATIVO' and a sub-header for 'Reforma da Previdência (PEC 6/2019)'. Below this, there is a video player showing a live transmission of a public hearing. To the right of the video, there is a section titled 'PERGUNTAS E COMENTÁRIOS (56)' with a text input field for users to submit questions or comments. The input field contains the text: 'Escreva aqui sua pergunta ou comentário, que deve ter relação com o tema do evento e estar de acordo com nossos termos de uso.' Below the input field is a green 'ENVIAR' button. There is also a link to 'Imprimir declaração de participação no evento'. At the bottom, there are comments from users like 'BETTINA VIEIRA - RS' and 'MARCELO DE FREITAS ERTHAL - RS'.

Fonte: Portal E-Cidadania do Senado Federal

Abaixo do quadro de transmissões estão as demais informações como organização, finalidade, local de realização e convidados. Há também uma aba com documentos de referência para consulta dos participantes. Um relatório de participação de cada sessão é gerado e pode ser acessado através da aba “documentos de referência”. No relatório constam as perguntas e comentários enviados, o nome do participante, o estado federativo em que reside e o dia e horário em que a mensagem foi enviada.

É possível acessar o conteúdo em vídeo das sessões já realizadas, todas estão dispostas na aba “fechadas”. No lado direito da página estão disponíveis para uma primeira visualização, todas as perguntas e comentários enviados pelos participantes. Em algumas das manifestações é possível visualizar a opção “Lido ao vivo e Ver leitura” que ao ser escolhida, redireciona o vídeo para o momento exato em que a pergunta fora feita em sessão.

Para participar ativamente das sessões enviando mensagens de texto é necessário realizar o *login* na página. O site disponibiliza, ainda, uma linha 0800 para que participações possam ocorrer via telefone.

O evento interativo pode ser compartilhado através dos botões de redirecionamento para redes sociais como *Facebook*, *Google+* e *Twitter*.

Para aqueles que enviaram sugestões ou comentários, seja durante ou antes mesmo da sessão iniciar, é disponibilizado para impressão uma declaração de participação no evento.

Na aba “como funciona”, além das dúvidas e instruções sobre como utilizar a ferramenta, encontra-se a informação sobre quais eventos são abertos à participação popular, tendo como resposta

Todas as sabinas são abertas à participação popular conforme estabelecido no inciso II do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal. As audiências públicas têm sido interativas por determinação dos presidentes das Comissões. Outros eventos podem ser interativos, conforme o interesse dos presidentes dos órgãos. (SENADO FEDERAL. Portal E-cidadania, 2019).

Até a presente data⁴², 13 eventos estão disponíveis na aba “abertas”, sendo que nem todos possuem data pré-definida para realização.

A ferramenta também disponibiliza um relatório completo do número de participações em cada ferramenta desde o ano de 2014.

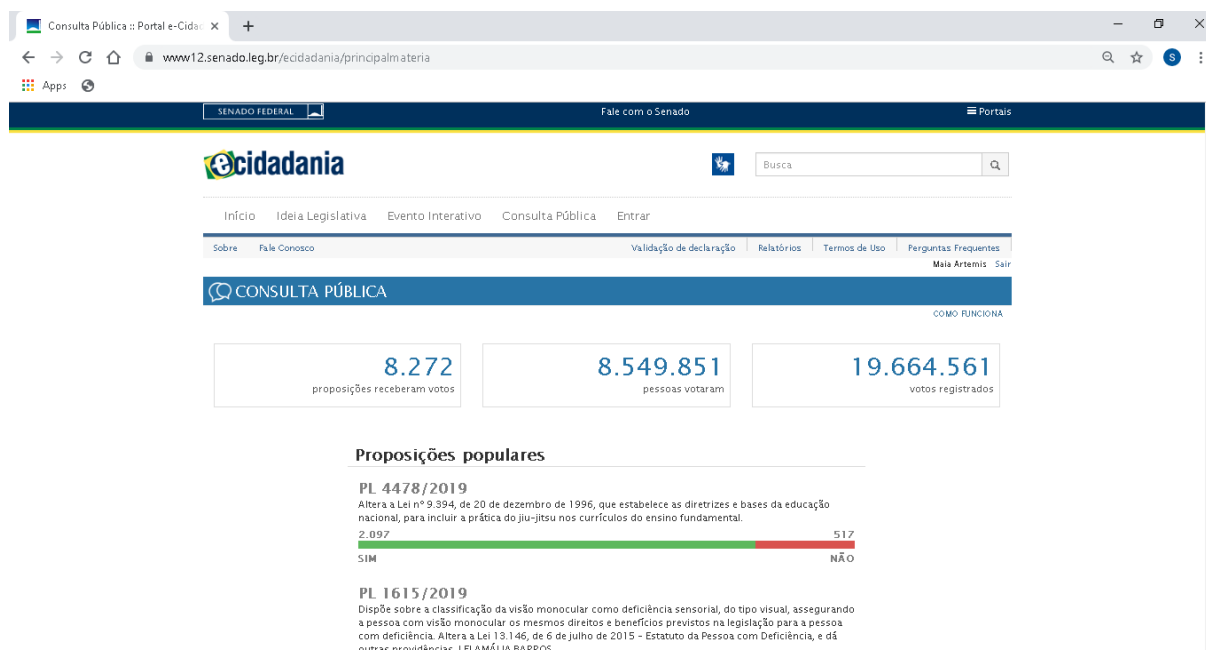
42 - 08/10/2018.

2.4.3 Consulta Pública

A terceira ferramenta disponibilizada pela plataforma, visualizada na *home* da página, é a denominada Consulta Pública, representada graficamente por um quadro cor azul que transmite a mensagem: “opine sobre projetos de lei.” Abaixo do quadro constam algumas das ideias propostas pelos participantes seguidas da informação de quantos apoios recebeu nas últimas 24h.

Ao acessar o quadro indicado, percebe-se a informação em números das proposições que receberam votos (6.856), pessoas que votaram (6.758.807) e votos registrado (13.800.516). Abaixo destes quadros, que estão dispostos em linha horizontal no início da página, estão algumas das proposições populares em votação. São indicadas pelo número do PL ou sugestão e indicam o número de votos favoráveis e contrários que obteve até o momento (Fig. 16).

Figura 16 - Ferramenta Consulta Pública do portal E-cidadania



Fonte: Portal E-Cidadania do Senado Federal

É possível ainda, através do botão “ver todas as proposições” realizar uma pesquisa por autor, tipo e número onde se visualiza a seguinte mensagem: “Localize a proposição sobre a qual deseja manifestar sua opinião, utilizando a pesquisa por palavras-chave, autor(a) ou por indicação do tipo, número e ano da matéria.”

Na mesma opção de busca, há ainda a seguinte informação:

A partir de 1/2/2016, as opiniões foram concentradas no texto inicial da proposição, ou seja, aquele que iniciou a tramitação no Senado. As manifestações registradas em outros textos (emendas, relatórios, pareceres) antes de 1/2/2016 continuarão sendo exibidas e serão contabilizadas no total exibido na página das proposições. (SENADO FEDERAL. Portal E-cidadania, 2019).

Inicialmente, é possível votar (contra ou a favor) apenas nos assuntos populares disponíveis na página (Fig.17). Para além destes é necessário utilizar a ferramenta de buscas. Ao acessar qualquer dos assuntos, visualiza-se ao centro da tela o número da sugestão, autoria e ementa. Algumas das propostas, após atingirem o número de vinte mil apoios, tornam acessíveis através do botão “ler texto completo” um memorando que informa o título, problema, solução da proposta, além da identificação do proponente através do nome, e-mail e estado da federação em que reside. Além disso, estão dispostos os dados de controle do e-democracia onde informam a data de inclusão da proposta, data de publicação, data de alcance dos apoios necessários e número total de apoios contabilizados.

Figura 17 - Votação na ferramenta Consulta Pública do portal E-cidadania

The screenshot shows the 'Consulta Pública' page for PL 4478/2019 on the E-cidadania portal. The page header includes the 'SENADO FEDERAL' logo and a search bar. The main content area features the title 'PL 4478/2019' and its description: 'Altera a Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a prática do jiu-jitsu nos currículos do ensino fundamental.' Below the description is a voting section titled 'VOCÊ APOIA ESSA PROPOSIÇÃO?' with two buttons: 'SIM' (green) and 'NÃO' (red). A horizontal bar chart shows the results: 2.101 votes for 'SIM' and 518 votes for 'NÃO'. At the bottom, there are social media sharing icons for Facebook, Google+, and Twitter, along with a link to search for the proposal on Twitter.

Fonte: Portal E-Cidadania do Senado Federal

O espaço “ver tramitação”, por sua vez, redireciona para o *site* oficial do Senado Federal a sugestão em destaque onde é possível acessar documentos como posições e pareceres e acompanhar movimento por movimento da tramitação junto à Casa. Através do botão “acompanhar esta matéria”, após realizar *login*, pode-se acompanhar a tramitação da

matéria recebendo informativos via e-mail cadastrado. Sobre esta opção o seguinte texto informativo:

O serviço de acompanhamento de matérias permite ao cidadão selecionar as matérias de seu interesse em tramitação no Congresso Nacional e receber, em seu endereço eletrônico, uma mensagem sempre que a matéria selecionada sofrer alguma ação legislativa. O serviço de acompanhamento de matérias só pode ser feito por usuários previamente cadastrados, sendo aberto a qualquer cidadão. (SENADO FEDERAL. Portal E-cidadania, 2019).

Para votar contra ou a favor da proposta disponibilizada, é necessário efetuar *login* na página, que pode ser realizado através de prévio cadastro via e-mail ou ser acessado por meio de conta do *Facebook* ou *Google*. A opção favorável é destacada por um quadro de cor verde enquanto a posição contrária utiliza-se da cor vermelha.

As opções de compartilhamento via redes sociais como *Facebook*, *Google+* e *Twitter* acompanham as proposições ao canto esquerdo da tela e podem ser identificadas pelo símbolo das empresas. Abaixo consta a seguinte informação: “Esta e TODAS as outras proposições que tramitam no Senado estão abertas para receber opiniões conforme a Resolução 26/2013”.

Na opção “como funciona”, além das informações sobre o funcionamento e finalidade da ferramenta, encontram-se as seguintes informações:

Os senadores tomam conhecimento do desempenho dos projetos? Sim. Além dos dados serem públicos, portanto disponíveis a todos, inclusive a senadores e a assessores, as manifestações são comunicadas periodicamente aos gabinetes parlamentares. Os relatores e demais senadores precisam seguir o resultado da votação? Não. A votação proporcionada pela consulta pública não vincula votos ou opiniões dos senadores. Ela tem o propósito de sinalizar a opinião do público que participou da consulta, de modo a contribuir com a formação de opinião de cada senador. (SENADO FEDERAL. Portal E-cidadania, 2019.)

Assim se estrutura a ferramenta de consulta do portal interativo do Senado Federal.

2.5 DEPUTADOS ARGENTINA

O *site* em descrição, cujo endereço eletrônico corresponde à <https://www.hcdn.gob.ar/>, abriga as informações oficiais da Câmara dos Deputados da Argentina. As cores predominantes são azul e cinza, com poucos quadros coloridos indicando funções distintas da página. A opção gráfica segue um padrão de fontes maiores para títulos e fontes em tamanho

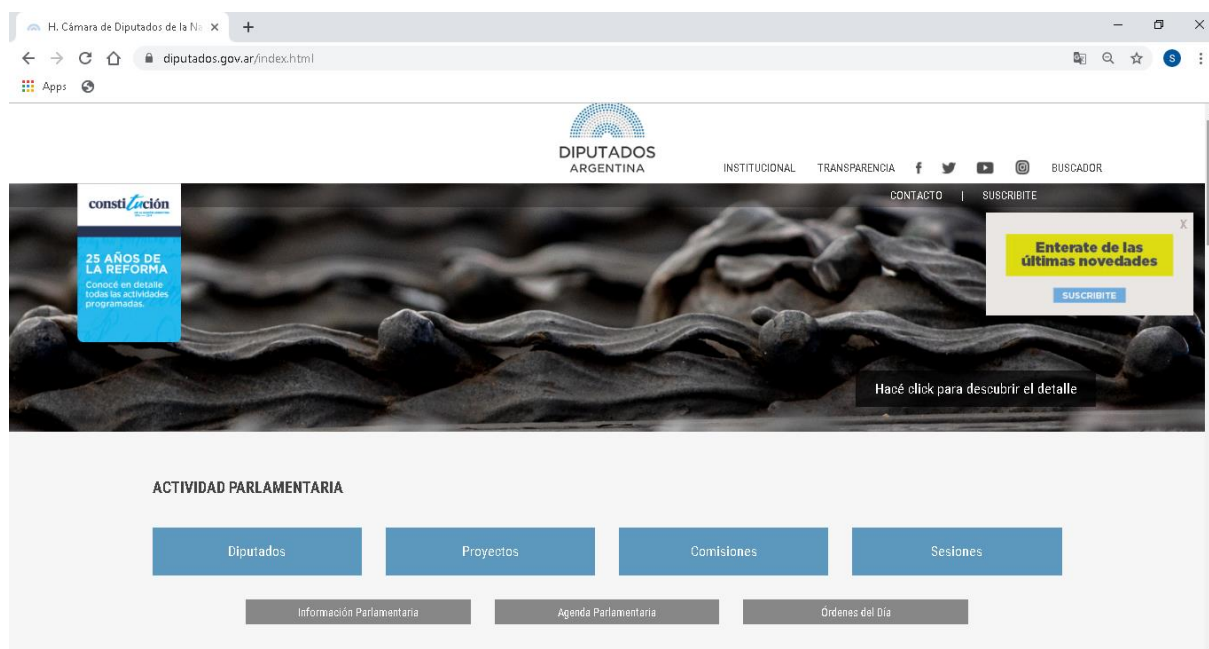
reduzido para demais informações, além de concentrar as principais atividades da Casa em quadros de tamanhos semelhantes.

Por se tratar de um *site* oficial com grande quantidade de informações, a descrição visa atingir o conteúdo presente na *home* da página (Fig.18), indicando quais informações estão acessíveis em um primeiro plano de consulta, uma vez que uma descrição pormenorizada de todos os elementos informativos extrapola o objeto desta pesquisa.

As primeiras informações que podem ser visualizadas ao início da página referem-se à transparência e às questões institucionais, ao lado estão representados pelos logotipos oficiais de cada empresa, os endereços da Câmara em redes sociais como *Facebook*, *Twitter*, *YouTube* e *Instagram* e um campo de buscas referente aos assuntos do *site*.

Logo abaixo, há a indicação das atividades parlamentares. Quadros azuis dispostos em linha horizontal que ao serem selecionados, informam sobre quem são os deputados que compõem a Casa, quais são os projetos em trâmite e quais os arquivados, comissões permanentes e especiais e as sessões com respectivas datas. Na sequência, informações e agenda parlamentares encontram-se disponíveis para consulta.

Figura 18 - Site da Câmara dos Deputados da Argentina



Fonte: H.Cámara de Diputados de la Nación

Seguindo a barra de rolagem, encontram-se as últimas notícias relacionadas a Casa, além de um resumo das atividades ocorridas durante a semana. Ao lado, um espaço para

avisos é disponibilizado. Ao acessar a opção *ver mais notícias* sugestões de busca desde o ano de 2012 são disponibilizadas.

A opção “atividades abertas à comunidade” ocupa o espaço abaixo das notícias e são representados por três quadros com cores distintas (vermelho, azul e roxo) que indicam as opções Cultura, Capacitación Parlamentaria e Visitas ao Palácio. Em “Cultura” o seguinte texto descritivo: “La Dirección de Cultura ofrece conciertos, muestras, concursos, homenajes, radio, fotografía teatro. Todos los eventos y espectáculos son abiertos al público.” Ao acessar a opção em destaque, informações de eventos e agenda cultural são abertas, sendo possível, também, visualizar vídeos de eventos já realizados. Um espaço destinado ao envio de opiniões sobre as questões ali tratadas é disponibilizado ao final da página, junto ao e-mail e telefone para contato. Já o quadro destinado à Capacitación Parlamentaria é informado pelo texto descritivo como sendo

El Instituto de Capacitación Parlamentaria ofrece cursos presenciales y virtuales abiertos a la comunidad sobre temas vinculados con la actividad parlamentaria, entre los que se destaca la Diplomatura en Gestión Legislativa. (DIPUTADOS ARGENTINA. H. Cámara de Diputados de la Nación, 2019).

O espaço virtual traz informações através do “quiénes somos”⁴³, notícias e acesso *on-line* às atividades oferecidas pelo Instituto através do ICAP virtual que tem como descrição o seguinte texto:

Nuestra plataforma virtual de capacitación a distancia permite federalizar los conocimientos particulares de la tarea parlamentaria y así permitir que cada vez más ciudadanos participen activamente en la construcción del saber

43 El Instituto de Capacitación Parlamentaria (ICAP), que depende de la Secretaría Parlamentaria de la H. Cámara de Diputados de la Nación, tiene como objeto la valoración de los saberes, procedimientos y costumbres que son parte de los actos legislativos. Nuestro desafío es condensar y sistematizar prácticas y saberes parlamentarios para adaptarlos a la evolución tecnológica y así poder revalorizar aquellos conocimientos y prácticas que no necesariamente se encuentran escritos. La legitimidad del Instituto se plasma en la investigación, aprehensión, actualización, puesta en práctica y transmisión de los conocimientos a las nuevas generaciones de agentes que desempeñen labores en la Honorable Cámara de Diputados de la Nación. En este sentido, la priorización del propio personal legislativo en el acto docente constituye una necesidad académica para el cumplimiento de los objetivos planteados, apelando a la participación universitaria como complemento de nuestras actividades de capacitación. El diseño, la programación y ejecución de propuestas de formación e investigación, destinadas en primera instancia al personal permanente y transitorio del organismo, son también abiertos a las legislaturas y concejos deliberantes de nuestro sistema federal, referentes del ámbito político y social vinculados a la actividad parlamentaria, a las administraciones públicas de todos los niveles y a la ciudadanía en general en virtud de la premisa de que abrir el conocimiento parlamentario es una herramienta esencial para fomentar y fortalecer la participación ciudadana en el ámbito del poder legislativo. (DIPUTADOS ARGENTINA. H. Cámara de Diputados de la Nación, 2019).

parlamentario. (DIPUTADOS ARGENTINA. H. Cámara de Diputados de la Nacion, 2019).

Alguns cursos e suas respectivas modalidades (presencial/virtual) estão disponíveis para acesso na página, tendo ao final o espaço para acesso ao material didático, artigos e publicações e galeria de imagens. Para contato, encontra-se telefone e endereço de e-mail.

Em relação às visitas ao palácio, assim descrito no quadro de cor roxa, visualizam-se as opções de visitas guiadas e visitas técnicas. Para cada uma, há um contato telefônico seguido de endereço de e-mail. A opção também indica qual a próxima visita a ser realizada. O participante que optar pela visita guiada, encontra na página a seguinte descrição:

Los invitamos a formar parte del NUEVO PROGRAMA DE VISITAS GUIADAS de la Honorable Cámara de Diputados de la Nación. El mismo tiene como objetivo poner en conocimiento tanto las características arquitectónicas del Palacio como sus funciones, su historia y su funcionamiento, bajo la premisa de que el Congreso debe ser un espacio abierto a toda la ciudadanía. Con ello se busca poder tomar contacto directo con los representantes del pueblo, y conocer dónde y cómo trabajan en la confección de las leyes que nos permiten ampliar nuestros derechos y fortalecer la democracia. El Nuevo Programa cuenta con una amplia oferta dirigida a las visitas tanto para el público en general como para instituciones de diversa índole. Las visitas guiadas tienen una duración aproximada de 60 minutos, dependiendo de los espacios habilitados a visitar al momento de realizar la misma. (DIPUTADOS ARGENTINA. H. Cámara de Diputados de la Nacion, 2019).

Também o objetivo da visita técnica está especificado no *site* da seguinte maneira:

Tiene como objetivo presentar las obras de conservación patrimonial que se realizan en el Palacio del Congreso. El recorrido se realiza por los diversos salones y espacios en proceso de intervención, acompañados por especialistas en restauración y patrimonio, quienes explican los detalles de cada uno de los procesos de puesta en valor. Asimismo, se explican las problemáticas específicas de cada sector intervenido, las características de los materiales, sus respuestas a diferentes tratamientos y la dedicación y el grado de detalle requeridos para alcanzar los objetivos pautados. (DIPUTADOS ARGENTINA. H. Cámara de Diputados de la Nacion, 2019).

Um folheto explicativo está disponível no *site* para auxiliar à visita, seja esta guiada ou técnica.

Um campo de “visita virtual” pode ser acessado. Nele, um vídeo de apresentação, seguido de imagens internas do palácio (Congresso) relatam, através de texto e áudio, aspectos históricos relacionados às salas, bem como os nomes e funções que abrigam.

No mesmo campo de visão, ao lado direito, estão posicionadas sob o espaço de Información De Interés os respectivos Congreso De Los Chicos, El Congreso Explicado e Leyes para Vos.

Ao acessar o informe Congreso De Los Chicos (Fig.19) que indica pela *home* o acesso a jogos, vídeos e materiais didáticos, o *site* é redirecionado para uma nova página reconfigurada com gráficos distintos do *site* oficial. As cores e imagens utilizadas apresentam um *site* elaborado com uma linguagem infantil, seja visual ou textual, preocupada em atingir o público-alvo. Localizado na parte esquerda da página, em sequência encontram-se as opções de informações que a página oferece ao público. Dentre elas estão os materiais didáticos, curiosidades, sabia que?, concursos, vídeos, jogos e visitas. O material didático oferecido pelo *site* contempla informações sobre a atividade legislativa, separação de poderes, conceitos como cidadania, política e participação e demais assuntos conexos. Há ainda a divisão de matérias em ciências sociais, tratando dos seguintes temas: ¿Ciudadanos o habitantes? Quién es quién en el recinto; Responsabilidad ciudadana: el respeto a las normas de convivencia; Para qué sirven las leyes; Cómo se hacen las leyes; Los senadores y diputados de la nación; Argentina, un gobierno representativo, republicano y federal; Sociedades que cambian, normas que cambian; Tu salud es tu derecho; Escudos provinciales; El barrio del Congreso; Diputados de la Independencia; Diferencias entre la Cámara de Diputados y la de Senadores; Cómo se hace una ley. Em matemática o assunto: Qué tiene que ver el Congreso con las matemáticas.

O mesmo ocorre com matemática em nível primário e formação ética e cidadã, ciências sociais e história para nível secundário. Em relação ao nível secundário, as matérias são divididas e classificadas em (i) Política y participación ciudadana: Los derechos de niños, niñas y adolescentes en Argentina; Responsabilidad ciudadana; Educación y discapacidad (ii) Ciencias Sociales: El Poder Legislativo: composición y funcionamiento; Nuestras provincias, nuestros representantes; Proyectos de ley: qué son y cómo se escriben; Las sesiones legislativas ordinarias en el Congreso de la Nación; La Asamblea Legislativa del 1º de marzo; El trabajo en las comisiones legislativas; Los partidos políticos en Argentina; Democracia y Parlamento: un poco de historia; Legislaturas provinciales; Derechos políticos de las mujeres en Argentina; Datos personales y amenazas en la web: leyes que te protegen; La salud y las leyes (ii) Historia: La Constitución Nacional Argentina; Los nombres de la República Argentina.

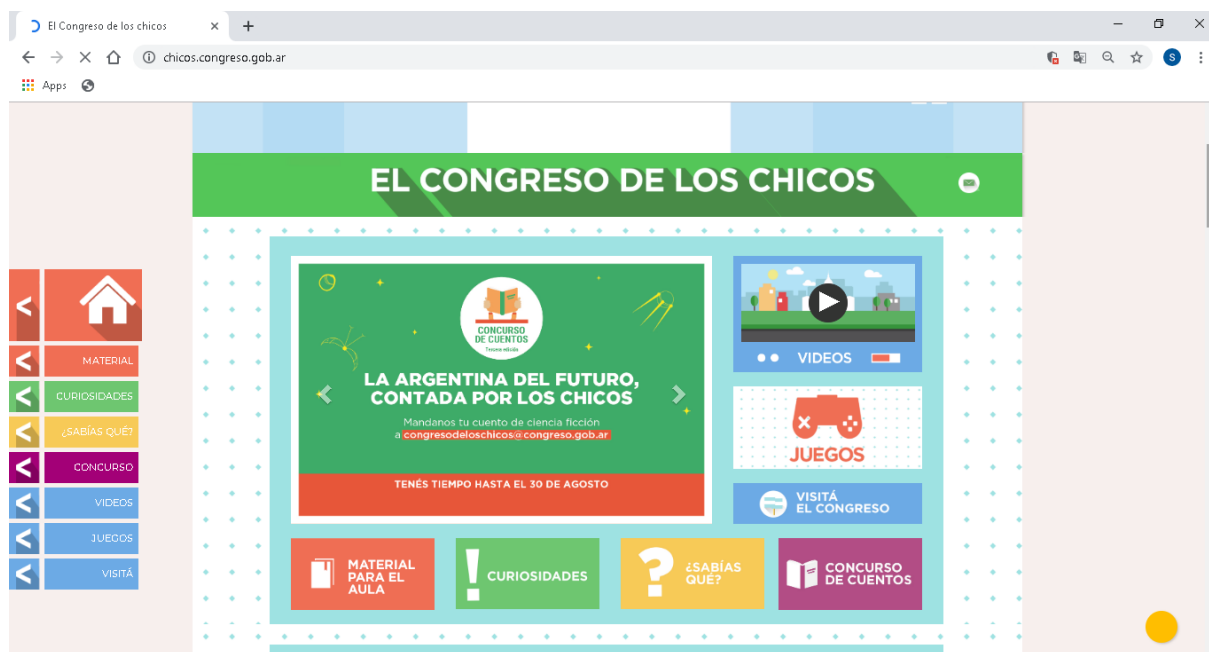
Os materiais compreendem uma linguagem simples, com cores diversas que destacam o título de cada assunto. Em sua maioria contém de 3 a 5 páginas de conteúdo e ao final,

atividades como questionários, jogos, redação de texto são disponibilizadas. Além dos já citados materiais, estão disponíveis para consulta arquivos⁴⁴ diversos sobre a República Argentina.

Pela aba “curiosidades” é possível acessar algumas informações referentes ao Congresso argentino, Constituição Nacional de 1853 e fatos inusitados ocorridos no local. Os textos são compostos por poucas linhas informativas e, dependendo da temática, um *link* externo é disponibilizado para aprofundamento do assunto em questão.

Os jogos e vídeos da página possuem o mesmo conteúdo e se destinam a informar o público-alvo sobre o funcionamento da casa legislativa, elaboração de leis, separação de poderes e diferenciação de conceitos como cidadania, política, a função do presidente, entre outros, de uma maneira interativa e com linguagem acessível.

Figura 19 - Congreso de los chicos



Fonte: H.Cámara de Diputados de la Nación

44 Decreto de la libertad de imprenta. 1811; Himno Nacional Argentino. Su historia, letra completa y música; Mapas antiguos. Formación del territorio argentino; Juan Bautista Alberdi: bases y puntos de partida para la organización política de la República Argentina. Libro BCN. Todos los mensajes presidenciales de apertura de sesiones en el Congreso Nacional desde 1854 hasta la actualidad; Actas de sesiones históricas del Congreso de la Nación desde 1854 hasta 1900. Archivo Parlamentario HCDN; Leyes históricas sancionadas por el Congreso de la Nación entre 1862 y 1897. Archivo Parlamentario HCDN; Ley simple. (DIPUTADOS ARGENTINA. H. Cámara de Diputados de la Nación, 2019).

O concurso de contos promovido pelo *site* tem como tema central “os direitos das crianças contados pelas crianças”, onde estão disponibilizados para consulta, materiais como a Convenção Dos Direitos Humanos das Crianças, em nível primário e secundário, os quais se distinguem pelo acesso ao texto em linguagem simplificada nos diferentes níveis.

As visitas guiadas em grupos ou através de escolas são informadas pelo *site*, onde disponibilizam telefones e e-mail para prévio agendamento, além dos dias em que é possível realizar a visita de forma gratuita ao Palácio do Congresso.

Ao final da página encontra-se um campo para o envio de mensagens, bastando o preenchimento de informações como nome, e-mail, cidade, estado e assunto. Para que a mensagem seja enviada é necessário aceitar os termos de privacidade através da ferramenta *captcha*, que indica se a mensagem é enviada por pessoa ou robô.

A outra opção disponível, El Congreso explicado, concentra informações sobre o funcionamento da Câmara de Deputados em uma linguagem simples através de texto e vídeo (Fig.20). Os temas⁴⁵ em questão abordam desde a diferenciação entre os poderes até questões mais específicas da Casa como a composição de comissões e sessões legislativas. Os vídeos explicativos não ultrapassam o tempo de 2 minutos, mantendo um padrão gráfico de visualização.

45 Poder legislativo, diferencias con el poder ejecutivo y el poder judicial; qué es el congreso, diferencia entre senado y diputados; competencias específicas de cada cámara; qué hace un diputado; bloque legislativo; comisiones; asamblea legislativa; sesiones; sesiones informativas del jefe de gabinete; orden del día y labor parlamentaria; mociones de orden; cuestiones de privilegio; asesores de diputados; taquígrafos; audiencia pública; videos.

Figura 20 - El congreso explicado

FUNCIONAMIENTO DE LA CÁMARA EN LENGUAJE SIMPLE

▼ PODER LEGISLATIVO, DIFERENCIAS CON EL PODER EJECUTIVO Y EL PODER JUDICIAL

La diferencia entre los tres poderes del estado está marcada por sus propias funciones, como así también la interrelación de todos para el pleno desarrollo de la Nación, por un orden jurídico pleno enfocado al buen vivir del pueblo.

El Poder Ejecutivo: Es ejercido por el Presidente, responsable de la gestión diaria del Estado, desarrolla y ejecuta políticas públicas, es quien representa a la nación en sus relaciones diplomáticas; es el comandante en jefe de las fuerzas armadas y en ocasiones envía al Poder Legislativo proyectos de ley que le sirven de herramientas en su plan de políticas públicas a aplicar. Es el encargado de promulgar las leyes que el Poder Legislativo sanciona, o en su defecto vetarla. Podemos decir que el Poder Ejecutivo cumple funciones administrativas y financieras, que conduce la política exterior e interior, que protege y defiende la paz del país, y que delega funciones a través de los ministerios.

El Poder Legislativo: Ejercido por Diputados y Senadores, es la institución emblemática de la forma representativa, republicana de gobierno. Su función principal es la Legislativa; que lleva a cabo a través de la deliberación y los consensos y consiste en elaborar, modificar o derogar leyes que garantizan el desarrollo político, social y económico del país. También ejerce la función de Control tanto al Poder Ejecutivo como al Poder Judicial, a través de pedidos de informe, interpelaciones, juicios políticos y de organismos dependientes del Congreso creados a tal efecto como ser la Auditoría General de Nación, el Defensor del Pueblo, el Consejo de la Magistratura.

El Poder Judicial: es el encargado de administrar justicia en la sociedad de conformidad con el ordenamiento jurídico vigente, mediante la aplicación de las normas y principios jurídicos en la resolución de conflictos.

► QUÉ ES EL CONGRESO, DIFERENCIA ENTRE SENADO Y DIPUTADOS

VIDEOS

01. FUNCIONAMIENTO DE LA CÁMARA EN LENGUAJE SIMPLE

02. FUNCIONAMIENTO DE LA CÁMARA EN LENGUAJE SIMPLE

Fonte: H.Cámara de Diputados de la Nación

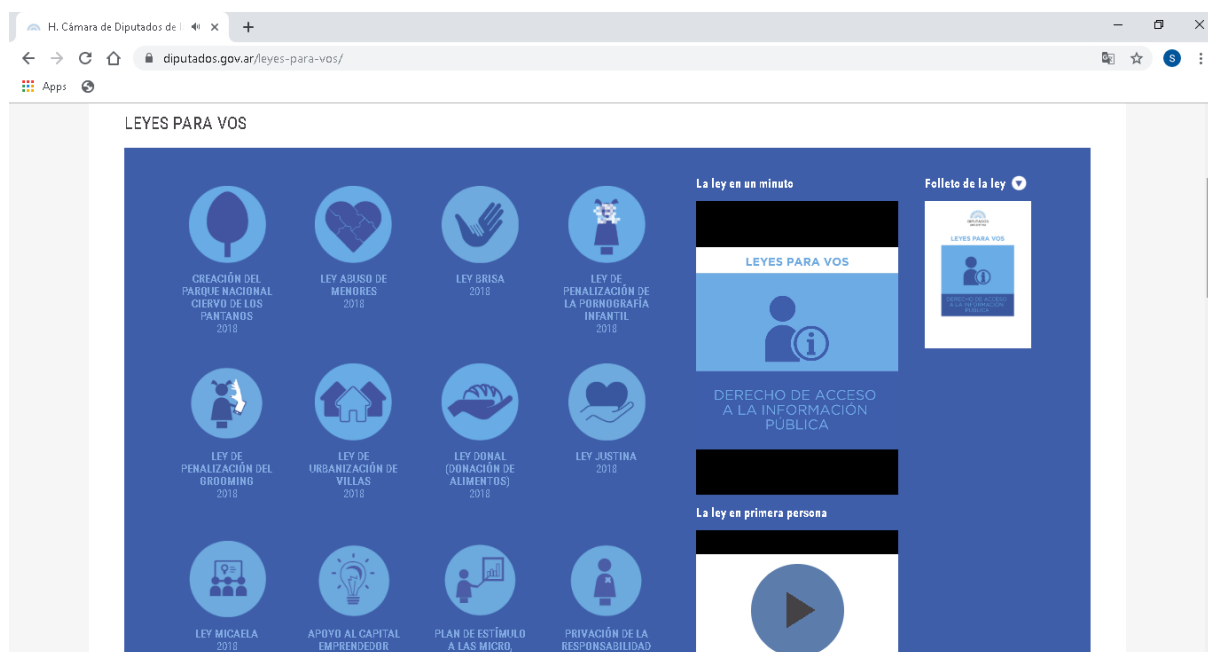
O projeto realizado pelo *site* denominado *Leyes para vos* (Fig.21) tem como finalidade a explicação de novas leis em linguagem simples. As leis disponíveis até a presente data⁴⁶ para consulta são: Derecho de acceso a la información pública; Apoyo al capital emprendedor; Uso medicinal de la planta de cannabis y sus derivados; Debate presidencial obligatorio; Tarifas gratuitas para usuarios electrodependientes; Modificación del código penal: Incorporación de la figura del arrepentido; Reparación histórica para jubilados y pensionados plan de estímulo a las micro, Pequeñas y medianas empresas; “Casa de ahorro” sistema de ahorro para el fomento de la inversión en vivienda; Cobertura integral de leches medicamentosas; Privación de la responsabilidad parental; Protección, derechos y garantías de las víctimas de delitos; Ley justa; Ley brisa.

Ao acessar o quadro indicado, vê-se que as leis estão dispostas em figuras circulares e quando escolhidas, são explicadas através de um vídeo com conteúdo textual (a lei em um minuto) que inicia automaticamente ao canto direito da tela. Outro vídeo pode ser acessado pelo mesmo local e contém explicações sobre a lei através de depoimentos, relatos e apoios de pessoas diretamente atingidas pela finalidade do texto legal, denominado como “a lei em primeira pessoa”. Um folheto explicativo com finalidade e conteúdo da lei também pode ser

⁴⁶ - 01/11/2018.

acessado pela página, onde também constam informações sobre autoria, trâmite e data de publicação, além da opinião de um dos deputados sobre o tema.

Figura 21 - Leyes para vos



Fonte: H.Cámara de Diputados de la Nación

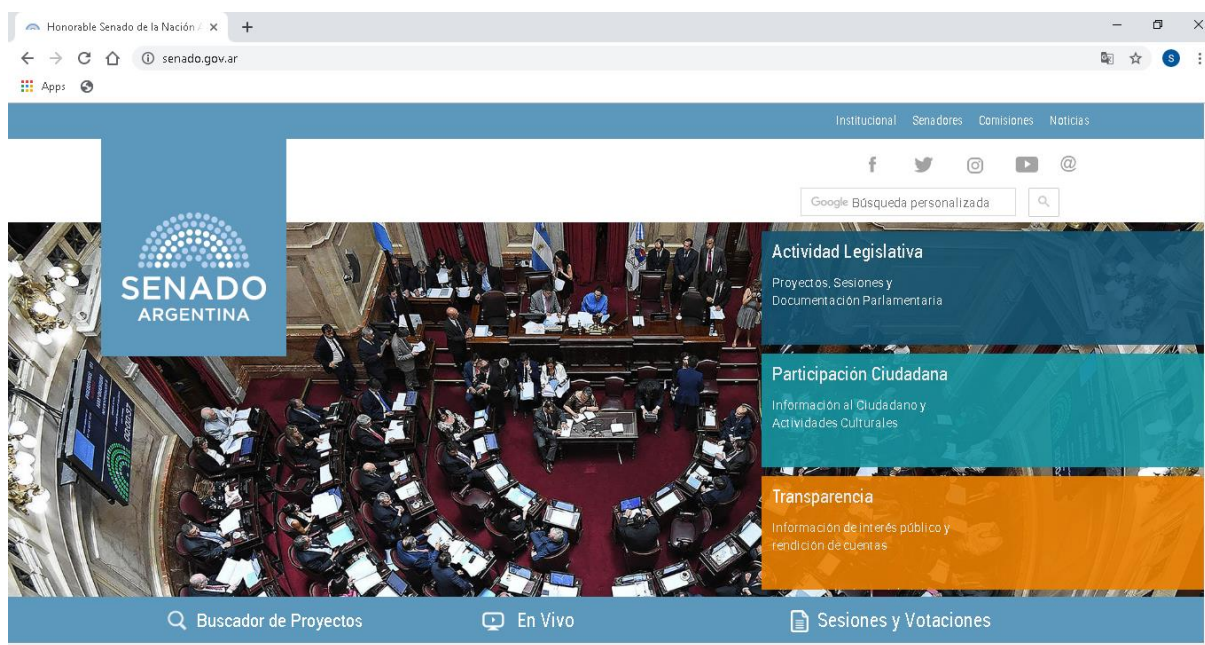
Ao final da página, outros *sites* de interesses como os do Senado, Biblioteca do Congresso, Congresso argentino, Tv dos Deputados e Imprensa do Congresso são indicados para acesso junto a uma espécie de índice com todo o conteúdo do *site* em questão que podem ser acessados. *Links* das redes sociais (*Facebook*, *Twitter*, *YouTube* e *Instagram*) encontram-se dispostas no mesmo local e ao serem acessadas, são redirecionadas para a rede escolhida.

2.6 SENADO ARGENTINA

O *site* em descrição, cujo endereço eletrônico corresponde à <http://www.senado.gov.ar>, abriga as informações oficiais do Senado da Argentina. As cores predominantes são azul e branco. A opção gráfica segue um padrão de fontes maiores para títulos e fontes em tamanhos reduzidos para demais informações, além de concentrar as principais informações da Casa em quadros de tamanhos semelhantes. Inicialmente, distinguem-se três grandes eixos de funcionalidade do *site*, que correspondem à atividade

legislativa, participação cidadã e transparência (Fig. 22). A partir destes é que se desmembram os demais assuntos disponíveis para consulta.

Figura 22 - Site do Senado da Argentina



Fonte: Honorable Senado de la Nación Argentina

Ao acessar o *site*, na parte superior, estão disponíveis para consulta, informações sobre o quadro institucional da Casa, Senadores, Comissões e notícias. Abordam questões ligadas ao funcionamento e composição da casa, que não serão descritos pormenorizadamente na pesquisa em questão por extrapolar o objeto proposto. Abaixo se encontram os meios de acesso ao perfil do Senado nas redes sociais como *Facebook*, *Twitter*, *Instagram*, *YouTube* além de um espaço destinado ao envio de mensagens.

Os três eixos que concentram as informações do *site* estão dispostos ao lado direito da página em quadros que descrevem brevemente a finalidade de cada opção.

Iniciando pela “actividad legislativa” cuja descrição inicial contempla projetos, sessões e documentos encontram-se acessíveis para consulta os seguintes temas: sesiones; órdenes del día; decretos parlamentarios y RCPP; diplomacia parlamentaria; búsqueda de proyectos; estadísticas parlamentarias; organismos con representación parlamentaria; acuerdos para el poder judicial.

Logo abaixo, no quadro indicado como “participación ciudadana”, tendo como descrição e indicação de finalidade “información al ciudadano y actividades culturales” estão disponíveis as seguintes opções de acesso: Agenda de Actividades; Oficina de Atención

Ciudadana; Registro Único de Organizaciones no Gubernamentales; Audiencias Públicas; Visitas Guiadas; Museo Parlamentario; Actividades Culturales; Biblioteca del Congreso; El Congreso de los chicos. A través do acesso em cada uma das opções, verificou-se que as atividades em destaque não possuem realização via internet, sendo necessário prévio agendamento para participação presencial. Em relação ao Congreso de los Chicos trata-se da mesma plataforma disponível no *site* da Câmara dos Deputados anteriormente descrito.

Em Transparencia as indicações textuais do *home* da página referem-se à informações de interesse público e prestação de contas da Casa, ao acessá-la constam os seguintes itens para consulta pública:

Normativa y Actos Administrativos; Licitaciones y Contrataciones; Viajes al Exterior y Viáticos; Partidas Presupuestarias; Becas y Subsidios; Nómina de Personal y escala salarial; Dietas y gastos de representación; Declaraciones Juradas; Informes de Gestión; Oficina de Transparencia y Acceso a la Información Pública; Oficina de Presupuesto del Congreso; Datos abiertos. (SENADO ARGENTINA. Honorable Senado de la Nación Argentina, 2019).

Abaixo dos quadros mencionados, em posição horizontal encontram-se os espaços para busca de projetos de lei, transmissão de sessões ao vivo e “versión taquigráfica”. A busca pelos projetos de lei pode ser realizada através dos seguintes filtros: por número de ley, por número de expediente, avanzada (por palabra, por origen, etc.), ingresados por mesa de entradas, por número de orden del día, ingresados en comisión, pendientes en comisión, con dictamen de comisión. A transmissão ao vivo disponível na página através de *link* via canal YouTube é realizada pela Dirección General de Comunicación Institucional - Senado TV e se destina à transmissão em tempo real das atividades realizadas no Senado. Em “versión taquigráfica” pode-se acessar o documento escrito de todas as sessões realizadas, sendo possível também, realizar uma busca pelo período e/ou palavra-chave. Os documentos estão disponíveis para *download* e, em alguns casos, a ata de votação também é disponibilizada para consulta.

As notícias sobre as atividades da Casa estão dispostas abaixo dos itens acima mencionados. A princípio, três quadros demonstrativos são visualizáveis, contendo a data da publicação da notícia em destaque. Através da opção “ver todas las noticias” é possível acessar as demais notícias já publicadas que não se encontram mais em destaque. Ao lado das notícias está disposto um quadro que atualiza proposições culturais da Casa, sem no entanto, indicar sua finalidade.

Uma agenda de atividades em formato de lista ocupa o final da página. Nela constam os horários e respectivas atividades a serem desenvolvidas durante o dia. Ao lado, um quadro indica os *links* para rádio e televisão do Senado e a programação de cada instituto midiático.

Na última opção gráfica disponível na página, vê-se as fotos dos Senadores seguido do ano de mandato, partido e província a que pertence, além do *link* para redes sociais (*Twitter* e *Facebook*). Ao clicar em uma das fotos, um curriculum vitae do Senador(a) é disponibilizado para consulta, além de informações adicionais como comissões que o parlamentar integra, projetos, notícias e a qual província pertence. Um e-mail e telefone institucional para contato estão disponíveis na página. Ao final do texto informado no currículo, encontram-se as respectivas redes sociais de cada parlamentar, representados pelo símbolo do *Facebook*, *Twitter*, *Instagram* e *Youtube*.

Tanto no *site* oficial da Câmara dos Deputados quanto neste do Senado, está presente a plataforma “el congreso de los chicos e o “museo parlamentario”, com adição, neste caso, da O.P.C (Oficina de Presupuesto del Congreso de la Nación) que segundo o texto informativo “brinda soporte a los legisladores para profundizar la comprensión de temas que involucren recursos públicos, democratizando el conocimiento y la toma de decisiones.”

Assim como no *site* da Câmara dos Deputados da Argentina, uma espécie de índice com todo o conteúdo do *site* pode ser acessado ao final da página.

2.7 CÂMARA DE REPRESENTANTES - URUGUAI

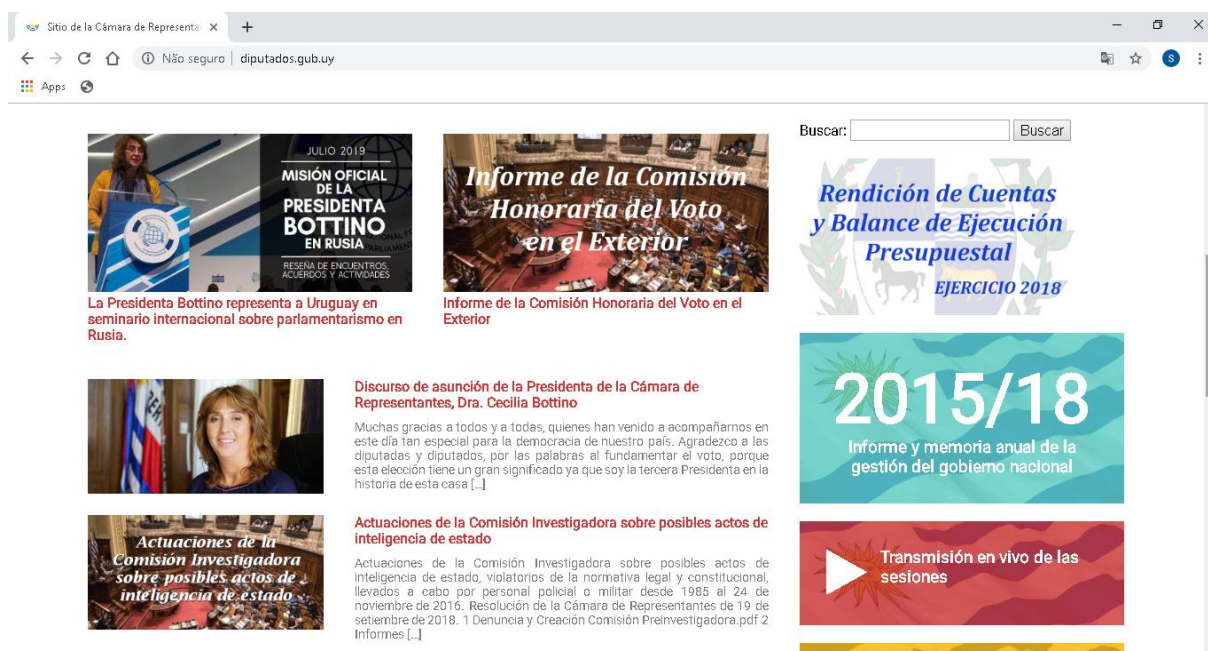
O endereço eletrônico (<http://www.diputados.gub.uy>) que abriga as informações e atividades reservadas à Câmara dos Deputados do Uruguai apresenta-se predominantemente nas cores azul e branco. Ao acessar o *site*, a *home* contempla as informações “institucional”, “legislación”, “plenario y comisiones”, “comunicación”, “representantes” e “transparencia” na parte superior, em forma de cabeçalho, para que possa, posteriormente, ser acessado item por item. Localizado na parte superior esquerda do cabeçalho está o símbolo gráfico da Câmara de Representantes do Uruguay, em cores azul e amarelo.

Verifica-se na página inicial, à medida em que a barra de rolagem se desloca, a presença de duas funções denominadas “domicilio electrónico de proveedores” e “registro de personas ausentes”, este último sendo redirecionado para o *site* do Ministerio del Interior para que se possa realizar o registro.

Localizado à direita do *site* (Fig. 23) em questão estão as opções de consulta à “rendición de cuentas y balance de ejecución presupuestal” do exercício de 2017, em arquivos disponibilizados em formato PDF, além de “informe y memoria anual de la gestión del gobierno nacional” de 2015 a 2017. Gráficamente, estão dispostas entre quadros com as cores azul e branca.

Ainda há a opção de “transmisión en vivo de las sesiones” que ao ser acessada, disponibiliza três canais distintos para visualização, quais sejam: “vera.tv”, “*YouTube*” e “radio *on-line*”. Apenas através do canal do *YouTube* é possível realizar o acesso à transmissões de sessões já ocorridas.

Figura 23 - Site da Câmara de Representantes do Uruguai



Fonte: Sitio de la Cámara de Representantes

Em “audio histórico”, uma busca por “session y fecha”, “legislador”, “tema” e “texto” pode ser realizada. A opção em destaque disponibiliza aos visitantes da página, áudios das sessões realizadas pela Casa. Apesar de existir a opção de busca por legislaturas anteriores nos mesmos moldes, é possível acessar apenas os áudios da legislatura em vigor. Na oportunidade, detalhes como data, tipo de sessão, hora de início e final e a ordem do dia podem ser visualizadas, além de áudios específicos de intervenções realizadas em cada sessão.

Já a opção de consulta “presupuesto nacional período 2015-2019” disponibiliza ao visitante da página, documentos em formato PDF dispostos em forma de lista.

Ao lado, podem ser acessados por assuntos e também disponíveis em texto pelo formato PDF, os seguintes itens: Organigrama funciona; Información solicitada. Ley N° 18.381; Informe de viajes; Reporte económico de viajes de señores Representantes; Resoluciones de Presidencia; Asistencias de los señores Representantes al Plenario; I.N.DD.HH.; Pases en comisión; Licitaciones; Gestión presupuestal; Enlaces; Domicilio Electrónico de Proveedores.

Não serão descritos os conteúdos acima em sua integralidade, visto que extrapola o objeto proposto.

No eixo central do *site* são disponibilizadas as notícias referentes à Casa. Até o momento, apenas dois destaques podem ser visualizados. Abaixo das notícias, quatro “Proyectos de Ley aprobados” e quatro “Citaciones de Cámara” estão dispostos em lista para acesso (Fig.24). Ambas as opções também possuem uma seleção de busca para os demais arquivos através do botão “ver más”. O primeiro projeto de lei disponível para consulta data de 23/10/12 e traz além de informações como comissão e título, o texto e as discussões durante a sessão em formato PDF para *download*.

Figura 24 - Site da Câmara de Representantes do Uruguai

The screenshot shows the website of the Chamber of Representatives of Uruguay. The browser address bar displays 'diputados.gub.uy'. The main content area is divided into two columns. The left column, titled 'Proyectos de ley aprobados', lists four items with checkmarks: 'PARQUES INDUSTRIALES Y PARQUES CIENTIFICO-TECNOLÓGICOS D...', 'PERSONAL DEPENDIENTE EN DEPÓSITOS PORTUARIOS Y EXTRAPORTUAR...', 'DERECHO AL VOTO DE LAS PERSONAS EN SITUACIÓN DE DISCAPACIDA...', and 'ELECCIONES DE LOS REPRESENTANTES DE LOS AFILIADOS ACTIVOS, P...'. The right column, titled 'Citaciones de Cámara', lists four items with dates and citation numbers: '14/08/19 Citación N° 295', '13/08/19 Citación N° 294', '07/08/19 Citación N° 293', and '06/08/19 Citación N° 292'. Below these columns is a section for 'Ley N° 18.381' with a list of news items. The sidebar on the right includes an 'Audio histórico' section and a 'Tweets' section with a tweet from @DiputadosUY.

Fonte: Sitio de la Cámara de Representantes

Ao acessar a aba “citaciones” têm-se a seguinte informação:

Se procederá luego a determinar los días y horas en que se celebrarán las sesiones ordinarias, votándose por su orden las proposiciones que se formulen hasta que una de ellas obtenga mayoría absoluta de presentes. La Cámara, resuelto su régimen de sesiones ordinarias, establecerá los días destinados al trabajo de las Comisiones. (Artículo 14 del Reglamento). Régimen de trabajo de la Cámara. Se dispone los días martes y miércoles del 1º al 18 de cada mes, de 16 a 20 horas. (Resolución del Cuerpo del 1º de marzo de 2013). A última opção registrada data de 06/11/2012. (CÁMARA DE REPRESENTANTES DEL URUGUAY. Sítio de la Cámara de Representantes, 2019).

Retornando a “home” da página, ao lado direito, estão dispostos os “tweets” informativos da Casa com o respectivo *link* para acesso ao perfil oficial (@DiputadosUY).

Localizado ao final da página, o seguinte informe sob o título: “Ley nº 18.381. Acceda a los últimos temas en el marco del derecho de acceso a la información pública”. Ao todo, são três páginas com informativos acerca do tema, sendo que o último, data de 14/04/2010 e podem ser localizadas através da opção “ver más”. Para visualização pela *home* da página estão dispostos apenas quatro itens sob os seguintes títulos e datas: 04/06/18 Relativo a pago de subsídios; 31/05/18 Pedidos de informes solicitados en la presente legislatura con destino al Poder Ejecutivo; 25/05/18 Pedidos de informes solicitados por los Legisladores desde el 1º marzo 2010 a la fecha; 12/05/18 Integración de la Comisión de Evaluación Documental Institucional.

Ao fechamento da página, informações de localização e telefone da Cámara dos Representantes estão disponíveis, além do *link* representado pela imagem gráfica da marca *Twitter e YouTube* para acesso dos canais oficiais da Casa para redirecionamento aos respectivos *sites*.

2.8 CÂMARA DE SENADORES – URUGUAI

A Câmara de Senadores do Uruguai, diferentemente da Câmara de Representantes, não possui um *site* específico para abrigar suas informações e atividades.

Em busca realizada na internet, através do *site* do Parlamento do Uruguai (<https://parlamento.gub.uy/camarasycomisiones/senadores>) é possível encontrar pela aba *Cámara y Comisiones* algumas das informações referentes às atividades da Câmara de Senadores. Na mesma aba e formato gráfico, também constam informações relacionadas à Câmara de Representantes, Asamblea General, Comisión Permanente e Comisión Administrativa.

O *site* do Parlamento uruguaio é composto pela predominância das cores azul e branca, seguindo um padrão simplificado de informações, ausentes as ferramentas de interatividade virtual. A descrição que segue contemplará apenas o “*home*” da página que abria as informações do Senado.

Inicialmente, é possível visualizar ao lado esquerdo da página, determinadas informações disponibilizadas para consulta, sendo elas: plenário⁴⁷, comisiones⁴⁸, documentos⁴⁹, organización, actividad, noticias, transmisión en vivo⁵⁰, transparencia⁵¹, gestión humana e concursos externos. Para acessar o conteúdo da lista disponível é necessário deslizar o cursor sobre a opção desejada para visualizar os demais itens constantes.

Ao centro da página sob o título “Cámara de Senadores” há a apresentação de parte⁵² do texto da Constituição da República do Uruguai que dispõe sobre a composição da respectiva Casa, duração do mandato, requisitos para o cargo, dentre outras informações. Neste mesmo espaço está a indicação nominal e imagem do Senador(a) ocupante da presidência da Câmara do Senado (Fig.25).

47 São itens localizados na opção “plenario” os seguintes: integración, autoridades, actividades, proyectos entrados, proyectos aprobados, pedidos de informes, repartidos, diarios de sesiones, asistencia.

48 Itens localizados na opção “comisiones”: citaciones, documentos (distribuidos), asuntos entrados, asuntos informados, actuación, versiones taquigráficas, histórico de comisiones.

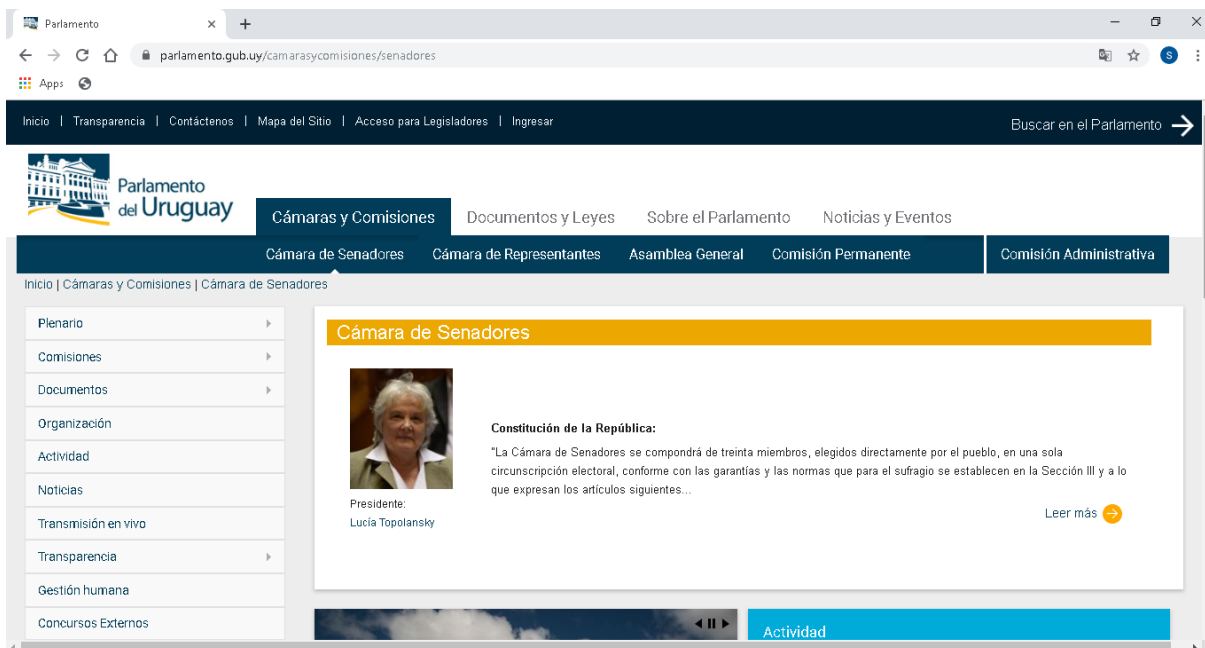
49 Itens localizados na opção “documentos”: repartidos, documentos de comisiones (distribuidos), versiones taquigráficas, diario de sesiones.

50 As transmissões já ocorridas podem ser acessadas através do canal oficial da Casa no Youtube, onde ficam registrados os vídeos, tendo a primeira transmissão arquivada no site acontecido em 03/08/2016. Outro link é disponibilizado pela página para acompanhamento de sessões ao vivo, sendo ele <http://tv.vera.com.uy/canal/6054>.

51 Itens localizados na opção “transparencia”: resoluciones, compras y licitaciones, presupuesto interno, observaciones del tribunal de cuentas, sueldos, misiones al exterior.

52 Para acessar o texto disponibilizado e descrito acima em sua integralidade é necessário clicar na opção “leer más”.

Figura 25 - Câmara de Senadores do Uruguai



Fonte: Parlamento del Uruguay

Abaixo da apresentação descrita estão localizadas, em um quadro, as notícias da casa em forma de “slides” que se alternam. Ao todo, contabilizam três informações. No quadro ao lado, há um espaço destinado à informação das atividades da casa, porém, até o momento da presente descrição, não se encontram atividades previstas.

Em “noticias y comunicados de prensa” ficam dispostas as últimas três notícias publicadas no *site* para acompanhamento do usuário. Para acesso às demais notícias da Casa é necessário acessar a aba “noticias” localizada ao lado esquerdo. Nesta opção é possível realizar uma busca por filtros de data e texto.

Há ainda a presença de outros dois campos sob o título “plenario” e “comisiones”, porém, as informações que constam são as mesmas já descritas para cada item.

Ao final da página, estão dispostos em forma de lista, o conteúdo completo do *site* do Parlamento. Uma opção para contato deve ser acessada no rodapé da página que seja disponibilizado endereço eletrônico, endereço físico e telefone da Câmara de Senadores do Uruguai. Neste mesmo campo de acesso, uma opção de envio de mensagem é disponibilizada, não discriminando porém, o destinatário final da mensagem: se Parlamento, se Câmara de Senadores ou Câmara de Representantes. Os termos e condições de uso também estão disponíveis através de acesso no campo indicado.

3 ANÁLISES DA DESCRIÇÃO DOS *SITES*

Os dois primeiros capítulos do trabalho centraram-se em apresentar um panorama da literatura corrente sobre conceitos que envolvem a discussão entre democracia e internet, em um primeiro momento. Após, passou-se a proceder a descrição pormenorizada dos *sites* objetos da pesquisa, quais sejam, os endereços eletrônicos dos Legislativos Federais do Brasil, Argentina e Uruguai.

A partir da descrição detalhada dos *sites*, tem-se a possibilidade de aferir, em maior ou menor grau, quais são os elementos que os compõem, sejam eles gráficos ou informativos, bem como verificar a quais destes componentes é destinada maior visibilidade, como estão dispostas determinadas informações, quais e se estão disponíveis formas para que o cidadão possa participar, tanto ativamente (e-participação) quanto através do acesso à informações e serviços públicos.

Para o estabelecimento de um padrão acerca dos elementos que compõem cada um dos *sites* analisados, o critério a ser utilizado na fase inicial, será o de posicionamento dos elementos comuns encontrados a partir da descrição, o que poderá definir um eixo de análise voltado para a formação de uma ideia geral de estruturação e concepção de “democracia digital” presente nos portais legislativos dos três países.

Em um segundo momento, a análise pretende abordar, por meio de dados e índices disponíveis nos relatórios da UNPAN – United Nations Public Administration os níveis de e-participação de cada um dos países mencionados. Com isso, poder-se-á aferir se os critérios utilizados pelo relatório estão presentes e sob qual forma, nos *sites* objetos da pesquisa.

A terceira e última fase da análise da descrição dos *sites* será realizada com base em um parâmetro estabelecido através das teorias e conceitos abordados no primeiro capítulo, ou seja, a possibilidade de verificação daquilo que a literatura traz como pertencente a uma ideia geral de “democracia digital” apta a produzir respostas que minimizem ou tendentes a preencher as atuais lacunas da democracia representativa e como isso está posicionado através dos elementos presentes nos endereços eletrônicos em questão.

Destaca-se que as análises serão feitas com base no conteúdo dos *sites* descrito no segundo capítulo, uma vez que os portais estão em constante transformação e adaptação.

3.1 UNPAN – NÍVEIS DE E-PARTICIPAÇÃO

Os relatórios sobre Governo Eletrônico da Organização das Nações Unidas, elaborado pela DPIDG - Division for Public Institutions and Digital Government do Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas (UNDESA) publicado a cada dois anos no *site* da instituição⁵³ pela plataforma *UNeGovKB*, traz em seu banco de dados, índices relacionados aos níveis de participação do cidadão através da internet (EPI – E-Participation Index) nos 193 países membros da ONU.

A pesquisa suplementar direcionada à participação eletrônica concentra-se na verificação da utilização de serviços *on-line* para facilitar o fornecimento de informação pelos governos aos cidadãos através do compartilhamento destas, além da interação promovida entre cidadãos e governo por meio de consultas eletrônicas e o envolvimento na tomada de decisões. Embora o objeto de análise esteja voltado aos *sites* e portais do executivo nacional dos países indicados, a opção pela utilização do Index em questão deu-se pela estrutura da pesquisa, ou seja, os itens considerados que foram utilizados para aferir os níveis de e-participação em cada país. Tal fato amplia a possibilidade de visualização aos demais portais institucionais, visto que até o momento de elaboração desta pesquisa desconhece-se pesquisas nos mesmos moldes direcionadas especificamente aos *sites* e plataformas do Poder Legislativo.

Para tanto, a pesquisa se ocupa de uma estrutura dividida em três componentes, quais sejam:

- *E-Information*, que compreende a participação através do fornecimento de informações públicas e acesso a informações sem ou a pedido do cidadão;
- *E-consultation* que consiste em envolver os cidadãos nas contribuições e deliberações sobre políticas e serviços públicos;
- *E-decision-making* entendido como a ideia de capacitação dos cidadãos através da construção e produção conjunta das opções políticas e dos componentes de serviços na modalidade de entrega.

Os índices disponibilizados pela pesquisa terão como início de observação o ano de 2014, prosseguindo até o último relatório do ano de 2018. É possível, através dos dados, verificar a evolução ou queda dos níveis de e-participação em cada um dos países objetos do presente estudo.

53 – <https://publicadministration.un.org/egovkb/en-us/>.

No ano de 2014, os níveis de e-participação do Uruguai eram consideravelmente mais elevados se comparados aos do Brasil e Argentina, chegando a figurar na terceira posição dentre os 193 países membros da ONU, ficando o Brasil na 24º e a Argentina na 54º posição.

Já no ano de 2016, é possível verificar uma mudança no cenário a nível mundial, passando o Brasil a ocupar a 37º posição do ranking, figurando, dentre os três países, como o mais elevado em índices de e-participação e tendo o Uruguai considerável declínio em relação ao relatório/ano anterior, figurando na 39º posição e a Argentina na 60º.

A última amostragem evidencia uma elevação do Brasil em relação às posições anteriormente ocupadas, colocando-se na 12º posição dentre os 193 países membros da ONU, tendo o Uruguai ocupado a 26º posição e a Argentina (87º) regredido 33 posições em relação ao ano de 2014, o quando atingiu a maior pontuação no ranking.

A República da Coreia ocupou o primeiro lugar no ranking, dentre os 193 países membros no ano de 2014. Já em 2016, a primeira posição pertencia ao Reino Unido e no ano de 2018, a Dinamarca figurou na primeira posição.

Considerando que os elementos utilizados pela pesquisa concentram-se na verificação da utilização de ferramentas *on-line* na promoção de interação/participação entre governo e cidadão, seja de forma ativa, seja pela disponibilização de informações, busca-se, através da análise do conteúdo dos *sites* compreender sob qual forma estão presentes os componentes apontados pela estrutura de e-participação elaborada pelo documento.

Destaca-se que dentre os três países em observação, o Brasil é o único que possui uma plataforma distinta dos *sites* institucionais da Câmara e Senado Federal, uma extensão sob endereços eletrônicos distintos, direcionada exclusivamente à participação cidadã *on-line* e ativa no Parlamento. As plataformas E-Democracia e E-Cidadania atuam através de ferramentas de participação próximas às características definidas pelos termos “E-consultation” e “E-decision-making”, anteriormente descritos.

Conforme apresentado no segundo capítulo deste trabalho, as ferramentas que compõem as plataformas interativas do Senado e Câmara brasileiros, se constituem sob a forma de fóruns de discussão entre cidadãos e parlamentares, audiências interativas, proposições de projetos de lei, seja através de uma “ideia”, seja pela opinião sobre projetos já elaborados e disponibilizados para consulta em inteiro teor.

A participação se dá de maneira ativa, ou seja, o cidadão é, por meio das ferramentas, oportunizado a participar das discussões sobre as políticas e serviços públicos. Há um espaço institucional, em uma estrutura de cima para baixo, aberto ao cidadão para que este possa opinar sobre determinados projetos de lei elaborados anteriormente mas submetido à consulta

posterior, antes da votação na Casa, como também, participar da iniciativa que visa a elaboração de projetos de lei que partem, em algum momento, do cidadão usuário - nesse caso, através do portal “E-cidadania” do Senado Federal. No entanto, existem diferenças no formato interativo de cada ferramenta, que serão apresentadas no capítulo posterior.

Também o *site* institucional da Câmara de Deputados e do Senado Federal do Brasil, além do redirecionamento para o portal E-democracia e E-cidadania, respectivamente, trazem novas ferramentas com acesso direto no próprio *site*. Trata-se das opções “Vote nas enquetes” e “Sugira uma proposta de lei”, esta última semelhante à “Ideia Legislativa” presente no portal de participação do Senado Federal. Tais ferramentas encaixam-se na ideia de “E-consultation” e “E-decision-making”. Também o *site* institucional do Senado Federal traz a opção de consulta e opinião através de voto em enquetes e pesquisas realizadas, o que se amolda a ideia de “E-Consultation”. A Câmara dos Deputados do Brasil é a que apresenta um leque mais completo de iniciativas voltadas à participação *on-line*, direta e ativa, contabilizando 6 ferramentas, enquanto o Senado Federal contabiliza 4 iniciativas desta natureza.

O *E-Information* aparece como o elemento comum entre os *sites* analisados. Através da descrição do capítulo anterior, é possível verificar que todos os *sites*, em maior ou menor extensão, oferecem informações acerca dos representantes, funcionamento da Casa, regimentos, projetos, agenda, transparência, localização, leis etc. Como a pesquisa não especifica quais são as informações levadas em consideração para a pontuação do ranking, têm-se que os *sites* contemplam, de maneira geral, o componente descrito.

Convém destacar que algumas das iniciativas presentes no *site* do Senado argentino, como por exemplo, “El Congreso de Los Chicos” localizado na aba “Participación Ciudadana”, bem como na Câmara da Argentina, que além do Congreso de Los Chicos, traz a experiência do “El Congreso Explicado” e “Leyes Para Vos”, localizados sob o título “Información de Interés” apesar de não conterem ferramentas de participação direta/ativa de interação *on-line*, trazem contribuições significativas em relação à capacitação dos cidadãos – elemento descrito pelo E-decision-making -, uma vez que disponibilizam informações sobre o funcionamento da Casa em linguagem acessível, explicação sobre o conteúdo principal de novas leis aprovadas também de maneira simples, bem como, denotam a preocupação com uma linguagem direcionada ao público infantil.

São mecanismos de acesso que visam facilitar a compreensão do cidadão sobre determinados temas que acabam, pela linguagem técnica que os constituem, gerando um distanciamento entre o texto e o receptor, tornando o cidadão alheio ao processo de

constituição de uma lei. Desta forma, as iniciativas mencionadas podem ser caracterizadas não apenas como informações públicas genéricas, mas como informações direcionadas ao exercício de uma participação ativa, dentro ou fora do ciberespaço.

Não é possível aferir o porquê de o Uruguai figurar, no ano de 2014, na terceira posição e nos relatórios dos anos seguintes, atingir posições mais baixas. No entanto, o relatório do ano de 2014 traz recomendações para a efetivação de maiores níveis de e-participação, sendo eles:

Setup legal and institutional frameworks to enable freedom of information, privacy and data protection in order to secure a safe environment for e-participation • Empower people through capacity development for digital media literacy to educate citizens and foster the development of skills, transfer of knowledge and outreach initiated by the public • Build on existing e-government initiatives, platforms and channels already used by citizens to create visibility, a stronger relationship and trust with the public at low cost • Promote the use of ICTs, digital and social media tools to enhance the spread of information and citizen engagement • Ensure the integration of offline and online communication tools for an inclusive policy-making and service enhancements. (UNITED NATIONS E-GOVERNMENT SURVEY 2014, p. 74).

3.2 ANÁLISE DOS SITES A PARTIR DA IDEIA DE DEMOCRACIA DIGITAL

Para a realização desta etapa da análise, serão utilizadas categorias definidas com base nos preceitos apontados pela literatura visando estabelecer um ideal/padrão que atenda minimamente um conceito amplo de “Democracia Digital”, apresentada no primeiro capítulo deste trabalho pelas diversas visões dos autores sobre o tema. Ao todo, cinco itens foram identificados e elencados como parâmetro para a observação em atendimento ao que fora identificado como fator comum entre as abordagens teóricas, sendo eles: (a) Acesso aos representantes; (b) Informações gerais sobre o Poder Legislativo; (c) Informações específicas e Capacitação Cidadã; (d) Transparência; (e) Deliberação e Participação ativa.

Com exceção ao item “Deliberação e Participação ativa”, os demais itens estão presentes em todos os *sites* analisados, porém de maneiras distintas, uma vez que é possível verificar que alguns portais destinam maiores espaços gráficos e textuais à determinadas iniciativas, aumentando a visibilidade sobre determinados temas. Ao estabelecer as distinções, seja em termos de visibilidade, seja em relação ao formato de cada *site* nos temas que lhe são comuns, é possível fazer uma leitura, ainda que genérica, sobre o direcionamento de conteúdo

dos portais legislativos. A partir destas distinções específicas é que se procederá a comparação.

Destaca-se a opção “Deliberação e Participação ativa” por estar presente apenas nas plataformas interativas dos *sites* da Câmara dos Deputados (<https://edemocracia.camara.leg.br/>) e Senado Federal (<https://www12.senado.leg.br/ecidadania>) do Brasil, além de experiências encontrados no próprio site institucional da Câmara dos Deputados (<https://www.camara.leg.br/>).

(a) Acesso aos representantes

Através deste item busca-se a verificação das formas disponíveis ao cidadão/usuário de acesso direto ao representante, ou seja, os mecanismos de comunicação entre representante e representado disponíveis nos *sites*:

1. Argentina

Site: Diputados Argentina - <https://www.diputados.gov.ar/index.html>

Disponibiliza endereço eletrônico (e-mail) e um campo de contato via *site* para todos os membros eleitos, informação que pode ser acessada através da aba “Diputados” no respectivo *site*.

Site: Senado Argentina - <https://www.senado.gov.ar/>

Disponibiliza endereço eletrônico (e-mail) e telefone para todos os membros eleitos. Disponibiliza *link* de acesso para redes sociais do parlamentar. Estas informações encontram-se disponíveis através do acesso a aba “Senadores”

2. Uruguai

Site: Cámara de Representantes - <http://www.diputados.gub.uy/>

No caso do portal da Cámara de Representantes do Uruguai, estão disponíveis apenas os endereços eletrônicos (e-mail) e telefone dos membros da Presidência, Vice-presidência e Secretaria da Mesa e podem ser acessados através da aba “Institucional”.

Site: Parlamento de Uruguay - <https://parlamento.gub.uy/>

Pela Cámara de Senadores é possível obter o endereço eletrônico (e-mail) e telefone apenas da presidência do Plenário em exercício, através da aba Cámaras y Comissões. Pela aba “Contáctenos” é possível acessar via documento em formato PDF uma lista telefônica com todos os números dos representantes da Câmara e Senado, bem como, dos

endereços eletrônicos dos senadores e deputados via *link* que redireciona para um ambiente específico do *site* que abrigam essas informações. A dificuldade na disposição destas informações sob abas distintas não relacionadas à figura do representante, dificultam o acesso uma vez que não resta estabelecida uma relação entre a imagem do representante e o contato direto com estes. Trata-se de uma disposição gráfica do *site* que inviabiliza a clareza destas informações.

3. Brasil

Site: Câmara dos Deputados - <https://www.camara.leg.br/>

Disponibiliza endereço eletrônico (e-mail), endereço físico e telefone para todos os membros eleitos, via acesso pela aba “Deputados” onde é possível acessá-los separadamente via lista disponível no *site* ou realizar o *download* da lista de contatos ou de documento onde há a presença da fotografia dos representantes. Também através da opção Fale Conosco, disponível no *site*, é possível encontrar as mesmas informações, porém para acessar e utilizar esta opção é necessário realizar um cadastro prévio no *site*.

Site: Senado Federal - <https://www12.senado.leg.br/hpsenado>

Disponibiliza endereço eletrônico (e-mail), endereço físico e telefone para todos os membros eleitos, via acesso pela aba “Senadores”.

(b) Informações gerais sobre o poder legislativo

Outro elemento de análise presente é constituído pelo item Informações gerais sobre o Poder Legislativo, entendido aqui através da disponibilização de documentos sobre a separação e atribuições dos poderes, funcionamento das Casas, do processo legislativo, do papel dos representantes, dentre outros, ou seja, um conjunto de informações gerais que possibilite ao cidadão/usuário compreender minimamente questões referentes a formação e atuação diária do Poder Legislativo.

1. Argentina

Site: Diputados Argentina - <https://www.diputados.gov.ar/index.html>

Disponibiliza informações sobre os representantes, projetos, comissões e sessões, agenda e ordem do dia. Destaca-se neste item, a explicação do funcionamento da Casa em linguagem simples através de vídeos e textos. A opção do formato adotado (vídeo e linguagem simples) auxilia aos cidadãos a compreenderem, com uma maior gama de

informações, o papel do poder legislativo e suas atribuições, uma vez que trata de questões complexas que muitas vezes fogem à compreensão do cidadão pela linguagem técnica que as constituem.

Site: Senado Argentina - <https://www.senado.gov.ar/>

Disponibiliza informações sobre atividade legislativa, sessões, agenda, ordem do dia e funcionamento e presidência do Senado através de texto explicativo referentes a artigos da Constituição Nacional.

2. Uruguai

Site: Cámara de Representantes - <http://www.diputados.gub.uy/>

Disponibiliza informações sobre a ordem do dia (em formato PDF) e refere-se a artigos da Constituição Nacional e Regulamento da Cámara de Representantes sobre a composição da presidência, vice-presidência e secretaria da Mesa.

Site: Parlamento de Uruguay - <https://parlamento.gub.uy/>

Há a presença de agenda de atividade do Parlamento, indicação de sessões, indicação de quais são as comissões e disponibilização de organograma sobre o processo legislativo e estrutura do Senado do Uruguai, sem maiores explicações textuais ou em vídeo sobre os assuntos. Disponibiliza acesso a Constituição da República, leis e códigos.

3. Brasil

Site: Câmara dos Deputados - <https://www.camara.leg.br/>

Disponibiliza informações detalhadas sobre o processo legislativo mediante texto explicativo no formato passo a passo, organograma, vídeo e linguagem acessível. Ao final da exposição do conteúdo, há um questionário para medir a compreensão do assunto abordado. Traz informações detalhadas sobre o papel e estrutura da Câmara em formato interativo, através de gráficos e imagens, tendo o formato de perguntas e respostas como modelo explicativo. Expõe organograma da estrutura organizacional com a explicação sobre as respectivas atribuições funcionais. Está acessível também agenda legislativa e legislação federal em formatos acessíveis (HTML, DOC, E-book e Audiolivro), além do regimento interno da Câmara.

Site: Senado Federal - <https://www12.senado.leg.br/hpsenado>

Apresenta informações completas sobre a agenda, a tramitação de matérias e publicações oficiais do Senado Federal, disponibiliza texto explicativo e exemplificativo sobre atribuições, composição e funcionamento do Senado Federal.

(c) Informações específicas e capacitação cidadã

Neste item foram consideradas iniciativas voltadas ao auxílio da efetivação da cidadania por meio da disponibilização de projetos culturais *on-line*, acesso a materiais de leitura, direcionamento de atividades *on-line* voltadas a formação da cidadania, notícias e informações específicas relacionadas a Casa legislativa em questão.

1. Argentina

Site: Diputados Argentina - <https://www.diputados.gov.ar/index.html>

Oferece ao usuário um campo de acesso onde novas leis aprovadas são explicadas em linguagem simples, utilizando pequenos vídeos explicativos e um folheto com maiores informações acerca da lei em questão. Disponibiliza um espaço voltado ao público infantil, onde aborda assuntos relacionados ao poder legislativo através de vídeos, jogos e demais materiais didáticos. Oferece acesso a cursos *on-line* e presenciais. Oferece agenda para visitas guiadas ao Palácio e agenda cultural. Há a possibilidade de acesso à Biblioteca por meio de *link*. Informa as últimas notícias relacionadas à Casa.

Site: Senado Argentina - <https://www.senado.gov.ar/>

Informa sobre horários e dia para realização de oficinas de capacitação cidadã. Faz saber sobre horário e dia de funcionamento do Museu do Parlamento e sobre horários e dias para realização de visitas guiadas. Informa sobre a abertura de concursos culturais e eventos no âmbito do Congresso. Disponibiliza *link* para acesso a Biblioteca do Congresso e ao “Congreso de los Chicos”, espaço voltado ao público infantil, onde aborda assuntos relacionados ao poder legislativo através de vídeos, jogos e demais materiais didáticos. Dá acesso as últimas notícias relacionadas à Casa.

2. Uruguai

Site: Cámara de Representantes - <http://www.diputados.gub.uy/>

Informa as últimas notícias relacionadas à Casa. Disponibiliza *link* e reproduz material vinculado ao perfil da Câmara na rede social *Twitter* (@DiputadosUY).

Site: Parlamento de Uruguay - <https://parlamento.gub.uy/>

Informa as últimas notícias relacionadas à Casa. Disponibiliza *link* para acesso à Biblioteca do Poder Legislativo. Faz saber sobre dias, horários e valores para realização de visitas guiadas. Dá acesso ao arquivo fotográfico. Põe à disposição tour virtual pelo edifício

do Parlamento. Oferece a possibilidade de acesso à história do Parlamento em outros idiomas (inglês e português). Informa sobre atividades culturais a serem realizadas nas dependências do Parlamento.

3. Brasil

Site: Câmara dos Deputados - <https://www.camara.leg.br/>

Disponibiliza material explicativo em formato de texto, sobre os serviços oferecidos pelo *site*, além de *link* de acesso à biblioteca virtual. Informa as últimas notícias relacionadas à Casa. Oferece um campo para acesso à história e arquivo da Câmara dos Deputados. Possibilita programas educacionais virtuais e presenciais. Informa sobre horários e dias para realização de visitas guiadas à Casa, sendo possível realizar agendamento via *site*. Disponibiliza acesso a *tours* de realidade virtual pela Casa.

Site: Senado Federal - <https://www12.senado.leg.br/hpsenado>

Informa as últimas notícias relacionadas à Casa. Disponibiliza *link* de acesso à biblioteca do Senado. Dispõe sobre horários e dias para visita guiada à Casa, sendo possível realizar agendamento através do *site*. Disponibiliza visita virtual com áudio informativo. Dá acesso a materiais explicativos sobre temas complexos em linguagem simples. Oferece página direcionada ao projeto Jovem Senador. Há também acervo com arquivos fotográficos e textuais do Senado e página específica destinada a Procuradoria Especial da Mulher. Oferece cursos e oficinas *on-line* e informa os cursos presenciais.

(d) Transparência

Através deste tópico se verifica a presença da temática transparência nos sites em questão, bem como sobre como estão dispostas essas informações. Compreende-se aqui questões relativas a **prestação de contas, acesso aos dados públicos, informações administrativas e legislativas** disponibilizadas para consulta pública.

1. Argentina

Site: Diputados Argentina - <https://www.diputados.gov.ar/index.html>

Possui uma aba destinada exclusivamente as questões relacionadas à transparência, atendendo de forma satisfatória os itens descritos acima. Disponibiliza dados abertos.

Site: Senado Argentina - <https://www.senado.gov.ar/>

Possui uma aba destinada exclusivamente as questões relacionadas à transparência, atendendo de forma satisfatória os itens descritos acima. Disponibiliza dados abertos.

2. Uruguai

Site: Câmara de Representantes - <http://www.diputados.gub.uy/>

Possui uma aba destinada exclusivamente as questões relacionadas à transparência, atendendo de forma satisfatória os itens descritos acima. Não disponibiliza dados abertos.

Site: Parlamento de Uruguay - <https://parlamento.gub.uy/>

Possui uma aba destinada exclusivamente as questões relacionadas à transparência, atendendo de forma satisfatória os itens descritos acima. Não disponibiliza dados abertos.

3. Brasil

Site: Câmara dos Deputados - <https://www.camara.leg.br/>

Disponibiliza um campo relacionado à transparência, dentro da aba denominada Institucional, atendendo de forma satisfatória os itens descritos acima. Disponibiliza dados abertos.

Site: Senado Federal - <https://www12.senado.leg.br/hpsenado>

Disponibiliza uma aba destinada exclusivamente as questões relacionadas à transparência, atendendo de forma satisfatória os itens descritos acima. Disponibiliza dados abertos.

Estes são os resultados obtidos a partir dos itens elencados conforme disposto pela literatura.

Têm-se que os *sites* em observação, pela disposição gráfica da *home*, apresentam um conteúdo inicial (em destaque) direcionado à informações sobre projetos de lei e leis promulgadas, atividade legislativa, notícias e ordem do dia. Não há, nos portais da Argentina e Uruguai, experiências relativas a Deliberação e Participação ativa por meio de ferramentas *on-line* de interação.

Todos os *sites* analisados trazem informações, em alguma medida, sobre as categorias que foram propostas para a análise. Os portais brasileiros da Câmara e Senado são os que contemplam informações mais detalhadas e completas sobre o Poder Legislativo e sua estrutura. Por sua vez, o portal da Câmara dos Deputados se destaca entre os demais *sites* por utilizar opções gráficas e textuais que visam tornar as informações mais dinâmicas e acessíveis, no formato de perguntas e repostas.

Em relação às informações gerais sobre o poder legislativo, verificou-se nesta pesquisa que os portais uruguaios pela forma com que estão dispostas as informações no *site*, são pouco acessíveis em termos gráficos, contando apenas com formato textual através da

reprodução de artigos da Constituição da República que tratam das atribuições da Câmara de Senadores e de Representantes, além de breves explicações sobre o processo de eleição para a presidência com indicação de trechos do regimento interno da Casa. Dessa forma, apesar de se inserir dentre os *sites* que contemplam o item em análise, a forma e o conteúdo não alcançam satisfatoriamente o conjunto apontado pela literatura, uma vez que as informações são esparsas e pouco explicativas, visto que recorrem à linguagem técnica do texto legal, fato que dificulta o entendimento do cidadão acerca das atribuições do Poder Legislativo. Sobre este aspecto, Norris (2000) após pesquisa realizada em *sites* do Legislativo de 179 países, constatou que o formato com que as informações são disponibilizadas pelos *sites* atingem determinados setores da sociedade, mas ao mesmo tempo acabam por distanciar a mensagem de um público mais amplo:

Official information is often presented on web sites in highly technical formats, assuming a familiarity with parliamentary procedure that may well be suitable for professional lobbyists or journalists but may well baffle much of the public. Printed official materials are often transferred straight to the web without redesign for a wider audience. Many weaker sites remain only a 'shop window' façade with a few skeleton pages displaying the national flag, a picture of the building and the formal constitution more than any upto- date practical guidance about parliamentary activities. (NORRIS, 2000, p. 11).

Em diálogo com a ideia de democracia digital, considerando os aspectos apontados a partir da formatação dos *sites* e portais dos legislativos em questão, aporta-se a leitura de Gomes (2005, p.218), quando estabelece graus distintos de participação popular através da internet que, segundo ele, “parecem satisfazer diferentes compreensões da democracia.” Seguindo o gradiente descrito pelo autor, após a análise dos *sites*, temos que estes compreendem ao primeiro e segundo grau de democracia digital. O primeiro grau diz respeito, em termos gerais, aos serviços públicos disponibilizados pelo Estado ao cidadão, situações mais próximas às questões administrativas, informações, “desburocratização” do Estado. Já o segundo grau está relacionado a uma troca de informações entre cidadão e Estado, uma forma de consulta onde um dos atores requer do outro uma resposta sobre os temas que estão em pauta. Nesse grau, o Estado se faz sensível à opinião repassada pelo cidadão/usuário. Em relação a estes níveis estabelecidos pelo autor, têm-se que os *sites* analisados contemplam estas características de “democracia digital”, tendo os portais brasileiros implementado medidas significativas em relação ao segundo grau quando comparado aos demais *sites*

Nestes dois graus mais elementares, o fluxo de comunicação parte da esfera política, obtém o *feedback* da esfera civil e retorna como informação para os

agentes da esfera política. São as formas típicas sintetizadas na fórmula **G2C** (ou vetor *government to citizen*), que vem se popularizando nos últimos anos. O vetor vai, naturalmente, do governo para o cidadão. Os graus superiores, entretanto, supõem um fluxo de comunicação cuja iniciativa está na esfera civil ou que produz efeito direto na esfera política, entendida como esfera da efetivação da decisão política. (GOMES, 2005, p. 219).

(e) Deliberação e participação ativa

Neste tópico optou-se pela análise específica das ferramentas de participação *on-line* disponíveis na plataforma da Câmara dos Deputados (<https://edemocracia.camara.leg.br/>) e Senado Federal (<https://www12.senado.leg.br/ecidadania>) do Brasil, além de experiências encontradas no próprio *site* institucional da Câmara dos Deputados (<https://www.camara.leg.br/>), em razão das diferenças entre os formatos que as constituem. Insta destacar que tanto o portal E-democracia quanto o portal E-cidadania são iniciativas encontradas e estabelecidas dentro dos próprios *sites* institucionais da Câmara e do Senado brasileiro, destinadas exclusivamente à participação cidadã *on-line*.

Através da análise dos *sites*, nota-se que há ferramentas onde o usuário pode participar de maneira mais simplificada, a exemplo da **Ideia Legislativa, Consulta Pública e Pauta Participativa**, e, outras que, pela proposta e disposição gráfica, requerem do participante um maior conhecimento da linguagem técnica e do processo legislativo, bem como maior compreensão e habilidade no manejo das ferramentas virtuais disponíveis, como o caso da ferramenta *Wikilegis* e da opção do campo de pesquisa e opinião do canal institucional do Senado Federal, que pelo formato adotado, dificulta a participação em razão de necessitar a informação do endereço eletrônico (*e-mail*) e verificar o mesmo através do *link* enviado pelo *site*, para só então participar da votação.

Com relação aos **canais de interação** disponibilizados pelo *site* institucional da Câmara dos Deputados, a opção **Vote nas enquetes** oportuniza ao cidadão a possibilidade de dar sua opinião sobre determinada matéria posta para consulta pública. As opções opinativas são pré-definidas pelo *site*, onde também é possível verificar a informação de que o resultado é não vinculativo. Ainda que as opções de opinião sobre a matéria estejam estabelecidas, é oportunizado ao cidadão que opine via texto de até 500 caracteres sobre os motivos pelos quais concorda ou discorda da proposta apresentada. O fato de não haver explicações detalhadas sobre o Projeto que está sendo submetido à consulta pública, visto que consta na página apenas a descrição da ementa, acaba por tornar inviável o conhecimento acerca do conteúdo da proposta, sendo necessário ao usuário realizar a leitura em inteiro teor, em

linguagem técnica e descontextualizada. É necessário, como em outros casos, um conhecimento prévio acerca da matéria em consulta, fator que restringe o acesso ao grande público.

Existem ainda as experiências de debates em fóruns específicos como é o caso da ferramenta **Expressão** e também os **Eventos Interativos** e **Audiências Interativas** onde é possível participar através de perguntas enviadas aos representantes, bem como, dialogar com os demais participantes da sala – parlamentares ou não. Neste último exemplo, a atuação do participante requer, via de regra, maior disponibilidade de tempo e interesse para a atuação *on-line*, bem como um conhecimento prévio acerca do assunto em pauta.

Diante da indisponibilidade de relatórios completos sobre o uso de cada ferramenta separadamente, resta prejudicada a análise comparativa acerca de quais são mais ou menos utilizadas pelos usuários. No entanto, pelas observações realizadas durante a pesquisa, há um indicativo de que a ferramenta **Ideia Legislativa** é a que recebe mais acesso por parte dos usuários.

O formato simplificado de utilização da ferramenta, onde uma ideia é transmitida à Casa, não necessita de fundamentação densa para sua proposição, bastando o título, área e uma descrição de até 300 caracteres para sua formalização. Além disso, a amplitude temática que proporciona, abre a possibilidade de cada cidadão individualmente trazer uma demanda à apreciação. As ideias são variadas e vão desde temas como a extinção de tributos até o retorno da monarquia parlamentarista. A forma de difusão da ferramenta, além dos demais citados, também pode ser um fator a contribuir para seus índices mais elevados de acesso. Para que a Ideia seja transformada em Projeto de Lei, são necessários vinte mil apoios que podem ser buscados através de compartilhamento em redes sociais.

A proposta da ferramenta **Ideia Legislativa** dentre todas as analisadas, é a que parece se aproximar da ideia de participação efetiva do cidadão em termos de resultados obtidos, da concretização de uma ação. Trata-se da possibilidade oferecida ao indivíduo ou grupo de legitimar suas demandas através da positivação de uma norma. Não se trata, no entanto, de uma participação tendo por base a deliberação, o debate, tampouco a interferência do usuário no conteúdo final. O desenho da ferramenta indica que a atuação do usuário restringe-se apenas a indicação, o repasse de um tema específico sobre o qual poderá ser elaborado determinado Projeto de Lei ou Proposta de Emenda Constitucional que seguirá o devido processo legislativo após passar pelos filtros que a própria ferramenta determina, porém seu impacto é alto na medida em que, atingindo os requisitos indicados, será incorporado à agenda legislativa. O objetivo de transformar uma ideia específica em Projeto de Lei ou

Proposta de Emenda Constitucional, ainda que o conteúdo final não seja elaborado diretamente pelo cidadão, é atingido de maneira mais célere se compararmos, guardadas as devidas proporções, com a consolidação de uma Lei de Iniciativa Popular, instrumento de democracia direta que encontra percalços para sua efetivação.

Considerando a capacidade do uso da ferramenta em aglutinar efetiva participação no sentido em que a atuação do usuário promova resultados àquilo que se pretende, destaca-se também a ferramenta denominada **Pauta Participativa**, do portal E-Democracia, a qual oferece aos usuários a possibilidade de definir a prioridade da votação dos projetos na Câmara dos Deputados. O instrumento tem por objetivo identificar entre temáticas legislativas distintas, as que obtiveram maior consenso mediante votação dos participantes e assim ocuparem prioridade nas votações. Por esta ação, o protagonismo do usuário reside em “montar” uma pauta, porém, não se tem a possibilidade de selecionar quaisquer propostas, mas apenas as que são disponibilizadas pela ferramenta em temas como saúde, segurança e política.

Desta forma, têm-se que a ideia de democracia digital presente, atua de forma a suplementar e/ou reforçar a democracia, “como forma de correção de déficits democráticos ou de implantação de formas e experiências democráticas em Estados e circunstâncias democraticamente deficitários.” (GOMES, 2007, p.2).

3.3 FEEDBACK DO USO DAS FERRAMENTAS – EFETIVAÇÃO

Ainda que seja possível verificar e analisar como estão dispostas as informações e serviços, bem como a formatação das ferramentas de participação *on-line* quando presentes, o mesmo não ocorre em relação a eficácia destas medidas. Com exceção as plataformas brasileiras (E-Democracia e E-Cidadania) e os *sites* institucionais da Câmara dos Deputados e Senado do Brasil, os demais portais não disponibilizam ao público quaisquer informações sobre participação, acessos, número de usuários e consultas realizadas no *site*.

Em relação à experiência brasileira indicada, a plataforma E-Democracia, pertencente a Câmara dos Deputados, disponibilizava relatórios mensais de participação da Google Analytics, os quais traziam uma visão geral do público alvo, bem como dados de atualização do acesso a plataforma desde sua criação no ano de 2009. Estatísticas de acesso de usuários por estados da federação também eram disponibilizadas, porém, a consulta se restringia a busca mensal e não passível de *download*, o que dificultava o acesso a esses dados

específicos. Os relatórios, hoje acessíveis via *link*⁵⁴, encontravam-se na antiga versão da plataforma, tanto para consulta *on-line* como para *download*, sendo o último referente ao mês de outubro do ano de 2016. Com a versão atualizada do portal, os relatórios passaram a ser disponibilizados na própria página relacionada à ferramenta utilizada, não sendo mais possível realizar o *download* dos dados, estando disponíveis apenas para consulta *on-line* e em formato modificado – dados em relação a cada proposta – se comparado aos anteriores.

O portal E-cidadania apresenta relatórios em formato distinto daqueles apresentados pelo portal da Câmara dos Deputados. Trata-se de números gerais, atualizados anualmente, sobre a participação dos usuários nas três ferramentas disponíveis na plataforma e disponíveis para *download*.

Destaca-se o fato, embora à primeira vista não pareça ter relevância, que os arquivos, estatísticas, relatórios e dados que não se encontram disponíveis para *download* acabam inviabilizando a análise detalhada sobre a participação do usuário no meio virtual.

Como exemplo têm-se os relatórios do portal E-Democracia que, embora detalhados e com informações específicas do projeto/ideia em discussão, acabam por não apresentar um conjunto de dados de participação geral, sendo necessário para aferir o grau de participação do cidadão, verificar cada iniciativa em cada ferramenta, o que acaba se tornando inviável uma vez que as proposições do portal, com o tempo se renovam e os dados anteriores acabam se perdendo.

Esse formato adotado acaba por inviabilizar, em alguma medida, a análise da eficácia das ferramentas, visto que não é possível medir ao longo do tempo a utilização dessas pelo cidadão. Da mesma forma, não é possível verificar a utilização desses meios como uma forma de resposta, seja através de demandas apresentadas, seja pela participação em determinados temas, ao momento político enfrentado pela sociedade civil. Em outras palavras, poderia ser visto como uma forma de medir a “temperatura” do usuário cidadão em relação ao número de demandas apresentadas a um determinado poder, em relação a assuntos específicos que circundam aquela realidade política.

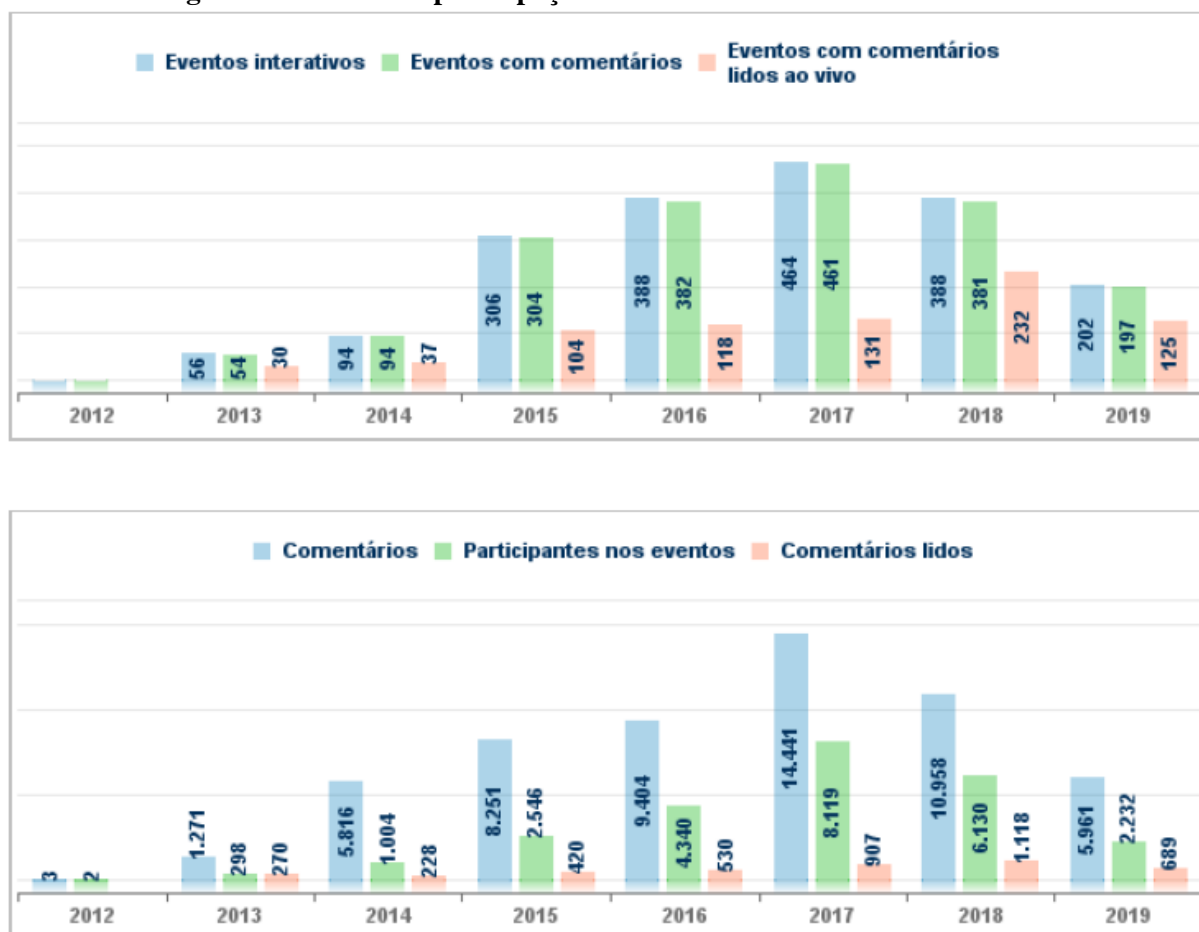
Da mesma forma, em relação a ferramenta *Wikilegis*, a verificação da participação ativa do usuário nas proposições e se estas foram consideradas na elaboração de uma lei, ou seja, se o produto, a decisão final, levou em consideração a atividade do cidadão por meio da participação virtual, resta prejudicada uma vez que só seria possível medir a extensão da participação após votado determinado projeto de lei, tendo em mãos - arquivo ou impresso -

⁵⁴ - http://arquivo.edemocracia.camara.leg.br/web/public/home#.XQfmiXFv_IU.

todas as edições, adições e proposições realizadas em período anterior a fim de verificar se a consulta pública surtiu efeitos ou não.

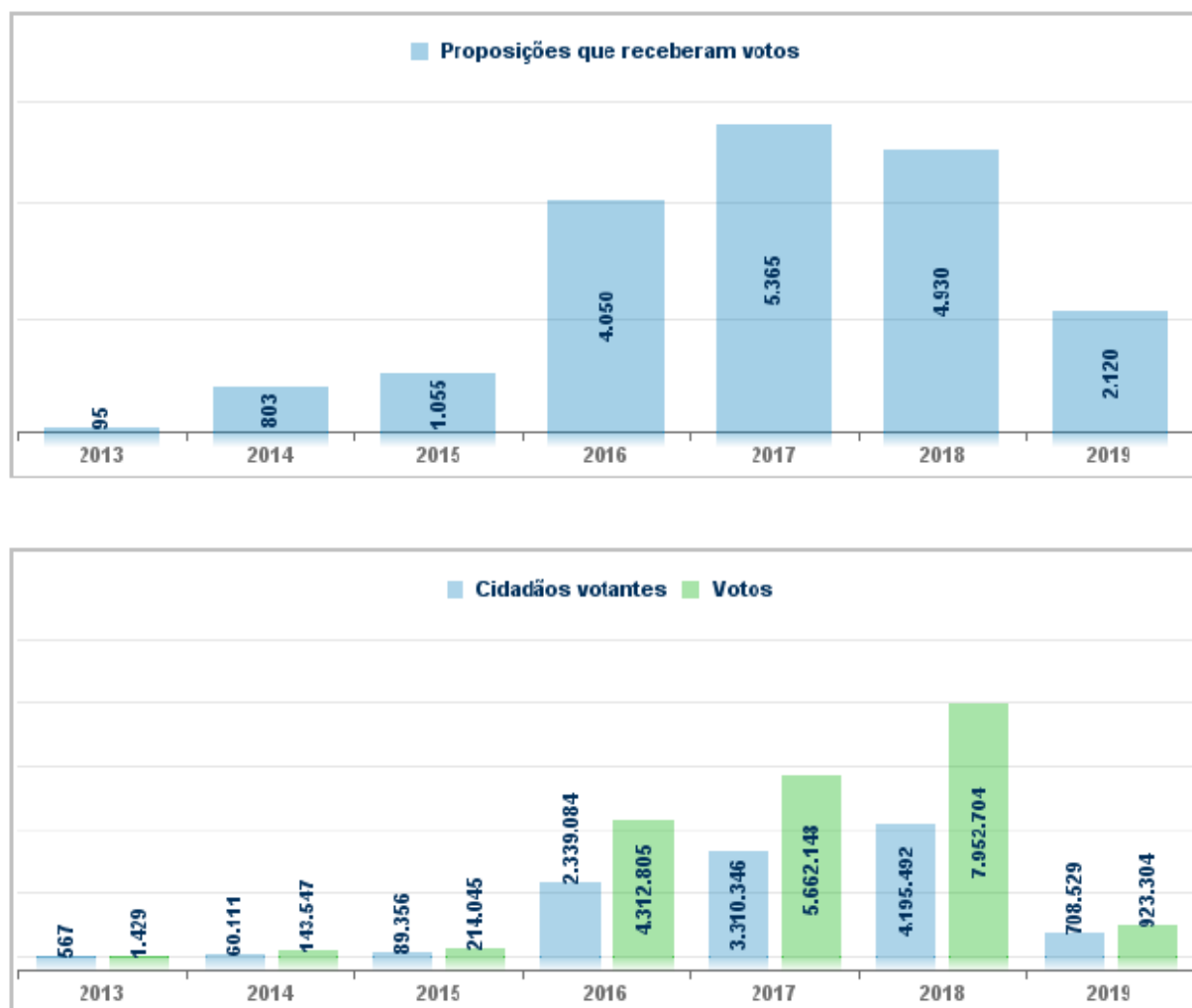
Em contrapartida, o portal E-cidadania disponibiliza um relatório geral de acesso às ferramentas, como se visualiza abaixo, através das figuras 26, 27 e 28 que representam respectivamente as ferramentas “**Eventos Interativos**”, “**Consulta Pública**” e “**Ideia Legislativa**”:

Figura 26 – Dados de participação na ferramenta Eventos Interativos



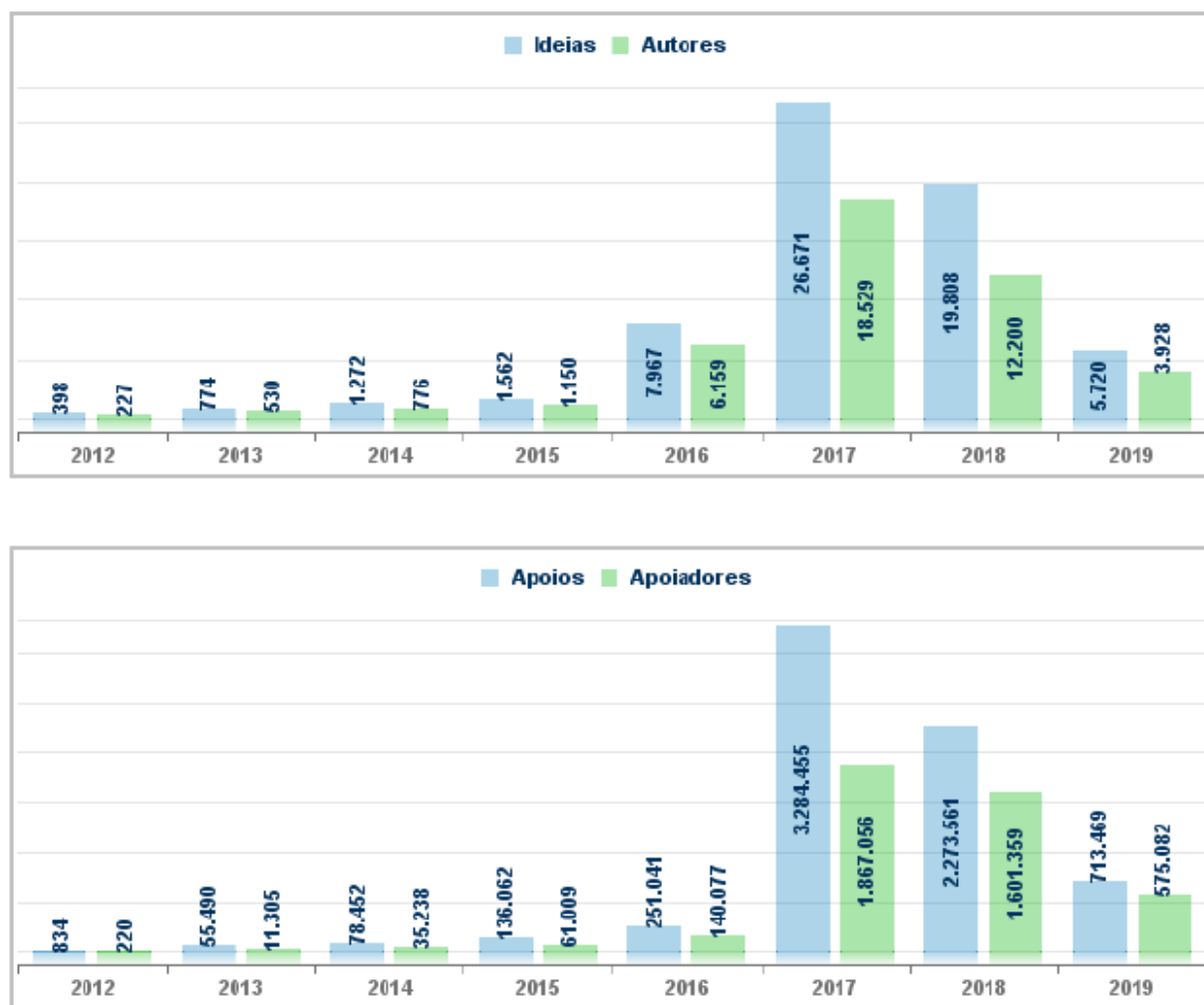
Fonte: Relatório do Portal E-Cidadania

Figura 27 - Dados de participação na ferramenta Consulta Pública



Fonte: Relatório do Portal E-Cidadania

Figura 28 - Dados de participação na ferramenta Ideia Legislativa



Fonte: Relatório do Portal E-Cidadania

Através dos gráficos acima, extraídos do relatório disponível na plataforma E-Cidadania⁵⁵, verifica-se que duas das ferramentas de participação ativa disponíveis no *site* tiveram um crescimento considerável a partir do ano 2016, sendo elas “**Ideia Legislativa**” e “**Consultas Públicas**”. Também neste período ocorria o processo de *impeachment* da então presidenta Dilma Rousseff, que teve abertura em dezembro do ano de 2015, sendo que Michel Temer assumiu interinamente a presidência em maio de 2016. Não é possível afirmar que o crescimento do número de participações teve relação direta com o momento político em questão, mas pode ser considerado um indicativo de como os usuários/cidadãos utilizaram os instrumentos de participação que dispunham em momentos de instabilidade/incerteza política, trazendo as demandas ao conhecimento de um poder que pudesse legitimá-las.

⁵⁵ - <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/documentos/home/resultados>.

Retomando a visão de Gomes (2005, p.59) sobre os pontos necessários a uma democracia efetiva, através da análise dos *sites*, pode-se dizer que, em certa medida, as ferramentas disponibilizadas auxiliam na construção e direcionamento dos pressupostos apresentados, quais sejam, a disponibilização de informações e matérias aptas a capacitar o cidadão para o entendimento dos processos políticos, bem como “a possibilidade, dada aos cidadãos, de acesso a debates públicos já começados e possibilidade de iniciar novos debates desta natureza”. Sobre este ponto, destaca-se que o exercício argumentativo com vistas a utilizar “procedimentos deliberativos” não encontra respaldo em algumas ferramentas, visto que a forma de interação proposta não possibilita aos cidadãos estas trocas para formação de opinião e decisão política. O item apontado pelo autor sobre a “habilitação para e oportunidades eficazes de comunicação da esfera civil com os seus representantes (em níveis local, nacional ou internacional) e para deles cobrar explicações e prestação de conta.” (GOMES, 2005, p. 59) tem nos *sites* sua efetivação. Através dos portais virtuais, é possível o acesso dos representados aos representantes, diminuindo, em tese, o distanciamento entre estes e, desta forma, tornando a prestação de contas mais acessível ao cidadão.

3.4 QUESTÕES NÃO ABORDADAS PELA LITERATURA

As barreiras para a efetivação de uma maior participação *on-line* perpassam desde a exclusão e analfabetismo digital até questões subjetivas como interesse, disponibilidade, tempo e forma da utilização da internet.

Tendo em vista os *sites* objetos da pesquisa em questão e os países relacionados, sobre este tema buscou-se dados relativos à inclusão na internet. Esse aspecto de abordagem poderá ampliar os eixos de observação acerca dos elementos trazidos pela literatura, sendo estes positivos ou negativos.

Um estudo conduzido no ano de 2019 pela The Economist Intelligence Unit⁵⁶, sob encomenda da empresa Facebook e disponível para consulta *on-line*, buscou a verificação, através de categorias específicas, dos níveis de inclusão da internet em âmbito nacional, estendendo-se a cem países. Para a realização do estudo, quatro categorias foram consideradas, quais sejam: (i) Availability⁵⁷; (ii) Affordability⁵⁸; (iii) Relevance⁵⁹ e (iv)

⁵⁶ - <https://theinclusiveinternet.eiu.com/>.

⁵⁷ Qualidade e amplitude da infraestrutura disponível necessária para acesso e níveis de uso da Internet.

Readiness⁶⁰, podendo ser entendidas, respectivamente, como a qualidade e amplitude da infraestrutura necessária disponível para acesso da internet, o custo de acesso em relação à renda e o nível de concorrência no mercado da Internet, a existência e extensão do conteúdo em idioma local e conteúdo relevante e, por fim, capacidade de acessar a internet, considerando aqui habilidades, políticas de apoio e aceitação cultural.

Como resultado apontado pelo estudo, o ranking geral traz o Brasil na 31^o posição, seguido da Argentina em 33^o e Uruguai em 48^o. Uma constatação específica em relação ao Brasil mostra que, apesar de figurar como um ambiente competitivo em termos de mercado no quesito Affordability, ocupando a 9^o posição dentre os cem países observados, no preço de acesso em relação à renda ultrapassa apenas a Guatemala e a Venezuela na América Latina.

Já a Argentina se destaca a nível global pela elevada posição nos critérios de Readiness, porém, com baixa inclusão feminina na rede. O Uruguai atingiu melhores resultados em relação a disponibilidade de conteúdo local, tendo a acessibilidade atingido baixos níveis devido a fraca concorrência no mercado sem fio.

Dados do ano de 2017 extraídos dos indicadores do Banco Mundial revelam que na Argentina, 75,81% da população utiliza a internet, seguida pelo Uruguai com 68,28% e Brasil com 67,47% de usuários⁶¹.

Uma questão não apontada pela literatura constante no primeiro capítulo que serviu de base para a elaboração da pesquisa, quando relacionada à participação *on-line* por parte dos usuários como uma das formas de aproximação entre representantes e representados, bem como da possibilidade de uma atuação ativa nos processos decisórios e discussões, está presente em dois dos *sites* em análise (Câmara dos Deputados do Brasil e Senado do Brasil) e diz respeito à acessibilidade em termos específicos, como a possibilidade de utilização dos canais *on-line* por pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

Nos *sites* brasileiros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, a experiência encontrada e ausente nos demais portais analisados relacionadas à acessibilidade na web e já descritas no segundo capítulo deste trabalho, busca proporcionar o acesso virtual com autonomia, total ou assistida, por parte de cidadãos com deficiência ou mobilidade reduzida. Trata-se da possibilidade de inserção destes cidadãos também à participação através da internet, ampliando a distribuição de informações ao público.

⁵⁸ Custo de acesso em relação à renda e o nível de concorrência no mercado da Internet.

⁵⁹ Existência e extensão do conteúdo do idioma local e conteúdo relevante.

⁶⁰ Capacidade de acessar a Internet, incluindo habilidades, aceitação cultural e políticas de apoio.

⁶¹ <https://datos.bancomundial.org/indicador/IT.NET.USER.ZS?locations=AR-BR-UY&start=2014&end=2017&view=chart>.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Propomos, neste trabalho, investigar no âmbito do Poder Legislativo Federal do Brasil, Argentina e Uruguai, através dos *sites* institucionais e plataformas interativas, iniciativas que dialogassem com a ideia de democracia digital verificando se estas podem ser ou não considerados meios aptos para aperfeiçoar a democracia representativa.

Através do mapeamento da literatura e da apresentação de conceitos necessários a um entendimento amplo sobre a temática da construção da internet e as possibilidades do exercício democrático através do “ciberespaço”, como a explicitação da ideia de democracia digital, dos delineamentos da governança eletrônica e das visões positivas e negativas que esta interação promove, pode-se elucidar a partir da verificação dos sites e plataformas virtuais do legislativo do Brasil, Argentina e Uruguai, em que medida e de que forma estes ambientes contribuem para preencher as lacunas da participação na democracia representativa.

Pela descrição dos *sites* e ferramentas participativas, foi possível distinguir a estrutura de cada ambiente virtual, o direcionamento das informações, a forma com que é concebida a participação do cidadão via *site* e, em termos gerais, traçar uma representação virtual do poder legislativo dos países, ou seja, como o legislativo de cada país se estabelece no “ciberespaço”.

Procedeu-se, dessa forma, a análise dos *sites* e plataformas, com base em elementos abordados da literatura visando estabelecer um ideal sobre “democracia digital”, sendo eles (a) Acesso aos representantes; (b) Informações gerais sobre o Poder Legislativo; (c) Informações específicas e Capacitação Cidadã; (d) Transparência; (e) Deliberação e Participação ativa. O item acesso aos representantes é entendido para fins de verificação como a “habilitação para e oportunidades eficazes de comunicação da esfera civil com os seus representantes (em níveis local, nacional ou internacional) e para deles cobrar explicações e prestação de conta.”. (GOMES, 2005, p.59). Já as informações gerais sobre o poder legislativo e as informações específicas e capacitação cidadã como, “a disponibilização de informações e matérias aptas a capacitar o cidadão para o entendimento dos processos políticos. (GOMES, 2005, p.59). Para elencar o item da transparência como um dos elementos que compõem um ideal de democracia digital, aportou-se à visão da literatura, quando a partir das mudanças estruturais sociais ao final do século XX, os países que enfrentavam um processo de democratização junto aos preceitos econômicos neoliberais e encontravam dificuldades para gerar respostas às questões direcionadas ao Estado pela figura da administração pública tradicional, visto que os cidadãos começaram a demandar “eficiência, eficácia e economia, mas também, transparência, participação, equidade e qualidade”

(MASSAL; SANDOVAL, 2010, p. 05). A deliberação e participação ativa aparecem na literatura como uma das possibilidades com que as TIC's permitem aumentar o controle dos representantes e a participação através da atuação dos cidadãos em grupos de discussões e fóruns políticos de modo a realizar uma função de “ágora eletrônica” (MARTIN, 2007, p.10)

Após a apresentação dos conceitos e entendimentos da literatura sobre o tema, da realização da descrição, bem como da análise dos *sites* com base nos itens elencados para verificação das realidades no ambiente virtual do campo Legislativo dos países, constatamos que no Brasil, Argentina e Uruguai, estão presentes distintas formas de participação e contestação.

Ao observar a estrutura dos sites e as iniciativas voltadas à participação do cidadão via plataforma interativa, percebe-se o exercício da cidadania em rede de forma positiva, ou seja, é possível a ampliação dos preceitos democráticos em razão do espaço para debates públicos, ao que pode ser representado pelo termo “ciberdemocraci@” em oposição a uma apatia cidadã em rede (LIMBERG; SALDANHA 2012, p. 228). Através da ferramenta “Expressão”, há a possibilidade de os cidadãos interessados em determinada matéria dialogarem sobre os temas propostos, inclusive com a presença de representantes eleitos. Abre-se um campo destinado ao diálogo, em um ambiente virtual institucional, que fora do ciberespaço dificilmente encontraria substrato para efetivar e perdurar seu exercício, seja pela barreira física, seja pela disponibilidade dos cidadãos.

Sintetizamos, vez mais, que no caso brasileiro é possível presenciar iniciativas de participação *on-line* ativa, ou seja, que demandam do usuário/cidadão uma atuação participativa acerca dos assuntos disponíveis. Há um espaço maior destinado à interatividade via ciberespaço mediante disponibilização de instrumentos de interação, onde é possível participar de fóruns de discussão, enviar perguntas durante as sessões para que estas sejam respondidas ao vivo, aditar, editar e suprimir conteúdo de determinado projeto de lei em consulta, apoiar ou não ideias de projetos enviados tanto pelos cidadãos como os projetos pré-definidos pelos *sites*, votar em enquetes e opinar sobre determinados temas. Nas palavras de GOMES (2007, p. 11) trata-se de “oportunidades de participação ou de oferta de inputs por parte da cidadania na forma de votos, respostas a sondagens, decisões ou sugestões orçamentárias, registro e discussão de opiniões em fóruns eletrônicos etc.”

Percebe-se a proximidade destas realidades com as classificações de “democracia eletrônica” elaboradas pela literatura (KAKABADSE; KAKABADSE; KOUZMIN, 2003, p. 48), qual seja, *populist model*, uma vez que há a possibilidade de os cidadãos registrarem suas opiniões em forma de “reuniões” digitais, seja com intuito informativo, seja de participação

ativa através do diálogo. Outra classificação denominada *civil society model*, visa a transformação da cultura política, a ser verificada em longo prazo, devendo ser constituída sob a égide de um intenso e reflexivo diálogo obre as possibilidades de um debate público através de meios eletrônicos interativos.

Na Argentina e no Uruguai, apesar de não haver este formato de interação consolidada através de ferramentas de interação específicas, estão presentes experiências voltadas à participação do cidadão via *site*, porém demandam uma construção efetiva fora do ambiente virtual e se estabelecem por meio do oferecimento de conteúdos de capacitação cidadã e informações que visam uma maior compreensão do poder legislativo e suas atribuições, como visualizado nos *sites* argentinos.

Quanto à efetividade das ferramentas analisadas, aqui entendido como a capacidade de, através da utilização destas produzir resultados no quadro das decisões em atendimento às demandas apresentadas pela sociedade, a experiência da ferramenta Ideia Legislativa é a que mais se aproxima destes termos. Ainda que o produto final, ou seja, o texto do projeto de lei não seja elaborado pelo cidadão, a facilidade da utilização da ferramenta e o impacto que pode gerar é significativo, uma vez que, parte da população pode, desde que tenha acesso, saiba manejar os instrumentos digitais e tenha interesse, propor uma ideia que pode vir a se transformar em Projeto de Lei e ser aprovada. Este é um dos pontos negativos trazidos pela teoria e observados a partir da análise das ferramentas. O fato de haver uma relação entre as discussões e o resultado das decisões deve ser considerado, não é positivo que se gere uma expectativa em torno das discussões sem que estas produzam resultados efetivos, pois a expectativa restaria frustrada e se estabeleceria a sensação de que as TIC's não produzem efeitos positivos, reduzindo a democracia apenas a um "bate-papo" infrutífero. Portanto, sob os argumentos trazidos pela literatura, pode ser classificada como eficaz, porém, não detém o elemento da deliberação. (BLUMER; COLEMAN, 2001, p.15-16).

Identificamos a partir da análise das ferramentas participativas, os pontos positivos trazidos pela literatura:: i) a transcendência do tempo, pois através do ambiente virtual é possível participar de discussões por períodos contínuos de dias, horas ou semanas promovendo, desta forma, uma maior reflexividade argumentativa através da configuração da ferramenta Expressão presente na plataforma interativa E-democracia da Câmara dos Deputados; ii) a transcendência do lugar, uma vez que não existem barreiras geográficas e limitações físicas de espaço, a participação pode alcançar àqueles que por mútuo interesse estão dispostos a se inteirarem nos assuntos a nível nacional, através da utilização de ferramentas de participação das plataformas E-democracia e E-cidadania iii) a "língua do

povo” demonstrada através das discussões *on-line* promovem uma transformação da agenda pensada e concretizada pelas “elites”, desta forma, quando disposto determinado tópico para debates *on-line*, recria-se e movem a agenda em direções distintas pela forma e estilo próprio da linguagem dos participantes; (vi) o aprendizado da deliberação, uma vez que novas informações e ideias encontram-se disponíveis para o acesso dos participantes (BLUMER; COLEMAN, 2001, p. 14-15).

Nesta discussão, em particular, ressaltamos que não é possível medir quais os resultados obtidos e/ou como são utilizadas essas informações por parte dos representantes, visto que não há um *feedback* sobre as atividades parlamentares e a participação do cidadão via plataforma/site. A iniciativa parte da esfera política e não do cidadão, restando a este apenas a opção de chancelar ou não demandas pré-estabelecidas.

Uma das proposições apontadas por Van Dijk (2013, p. 04) onde concebe o ambiente virtual como uma vitrine para partidos e representantes concorrerem ao apoio dos representados, auxiliando na legitimação da figura de líder político, não encontra suporte no ambiente institucional dos *sites* e plataformas do legislativo, uma vez que não existem meios que possibilitem destaque a determinado representante. As informações, de igual modo, são direcionadas às atividades da Casa legislativa, não sendo possível afirmar que o ambiente em si funcione como uma “vitrine”. Esta visão resta mais próxima das redes sociais, onde a arquitetura da própria rede possibilita esta legitimação da figura de líder político, com linguagens e apresentações distintas.

Retomando a visão estabelecida por Frey (2002, p. 148) temos que a internet, por si só, não potencializa a participação política, ou seja, “não foi criada com a finalidade de promover cidadania democrática, mas possui, sem dúvida, grandes potencialidades democráticas, e pode ser usada para renovar modos de participação política e tomada de decisões.” Sobre este aspecto, a figura dos parlamentos *on-line* analisados neste trabalho - alguns com um formato já estabelecido de participação através de ferramentas interativas como é o caso das plataformas brasileiras E-democracia e E-cidadania -, mostram que há um novo espaço para que o exercício da participação política ocorra. Não se pode deixar de considerar os fatores externos que envolvem a internet, como a arquitetura da rede que, muitas vezes, permite grave violações à privacidade por parte de governos e de usuários, bem como os limites das regulamentações legais dos países e o ideal de neutralidade e acesso universal. Essas questões influenciam na utilização ou não do cidadão aos meios disponíveis por estes canais institucionais de interação. Não é possível falar em uma participação

igualitária e ilimitada, são situações hipotéticas desejáveis considerando a ideia de democracia digital e tomando as expectativas dos denominados “ciberpositivos” (MARTÍN 2007, p. 03)

Conforme elucidado pela teoria, as tecnologias da informação atuaram como protagonistas e centralizadoras do desenvolvimento do conceito europeu de Sociedade da Informação, observado a partir do final do século XX e tinham por objetivo "aplicar políticas ou estratégias lideradas por atores públicos e privados para o desenvolvimento, promoção e universalização das tecnologias informáticas e das telecomunicações no desenvolvimento dos povos." (MASSAL; SANDOVAL, 2010, p. 09). A utilização das TIC's pelos parlamentos com o objetivo de adequar as demandas da sociedade civil por maior participação e transparência, por sua vez, encontra algumas barreiras para sua efetivação. Pela análise dos *sites*, depreende-se que as formas de participação, ainda em um *continuum*, vêm adaptando as demandas da sociedade às figuras dos parlamentos *on-line*, uma vez que é verificável a diferença entre as propostas de participação nos *sites* e plataformas dos países que muito têm a implementar e aperfeiçoar para uma efetiva participação no sentido de democracia digital.

Temos que os sites analisados contemplam o que a teoria (GOMES, 2005, p. 219) elenca como primeiro e segundo grau de democracia digital. O primeiro grau diz respeito, em termos gerais, aos serviços públicos disponibilizados pelo Estado ao cidadão, situações mais próximas às questões administrativas, informações, “desburocratização” do Estado. Já o segundo grau está relacionado a uma troca de informações entre cidadão e Estado, uma forma de consulta onde um dos atores requer do outro uma resposta sobre os temas que estão em pauta. Nesse grau, o Estado se faz sensível à opinião repassada pelo cidadão/usuário. Em relação a estes níveis estabelecidos pelo autor, têm-se que os sites analisados contemplam estas características de “democracia digital”, tendo os portais brasileiros implementado medidas significativas em relação ao segundo grau quando comparado aos demais sites através das ferramentas interativas de participação, tais como Vote nas Enquetes, Consulta Pública, *Wikilegis*, Pauta Participativa, Audiência Interativa e Ideia Legislativa, presentes nas plataformas E-democracia e E-cidadania da Câmara dos Deputados e Senado Federal do Brasil.

Realizada a análise dos sites, encontramos experiências não abordadas pela literatura quando relacionadas à participação *on-line* por parte dos usuários como uma das formas de aproximação entre representantes e representados, bem como da possibilidade de uma atuação ativa nos processos decisórios e discussões, estando presente em dois dos sites em análise (Câmara dos Deputados do Brasil e Senado do Brasil) e diz respeito à acessibilidade em termos específicos, como a possibilidade de utilização dos canais *on-line* por pessoas com

deficiência e/ou mobilidade reduzida. Trata-se da possibilidade de inserção destes cidadãos também a participação através da internet, ampliando a distribuição de informações ao público. As TIC's auxiliam na criação de um novo espaço para que estes cidadãos possam participar dos assuntos públicos, espaço este que fora do ambiente virtual, encontra maiores barreiras para efetiva participação dos cidadãos. São iniciativas que variam de *site* para *site* e dependem da organização e legislação interna dos poderes de cada país para a sua aplicabilidade.

Considerando o arcabouço teórico apresentado e realização da análise dos *sites* e plataformas, encontramos nas experiências interativas iniciativas que visam as correções dos déficits da democracia representativa, uma vez que os meios analisados possibilitam uma maior participação e contestação por parte dos cidadãos, bem como, tendem a diminuir o sentimento de distanciamento entre representantes e representados através da via comunicacional. Estes meios contribuem de forma complementar, sobretudo porque a facilidade do ciberespaço proporciona formas de atuação do cidadão nos assuntos públicos, que não é possível e/ou acaba tornando-se inviável sua atuação fora do ambiente virtual.

É Como a Democracia, em processo ininterrupto de construção e reconfiguração temporal e espacial, incorporando novas ferramentas em novas instancias, nos impulsiona a não darmos como consolidadas as atuais formas de participação/contestação pelo cidadão nas diversas esferas do Poder Público. Apostamos que, em produções acadêmicas posteriores, poderemos encontrar novos elementos e variáveis analíticas. Pensamos, entretanto, que pelas atuais constatações, a possibilidade de incorporação de novas formas de participação política via rede mundial de computadores atua como uma crescente neste meio. Por outro lado, para ampliar os canais de inserção popular nos processos de decisão efetiva se requer esforços distintos e com possibilidades outras que as apresentadas neste trabalho.

REFERÊNCIAS

BANCO MUNDIAL. **Personas que usan Internet (% de la población)**. Unión Internacional de Telecomunicaciones, Informe sobre el Desarrollo Mundial de las Telecomunicaciones/TIC y base de datos. Disponível em: <<https://datos.bancomundial.org/indicador/IT.NET.USER.ZS?locations=AR-BR-UY&start=2014&end=2017&view=chart>>. Acesso em :12 ago. 2019.

BARRETO, R. **Ciberespaço, globalização e novas tecnologias**: (re)pensando as relações entre cidadania e administração pública em um contexto de formação da ciberdemocracia. Revista de Estudos Jurídicos, a. 15, n. 22, 2011. Disponível em: <<http://seer.franca.unesp.br/index.php/estudosjuridicosunesp/article/view/378>>. Acesso em 25 jun. 2017.

BENAKOUCHE, T. **Redes Técnicas - redes sociais**: a pré história da Internet no Brasil. Revista USP, São Paulo (35) : 124 - 133, Setembro/Novembro 1997. Disponível em:< <http://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/26923> > Acesso em: 04 mar. 2018

BLUMER, J; COLEMAN, S. **Realising Democracy Online: A Civic Commons in Cyberspace**. IPPR/Citizens Online Research Publication No.2. 2001. Disponível em <https://www.ippr.org/publications/realising-democracy-online-a-civic-commons-in-cyberspace>. Acesso em: 01 jul. 2018.

BRAGATTO, R. **Política e internet: oportunidades de participação democrática nos portais dos executivos nacionais dos seis maiores países sul-americanos. 2008. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Paraná, Curitiba.**

BRAGA, S. **Podem as novas tecnologias de informação e comunicação auxiliar na consolidação das democracias? Um estudo sobre a informatização dos órgãos legislativos na América do Sul**. Opinião Pública, Campinas, vol. 3, n°1, junho, 2017, p. 150. Disponível em < www.scielo.br/pdf/op/v13n1/v13n1a01>. Acesso em: 14 ago. 2019.

BOBBIO, N. **O Futuro da Democracia**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Portal da Câmara dos Deputados**, 2019. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/>> Acesso em: 08 ago. 2019.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Portal E-Democracia**, 2019. Disponível em: <<https://edemocracia.camara.leg.br/>> Acesso em: 08 ago. 2019.

CÂMARA DE REPRESENTANTES DEL URUGUAY. **Sítio de la Cámara de Representantes**, 2019. Disponível em: <<http://www.diputados.gub.uy/>> Acesso em: 08 ago. 2019.

CÂMARA DE SENADORES DEL URUGUAY. **Sítio de Parlamento del Uruguay**, c2016. Disponível em: <<https://parlamento.gub.uy/>>. Acesso em: 08 ago. 2019.

CASTELLS, M. **La era de la información**. Economía, sociedad y cultura / Volumen 1. La sociedad red. Mexico: Siglo XXI, 1999. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?id=uADgO-fONJgC&hl=ptBR&source=gbs_navlinks_s> Acesso em: 22 mar. 2018.

CUNHA, M; MIRANDA, P. **Uso de TIC pelos Governos: uma proposta de agenda de pesquisa a partir da produção acadêmica e da prática nacional**. o&s - Salvador, v.20 - n.66, p. 543-566 - Julho/Setembro, 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-92302013000300010> Acesso em: 03 jun. 2018.

DIPUTADOS ARGENTINA. **H. Cámara de Diputados de la Nación**, 2019. Disponível em: <<https://www.diputados.gov.ar/index.html>> Acesso em: 08 ago. 2019.

ECONOMIST INTELLIGENCE UNIT LIMITED. **Inclusive Internet index 2019**. The Economist Group. Disponível em: <<https://theinclusiveinternet.eiu.com/>> Acesso em: 12 ago. 2019

FERBER, P; FOLTZ, F; PUGLIESE, R. **The Internet and Public Participation: State Legislature Web Sites and the Many Definitions of Interactivity**. *Bulletin of Science Technology & Society*, 2005, University of North Florida. Disponível em: <<http://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0270467604271245?journalCode=bstas>> Acesso em: 28 jun. 2018.

FERGUSON, M. **Estratégias de governo eletrônico: O cenário internacional em desenvolvimento**. In: ____. **Internet e Política: Teoria e prática da democracia eletrônica**. CEPIK, Marco; EISENBERG J. [Orgs]. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002. Disponível em: <http://professor.ufrgs.br/marcocepik/publications/internet-e-pol%C3%ADtica-teoria-e-pr%C3%A1tica-da-democracia-eletr%C3%B4nica>. Acesso em: 03 jul. 2018.

FREY, K. Governança eletrônica: Experiências de cidades europeias e algumas lições para países em desenvolvimento. In: ____. **Internet e Política: Teoria e prática da democracia eletrônica**. CEPIK, M; EISENBERG, J. [Orgs]. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002. Disponível em: <http://professor.ufrgs.br/marcocepik/publications/internet-e-pol%C3%ADtica-teoria-e-pr%C3%A1tica-da-democracia-eletr%C3%B4nica>. Acesso em: 03 jul. 2018.

GOMES, W. **A democracia digital e o problema da participação civil na decisão política**. Revista Fronteiras – estudos midiáticos, v.3. São Leopoldo, 2005, p.214-222. Disponível em: <<http://revistas.unisinos.br/index.php/fronteiras/article/view/6394>>. Acesso em: 28 mar. 2018.

_____. **Democracia Digital. Que democracia?** 2007. Disponível em: <http://www.compolitica.org/home/wp-content/uploads/2011/01/gt_ip-wilson.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2018.

_____. **Internet e participação política em sociedades democráticas**. Revista Famecos, n° 27. Porto Alegre, 2005. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistafamecos/article/view/3323/2581>>. Acesso em: 03 jul. 2018.

ITUASSU, A. E- representação como teoria política. Compós: Pará, 2014. Disponível em: <http://compos.org.br/encontro2014/anais/Docs/GT05_COMUNICACAO_E_POLITICA/itua_ssu_compos_2014b_2170.pdf> Acesso em: 21 jun. 2016.

KAKABADSE, A; KAKABADSE N; KOUZMIN, A. **Reinventing the Democratic Governance Project through Information Technology? A Growing Agenda for Debate.** Public Administration Review, January/February 2003, Vol. 63, No. 1. Disponível em: <<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/1540-6210.00263>> Acesso em: 03 jul. 2018.

LAKATOS, E.M; MARCONI, M.A. **Fundamentos de metodologia científica.** 5.ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LA RUE, F. ONU. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Report of the Special Rapporteur on the promotion and protection of the right to freedom of opinion and expression,** Disponível em: <http://www2.ohchr.org/english/bodies/hrcouncil/docs/17session/A.HRC.17.27_en.pdf> Acesso em: 05 mar. 2018.

LESSIG, L. **Code version 2.0.** Basic Books, Nova York: 2006. Disponível em: <<http://codev2.cc/download+remix/Lessig-Codev2.pdf>>. Acesso em: 04 mar.2018.

LEVY, P. **Cibercultura.** Trad. Carlos Irineu da Costa. São Paulo: Ed. 34, 1999.

LIMBERGER, T; SALDANHA J. **Cibercidadania no mundo globalizado: o desafio das novas tecnologias e a concretização dos direitos humanos nas democracias contemporâneas.** Anuario de Derecho Constitucional Latinoamericano año XVIII, 2012, pp 215-230: Bogotá. Disponível em <<http://www.juridicas.unam.mx/publica/librev/rev/dconstla/cont/2012/pr/pr15.pdf>> Acesso em: 24 mar. 2018.

LUÑO, P. **Ciberciudadaní@ o ciudadanía.com?** Barcelona: Gedisa, 2004.

MARTÍN, I. **Pueden ser las nuevas tecnologías un instrumento para reforzar las democracias?** Revista de la Facultad de Ciencias Sociales y Jurídicas de Elche. Volumen I, numero 2, Marzo 2007- págs. 1-23. Disponível em: <<https://revistasocialesyjuridicas.files.wordpress.com/2010/09/02-tm-01.pdf>> Acesso em: 02 mar. 2018.

MASSAL, J; SANDOVAL, C. **Gobierno electrónico. ¿estado, ciudadanía y democracia en internet?** Analisis Político nº 68, Bogotá, enero-abril, 2010: págs. 3-25. Disponível em: <<https://revistas.unal.edu.co/index.php/anpol/article/view/45788/47316>>. Acesso em: 07 mar. 2018.

MIGUEL, L.F. **Impasses da accountability: dilemas e alternativas da representação política.** Rev. Sociol. Polít., Curitiba, 25, p. 25-38, nov. 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/n25/31109.pdf>>. Acesso em: 28 mar. 2018.

MINAYO, M.C.S. Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social. In:_____. (Org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade.** 21ª. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

NORRIS, P. **Democratic Divide? The Impact of the Internet on Parliaments Worldwide.** Paper for presentation at the Political Communications Panel 38.10 'Media Virtue and Disdain' Thursday 8.45-10.30 at the American Political Science Association annual meeting, Washington DC 31st August – 2nd September 2000. (*) It should be noted that this paper is drawn from Chapter 5 of a new book, Pippa Norris. *Digital Divide? Civic Engagement, Information Poverty and the Internet Worldwide*. Cambridge: Cambridge University Press. Forthcoming 2001. Disponível em: <<https://sites.hks.harvard.edu/fs/pnorris/Acrobat/apsa2000demdiv.pdf>>. Acesso em: 08 ago. 2019.

PÉREZ, V. **Educación cívica en la cultura digital: Una aproximación crítica a la socialización-en-red.** Revista Iberoamericana de Educación / Revista Ibero-americana de Educação, 2011. ISSN: 1681-5653 n.º 55/2 – 15/03/11 Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI-CAEU) disponível em: <http://rieoei.org/rie_contenedor.php?numero=3748&titulo=Educaci%C3%B3n%20c%C3%ADvica%20en%20la%20cultura%20digital.%20Una%20%20aproximaci%C3%B3n%20cr%C3%ADtica%20a%20la%20socializaci%C3%B3n-en-red>. Acesso em: 05 ago. 2015.

SAMPAIO, R. **Democracia digital no Brasil: Uma prospecção das iniciativas relevantes.** Revista eletrônica de Ciência Política, vol. 4, n. 1-2, 2013. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/politica/article/view/33449/21574>>. Acesso em: 14 ago. 2019.

SENADO ARGENTINA. **Honorable Senado de la Nación Argentina**, 2019. Disponível em: <<https://www.senado.gov.ar/>> Acesso em: 08 ago. 2019.

SENADO FEDERAL. **Senado Federal**, 2019. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/hpsenado>> Acesso em: 08 ago. 2019.

SENADO FEDERAL. **Portal E-Cidadania**. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/hpsenado>>. Acesso em: 08 ago.2019.

SUNSTEIN, C. **Republic.com 2.0**. Princeton University Press, 2007. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?id=XmM6WSLsdS8C&redir_esc=y>. Acesso em 21 mar. 2018.

UNITED NATIONS PUBLIC ADMINISTRATION NETWORK (UNPAN). **United Nations E-Government Survey 2014: E-GOVERNMENT FOR THE FUTURE WE WANT**. New York: UN, 2014. Disponível em: <https://publicadministration.un.org/egovkb/Portals/egovkb/Documents/un/2014-Survey/E-Gov_Complete_Survey-2014.pdf>. Acesso em: 26 ago. 2019.

UNITED NATIONS PUBLIC ADMINISTRATION NETWORK (UNPAN). **United Nations E-Government Survey 2016: E-GOVERNMENT IN SUPPORT OF SUSTAINABLE DEVELOPMENT** New York: UN, 2016. Disponível em: <<https://publicadministration.un.org/egovkb/en-us/reports/un-e-government-survey-2016>>. Acesso em: 04 jul. 2018.

VAN DIJK, J. **Public Administration in the Information Age: Revisited**. I. Th. Snellen et al. (Eds). IOS Press, 2013. Disponível em:

<https://www.utwente.nl/en/bms/vandijk/research/itv/itv_plaatje/Digital%20Democracy-%20Vision%20and%20Reality.pdf> Acesso em: 17 mar. 2018.